

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

#### ANGELO ANTÔNIO DE AGUIAR

## OS DIREITOS HUMANOS NO RELATÓRIO BRASIL NUNCA MAIS

FLORIANÓPOLIS 2015

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

#### ANGELO ANTÔNIO DE AGUIAR

## OS DIREITOS HUMANOS NO RELATÓRIO BRASIL NUNCA MAIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em História como requisito parcial à obtenção do título de Licenciado e Bacharel em História da Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Cristina Scheibe Wolff

FLORIANÓPOLIS

2015



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

#### ATA DE DEFESA DE TCC

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas na Sala 10 do Departamento de História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas -Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se a Banca Examinadora composta pela Professora Cristina Scheibe Wolff, Orientadora e Presidente, a Dr.a Cláudia Regina Nichnig, Titular da Banca, e o Doutorando Maurício Pereira Gomes, Suplente, designados pela Portaria nº98 /TCC/HST/15 do Senhor Chefe do Departamento de História, a fim de arguirem o Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico Angelo Antônio de Aguiar, subordinado ao título: "Os Direitos Humanos no Relatório Brasil Nunca Mais". Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, o acadêmico expôs o seu trabalho. Terminada a exposição dentro do tempo regulamentar, o mesmo foi arguido pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, prestou os esclarecimentos necessários. Após, foram atribuídas notas, tendo o candidato recebido da Professora Cristina Scheibe Wolff , a nota final 35..., da Dr.a Cláudia Regina Nichnig , a nota final .5.5., e do Doutorando Maurício Pereira Gomes, a nota final .3.5.; sendo aprovado com a nota final .9.5.. O acadêmico deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso em sua forma definitiva, em versão digital ao Departamento de História até o dia onze de dezembro de dois mil e quinze. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2015.

Banca Examinadora:	C. L. M
Banca Examinadora:  Prof. Cristina Scheibe Wolff	no schuld wolf
Dr.a Cláudia Regina Nichnig	dig Agua h. Alla
Doutorando Maurício Pereira Gomes	
Candidato Angelo Antônio de Aguiar	Alcell III



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Campus Universitário Trindade CEP 88.040-900 Florianópolis Santa Catarina FONE (048) 3721-9249 - FAX: (048) 3721-9359

Atesto	que	. 0
acadêmico(a) Ong	ela antania de Oguar	_,matricula
n.º. 11101929	, entregou a versão final de se	eu TCC cujo título é
Qs 5	Directos Humanos no	- 1 1
Brasil Nu	inca mais	
com as devidas correçõe	es sugeridas pela banca de defesa.	
Florianópolis, of de ole	rein bro de 2015.	
	선생님들은 다른 어린 이 경에는 아이를 보고 있다는 이 물건이 되면 생산을 받는 다른 경에는 사람들이 되는 이렇게 살다고 있다.	

Orientador(a)

#### **AGRADECIMENTOS**

São tantos os nomes que eu gostaria de poder mencionar neste momento que seria inviável realizar essa tarefa dispondo apenas deste limitado espaço. De alguma maneira ou de outra, muitos dos parentes e amigos presentes em algum momento da minha vida colaboraram para que eu pudesse apresentar este trabalho. Tentarei, sucintamente, homenageá-los aqui.

Em primeiro lugar quero agradecer a minha mãe **Cristina** e meus avós **Antônio** e **Salete** por me alimentarem, criarem e se esforçarem para me dar e ensinar tudo aquilo que eles acreditam que eu deveria ter e saber para ser uma boa pessoa e ter uma vida feliz. Agradeço também minhas tias **Ana Lúcia**, **Magda** e **Rosane**, por sempre me lembrarem que acreditam no meu potencial. Aos meus tios **Jorge** e **André** que me auxiliaram sempre que precisei. Aos meus tios **Menin** e **Lenita**, por todo amor e carinho que me deram. Meus irmãos **Juliano** e **Pedro**, por todos os momentos que compartilhamos e iremos compartilhar juntos. Definitivamente tenho uma vida feliz por vocês, e todo o resto da minha grande família, fazerem parte da minha vida.

Como se já não fosse grande o suficiente minha família de laço sanguíneo acabei sendo presenteado com outra. Nesse momento não sei nem expressar o quanto sou grato a você, **Isabella**, por tudo que vivemos juntos, tudo que me ensinou sobre a vida e o amor e por me fazer ser uma pessoa melhor hoje do que à alguns anos atrás. Nem se quer esse trabalho teria a mesma qualidade ou seria entregue em 2015 sem a sua ajuda. Aos meus pais adotivos, **Isabel** e **José**, que me ajudaram a passar por todos esses anos dando muita assistência e carinho. Vocês estão no meu coração.

Sou imensamente grato aos professores do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina, em especial à minha orientadora Cristina Scheibe Wolff que, além de dedicar atenção à conduta e realizar as correções do meu TCC em meio a tantos compromissos, me apresentou um lado de pensar a história que muito me intriga. Às professoras Aline Dias e Renata Palandri por todas as aulas incríveis que tive com vocês. Ao professor Márcio Voigt, não só pelo comprometimento com o ensino que tem para com os seus alunos, mas também por todas as ótimas conversas que tivemos.

Agradeço também a todos os meus amigos que, de certa forma, também colaboraram imensamente para que este momento esteja sendo do jeito que é. Ao

Guilherme José, meu parceiro durante toda a trajetória da faculdade e que por ser a pessoa que é fez com que essa jornada se tornasse muito mais fácil, prazerosa e memorável. Aos meus "brothers" Alexandre, Frank e Guilherme Garbin, por tudo que já passamos juntos, momentos esses que com certeza contribuíram para a formação de quem sou hoje. Ao Daniel Cidade que, além das risadas e outros bons momentos em que estive em sua presença, me ajudou imensamente a escrever parte deste trabalho de conclusão de curso. Anna Bárbara e Mariana sou imensamente grato, a quem quer que seja, por conhecer vocês, pessoas com quem me diverti e aprendi muito até hoje. Ao Yuri e sua família, que me mostraram que por mais difícil que as coisas possam ser nunca podemos ceder. Ao Fábio Aquino que, apesar das mudanças da vida, nunca parou de me ensinar coisas novas.

Não poderia deixar de lembrar os nomes daqueles que já se foram fisicamente, mas que estarão para sempre na minha memória e no meu coração. Ao meu pai **Carlos**, que apesar de termos vivido apenas um pouco mais de 6 anos juntos me criou com um carinho que lembro até hoje. À minha avó **Cléia** que além de ter contribuído tanto para eu ter uma vida feliz enquanto era viva proporcionou que eu pudesse me dedicar integralmente aos estudos do meu último ano na faculdade sem ter que trabalhar. Aos meus avós **Lico** e **Lica**, que igualmente marcaram minha vida.

"Ela própria não passava de uma pessoa comum. Mas se viesse a conhecer suas raízes históricas, ela passaria a ser alguém menos comum. Sofia sabia que viveria apenas alguns anos neste planeta. Mas se a história da humanidade era também a sua própria história, de certa forma ela, Sofia, já tinha alguns milhares de anos."

Jostein Gaarder – O Mundo de Sofia.

#### **RESUMO**

Este trabalho tem por objetivo apresentar uma análise acerca do emprego e da utilização do conceito de "Direitos Humanos" no Relatório Brasil Nunca Mais, bibliografia esta que é referência para pesquisadores das mais variadas áreas das ciências humanas que procuram escrever sobre o período do regime militar brasileiro. Utilizo principalmente a percepção do pensamento foucaultiano sobre alguns conceitos como política, relações de poder e emergência, para entender meu objeto de estudo no tempo. Em seguida trato de discorrer sobre o contexto internacional em que está situado o período da ditadura militar, sobre sua política doméstica, às formas de resistências empreendidas contra ela e, por fim, realizo uma breve introdução ao meu objeto de estudo. Na última etapa do trabalho eu procuro olhar mais de perto o conteúdo do Relatório, principalmente a parte que concerne a narrativa sobre o período militar e a repressão por ele realizada, observando como e quando o conceito de Direitos Humanos é empregado no discurso da bibliografia, mais especificamente quando estes são violados. Ao término deste trabalho concluo que a tortura ganha um destaque especial nas acusações de transgressão dos direitos humanos, mesmo ela sendo apenas uma parte das violações cometidas pelo regime militar, e que esta atenção à essa prática consiste numa escolha política para chamar a atenção da sociedade para os crimes cometidos pela Ditadura.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Brasil Nunca Mais, Poder, Emergência.

#### **ABSTRACT**

This paper aims to present an analysis about the use of the concept of "Human Rights" in the report Brasil Nunca Mais, bibliography that is a reference for researchers of the most different fields of the humanities who seek to write about the period of the Brazilian military regime. Mainly I use the perception of Foucault's philosophy about some concepts such as politics, power and emergency relations, to understand my subject of study in time. Then, I write about the international context in which is situated the period of the military regime, about its domestic policy, the forms of resistance invested against it and, finally, I do a brief introduction to my subject matter. In the last stage of the work I try to look more closely at the contents of the report, especially the part that concerns the narrative of the military regime and the repression for it perpetrated, observing how and when the concept of Human Rights is used in the bibliography discourse, more specifically when they are violated. At the end of this study I conclude that torture has a special emphasis on the charges of transgression of the human rights, even though it is just a part of the violations committed by the military regime, and that this attention to this practice consists on a political choice to call the attention of society for the crimes committed by this regime.

**Keywords**: Human Rights, Brasil Nunca Mais, Power, Emergency.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 – POLÍTICA E DIREITOS HUMANOS	14
1.1 - Aspectos teóricos	14
1.2 - A noção de Direitos humanos e sua trajetória	24
CAPÍTULO 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO, RESISTÊNCIAS E DIREITOS	
HUMANOS	34
2.1 - Considerações introdutórias ao capítulo	34
2.2 - Antecedentes do golpe	34
2.3 - Mundo e relações externas do Brasil no período militar	37
2.4 - O regime militar visto de dentro.	44
2.5 - As formas de resistência na ditadura e os direitos humanos	53
2.6 - O projeto Brasil Nunca Mais: uma breve introdução a fonte	62
CAPÍTULO 3 - O EMPREGO E USO DOS DIREITOS HUMANOS NO RELA	ΓÓRIO
BNM	66
3.1 - A fonte e outras informações acerca da análise	66
3.2 - Descrição e comentários sobre a fonte	68
3.2.1 - Tomo I	68
3.2.2 - Tomo V	77
3.3 - Os usos do discurso dos direitos humanos no Projeto Brasil Nunca Mais	80
3.4 - Combinando as partes: emergência, discurso, poder e a fonte	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
BIBLIOGRAFIA	92

### INTRODUÇÃO

A proposta deste trabalho é realizar uma análise acerca do resgate e utilização do termo direitos humanos no Relatório do projeto Brasil Nunca Mais, este que é fruto do esforço realizado por advogados e eclesiásticos que compilaram, organizaram e divulgaram processos jurídicos do Superior Tribunal Federal movidos contra presos políticos da ditadura nos seus primeiros quinze anos afim de denunciar violações dos direitos humanos pelo Estado durante o regime militar. Mais especificamente, pretendo analisar como o termo "direitos humanos" foi retomado, empregado e utilizado no discurso dos redatores do relatório e entender porque este tema ganhou uma renovação no seu valor político. Como e por que, em determinado momento da história, neste caso da história brasileira, o discurso dos direitos humanos emergiu novamente no cenário?

Meu objeto de análise é o Relatório do Projeto Brasil Nunca Mais, mais especificamente, partes dos tomos I e V do, como ficou conhecido, projeto A. Existem três bibliografias diferentes que foram frutos desta pesquisa, que são, respectivamente, o projeto A, que foi o primeiro produto do esforço deste grupo que realizou a tarefa de compilar, copiar, processar, organizar e analisar a documentação oficial extraída do Ministério da Justiça Militar, o projeto B que é uma versão resumida da versão anterior e que teve como principal objetivo levar os resultados da pesquisa aos mais distintos públicos através de uma leitura mais acessível, e por fim o livro Torture In Brazil que foi a versão do projeto B lançada nos Estados Unidos como medida de precaução caso a circulação dos outros materiais fosse limitada e/ou prejudicada.

O relatório é concebido como uma das bibliografias mais importantes para pesquisadores, estudantes e intelectuais que se dedicam a estudar sobre a ditadura militar, mais especificamente sobre a repressão do regime, os organismos que a promoveram, a legislação e a estrutura do Estado desenvolvida neste período e sobre o sistema de controle e coerção do governo como um todo. Sua importância se destaca pelo motivo do trabalho utilizar documentos oficiais, produzidos pelo próprio regime, que evidenciam a perseguição, uso da tortura como instrumento no interrogatório e assassinatos por parte dos militares e outras autoridades. A premissa deste relatório é, basicamente, que ele se configura como uma acusação irrefutável aos indivíduos e grupos que atuaram no regime. Meu intuito ao analisar este documento histórico é de observar e entender como a o discurso dos direitos humanos aparece nesta fonte que possuí um lugar privilegiado entre as documentações sobre o período.

O Relatório Brasil Nunca Mais encontra-se em uma conjuntura histórica própria na qual o debate sobre os direitos humanos volta a ganhar atenção em diversas dimensões, como na política internacional, nas denúncias e ataques ao regime mais frequentes com o lento e controlado retorno a democracia, na mídia internacional, nas organizações internacionais e ONGs, dentre outros círculos. É interessante perceber a particularidade deste momento para a causa dos direitos humanos que décadas atrás passava despercebida nos noticiários. Eu havia confeccionado outro projeto de pesquisa anterior a este cujo principal objetivo era trabalhar com o debate sobre direitos humanos em Santa Catarina no período da Declaração Universal. Este projeto não vingou por eu não conseguir localizar nenhum círculo em que os direitos humanos eram debatidos neste período, apesar da importância que carrega a declaração. Os jornais consultados por mim traziam nos noticiários internacionais, principalmente, questões sobre os conflitos ideológicos da Guerra Fria. A única menção aos direitos humanos encontrada foi uma matéria acusando a URSS de violar estes direitos ao proibir o casamento de cidadãos soviéticos com indivíduos de outros países. O debate então não era central neste momento, o que viria a ser diferente trinta anos mais tarde com o projeto Brasil Nunca Mais. Observar, entender e explicar, ainda que apenas de uma maneira limitada, este tipo de coisa é o que caracteriza este trabalho como um estudo histórico.

A motivação para a realização deste trabalho deu-se pelo fato de reconhecer que a discussão sobre os direitos humanos é ainda muito incipiente e quase inexistente nas pautas populares brasileiras. As noções que as pessoas leigas tem sobre o assunto se limitam geralmente a questões sobre infratores da lei, punições, maioridade penal, dentre outras que concernem a postura das autoridades e instituições em relação as pessoas a margem da lei. O esforço de empreender uma pesquisa sobre este tema se faz praticamente uma necessidade, seja pelo discurso humanitário ou pela devoção ao conhecimento e debate. Como Durval Muniz de Albuquerque Jr. apresenta o pensamento de Foucault do ponto de vista do conhecimento histórico, empreender uma pesquisa, um estudo é também um ato político 1. Além das noções atrofiadas e a complexidade do tema, também deve ser considerada como motivação a propagação do ideal humanitário, o qual ainda é igualmente pouco tratado e pouco eficiente em sua propagação tendo visto diariamente casos de ataques a minorias, violência contra a

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. **Um leque que respira: a questão do objeto em História**. In: \_ História: a arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história. Bauru, SP – EDUSC, 2007. Pág. 153.

mulher, indivíduos LGBT, fome, trabalho escravo, dentre outras violações dos direitos humanos. Além disso, os direitos humanos nunca deixaram de ser totalmente violados no Brasil, destacando a ação repressiva das forças policiais que até hoje ameaçam, torturam e matam indivíduos, sobretudo pobres e negros. Para além do aprofundamento do debate há uma dimensão política de divulgar os direitos humanos para influenciar na prática e na conduta dos indivíduos.

Como é de conhecimento comum no meio acadêmico, um trabalho não é feito de somente uma pergunta, por maior que seja sua abrangência. Para um entendimento amplo e mais elaborado da minha proposta, se faz necessário estabelecer outras perguntas e o esforço de respondê-las satisfatoriamente. Questões estas que podem ser de caráter teórico, como "o que são direitos?", "O que é poder coercitivo?", "O que são direitos humanos?", "Qual a trajetória dos direitos humanos na história?", "O que é poder e saber?", "Como um determinado discurso e saber é construído?", e questões concernentes à própria pesquisa histórica: "o que foi e como se desenvolveu a ditadura brasileira?", "Qual era a conjuntura política nacional e internacional do período?", "o que foi o projeto Brasil Nunca Mais?", "Como se deu o planejamento, realização, divulgação e repercussão do projeto?", "quem e quais interesses estavam envolvidos?", "como os direitos humanos eram mencionados e utilizados no relatório final?". Estas seriam as questões mais elementares do trabalho, que dariam sua consistência, porém, não são limitadas dessa forma, pois a cada extensão que o texto atingir novas perguntas surgirão.

No primeiro capítulo terão inicio as primeiras considerações teóricometodológicas que irão reger a escrita deste trabalho. Utilizei-me, principalmente, de
dois autores para conceber as noções teóricas com as quais tratarei o tema. São eles, o
filósofo italiano Norberto Bobbio e o filósofo francês Michel Foucault. O primeiro ficou
reservado às noções de teoria do direito e dos ordenamentos jurídicos, enquanto me
utilizei do segundo para desenvolver noções de política, conceito que está diretamente
ligado a noção de poder, saber, e emergência. Tive um primeiro contato com parte das
noções foucaultianas na dissertação de mestrado de Daniel Luis Cidade Gonçalves, sob
o título de "Foucault: da resistência ao poder à prática refletida da liberdade"<sup>2</sup>. No seu
primeiro capítulo o autor aborda alguns conceitos básicos para a leitura da obra do

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> GONÇALVES, Daniel Luís Cidade. O sujeito, o poder e suas vertentes históricas. In: \_ Foucault: Da resistência ao poder à prática refletida da liberdade [dissertação] / Daniel Luis Cidade Gonçalves; orientador, Selvino José Assmann - Florianópolis, SC, 2012.

filósofo, como arqueologia, genealogia, poder, dispositivo, dentre outros. Em outro momento vim a ter contato com os escritos de Durval Muniz de Albuquerque Junior, historiador muitíssimo influenciado pela obra de Michel Foucault e que em seus trabalhos faz excepcionais análises do pensamento do autor para o campo do pensamento histórico e para a historiografia. Para além destes autores, trago também leituras teóricas de Lynn Hunt, Manfred Lachs e Tullo Vigeni, que foram mais recorrentes no primeiro capítulo.

A divisão do trabalho ficou disposta em quatro partes. A primeira reservada a fim de iniciar o leitor com a apresentação de algumas noções teóricas sobre direito, poder e discurso, além de uma breve análise sobre a trajetória da ideia de direitos humanos. A segunda, equivalente ao segundo capítulo que ficará reservado a contextualização da conjuntura do período, em âmbito nacional e internacional, as resistências ao regime militar brasileiro e ao projeto Brasil Nunca Mais. No terceiro capítulo irei apontar melhor minha análise sobre a fonte e como ela influenciou no debate sobre direitos humanos no Brasil. Por fim, encerrarei com considerações finais sobre meu trabalho. Com o auxilio das leituras teóricas, tecerei considerações sobre direito, direitos humanos e sobre o surgimento de determinadas questões do saber.

#### CAPÍTULO 1 – POLÍTICA E DIREITOS HUMANOS

#### 1.1 - Aspectos teóricos

Neste capítulo procuro discorrer sobre alguns conceitos teóricos básicos diretamente ligada à proposta deste trabalho e que mantém relação com as minhas escolhas teórico-metodológicas, estas que optei para compreender meu objeto de estudo no contexto de seu surgimento, assim como uma narrativa sobre a trajetória dos direitos humanos na história ocidental, onde abordarei o surgimento da ideia, seu desenvolvimento e as transformações que ela sofreu.

Para entender o debate sobre direitos humanos em um momento singular da história do Brasil antes de tudo devemos nos ocupar de esclarecer e estabelecer uma mínima noção sobre o que é direito, qual seu propósito, sua organização, seus elementos, dentre outras questões. Mas então, afinal de contas, o que viria a ser o direito? Norberto Bobbio, pensador italiano, nos afirma ao escrever no verbete "direito" do dicionário de conceitos políticos, obra da qual é também organizador, que a palavra é

no mínimo polissêmica, mas em seu sucinto texto disserta sobre a perspectiva ligada a ideia de Estado, no qual o termo está ligado ao conjunto de normas que, como ele mesmo afirma, são "a regulamentação das relações fundamentais para a convivência e sobrevivência do grupo social", tendo como objetivo evitar a destruição da sociedade. Ele ainda complementa a formulação da definição de direito normativo, ligado a esta concepção de Estado, com o adjetivo "coativo" que assinala sua capacidade de se fazer valer em última instância pela força <sup>3</sup>. De certa forma, esta acaba sendo a noção predominante ou mais recorrente ao se falar do tema. Porém, considerando que esta é apenas uma das abordagens do termo, estaria a pergunta respondida? Não é esta a intenção aqui, quanto mais a de Bobbio, que como assinala Tércio Sampaio Ferraz Junior ao escrever a apresentação da edição brasileira de Teoria do Ordenamento Jurídico, do pensador italiano, este ao discorrer tem muito mais a intenção de suscitar perguntas do que elaborar respostas<sup>4</sup>.

Bobbio trata predominantemente seus exemplos ao falar sobre teoria do direito de direito jurídico, ligado ao aparelho estatal. Não necessariamente essa é a única natureza do direito, na verdade é em todo tipo de organização entre indivíduos que ele tem a possibilidade de se fazer presente. O pensador então reconhece que o termo está estritamente ligado a ideia de norma, que pode ser jurídica ou não (como as de relações familiares, de hábitos entre indivíduos e grupos, dentre outras)<sup>5</sup>. Este trabalho irá tratar predominantemente do caráter oficial do direito, mas também como indivíduos e grupos reclamaram a exigência deles em determinado momento.

Ao que concerne então às demais caracterizações do direito, Bobbio faz menção a noção de sanção. O direito então normativo não pode ser admitido sem a ideia de sanção, o mecanismo que irá garantir sua aplicação. De acordo com ele:

[...] determinamos a norma jurídica através da sanção, e a sanção jurídica através dos aspectos de exterioridade e institucionalização, donde a definição de norma jurídica como aquela norma "cuja execução é garantida por uma sanção externa e institucionalizada<sup>6</sup>.

.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> BOBBIO, Norberto. Direito. In:- **Dicionário de política** *I* Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e

Pasquino; Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1 ed., 1998. Pág. 349.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> BOBBIO, Norberto. Apresentação. In: \_ **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasilia: Editora Universidade de Brasilia, 6ª Ed. 1995. Pág. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> BOBBIO, Norberto. Da norma jurídica ao ordenamento jurídico. In: \_ **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasilia: Editora Universidade de Brasilia, 6ª Ed. 1995. Pág. 27. <sup>6</sup> Idem.

Assim, o direito não pode ser considerado apenas como uma norma isoladamente, mas sim há a necessidade de levar em conta diversos outros elementos como a sanção e, consequentemente uma organização ou instituição que aplique as sanções e possa fazer valer as normas. No caso do direito internacional, este não possui um governo ou poder soberano que possa fazer valer as normas em último caso. A dinâmica do direito internacional se dá de forma diferente do que em âmbito nacional, onde o governo é, teoricamente, soberano. Pode-se pensar então, na existência do conceito de sociedade internacional que significa a totalidade das diferentes relações entre as nações. Túlio Vigevani explica que há convicção da existência de anarquia entre os Estados apesar da solidificação da ideia de soberania dos mesmos<sup>7</sup>. Ele diz que desde a paz de Westphalia<sup>8</sup>, as teorias das relações internacionais tratam do equilíbrio entre os Estados Soberanos, já que "o sistema internacional não tem em sua estrutura conceitual básica normas comuns. É constituído por uma série de Estados separados, cada um buscando seus próprios objetivos e parcialmente ligados uns aos outros<sup>9</sup>".

Ele diz que isso irá se ampliar para o surgimento de diversas instituições internacionais, mas que essas não se colocam acima da soberania do Estado nem pretendem fazê-lo. Mas então, qual o propósito das normas internacionais? O autor irá dizer que se cada Estado joga buscando interesse próprio, ele terá interesse em criar regras que possa se beneficiar disso. O caso é que há normas comuns, contudo sem uma instituição com poder coercitivo para impô-las a cada Estado. O que os faz respeitar minimamente as normas internacionais são seus interesses que acabam necessitando "do outro, busca de práticas bem sucedidas e a tendência ao equilíbrio 10". Paolo Mengozzi compartilha de uma opinião semelhante, afirmando que na falta de instituições que garantam a aplicação e observância dos direitos humanos na comunidade internacional, os interesses dos Estados desempenham papel decisivo:

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> VIGEVANI, Túlio. Ciclos longos e cenários contemporâneos da sociedade internacional. *Lua Nova*[online]. 1999, n.46, pp. 9. Acessado em 16 de Setembro de 2015. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-64451999000100002&lang=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-64451999000100002&lang=pt></a>.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Fim da guerra dos 30 anos, conflito entre diversos Estados europeus que ficou caracterizado após seu encerramento ser concluído com tratados entre o imperador do Sacro Império Romano-Germânico e os príncipes católicos e protestantes. É considerado por muitos autores o inicio do que se pode chamar de relações internacionais.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> VIGEVANI, Túlio. Ciclos longos e cenários contemporâneos da sociedade internacional. *Lua Nova*[online]. 1999, n.46, pp. 9. Acessado em 16 de Setembro de 2015. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-64451999000100002&lang=pt>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102-64451999000100002&lang=pt></a>.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Ibidem, pág. 10.

A reação de um Estado à violação de um acordo por parte de outro — mesmo lícita — pode desgastar uma boa vizinhança e alterar uma atmosfera de relações amigáveis, nas quais só a cooperação entre os Estados pode desenvolver com eficácia. A cooperação por isso mesmo é sempre pensada. [...] Ora, o interesse que leva um Estado a respeitar uma convenção em matéria de Direitos Humanos, entre ele e outro Estado, é sempre um interesse muito delicado, evoluído, mas de uma intensidade tida normalmente como superada pela do interesse na manutenção de uma atmosfera amigável, na qual seja possível o desenvolvimento da execução de outros acordos e a intensificação de relações de caráter econômico e comercial, sem prejuízo das relações de boa vizinhança<sup>11</sup>.

Então, até aqui, voltando para Bobbio, o direito não pode ser nada menos do que algo que tenha instrumentos exteriores a ele para que se possa fazer valer. Contudo, esta definição ainda fica por si só demasiada abstrata, sendo admitido que uma norma isolada não faz sentido algum sem outras normas que possam formar um corpo capaz de conduzir a um objetivo determinado. Este conjunto de normas organizadas que ele afirma ser necessário para se compreender o sentido mais amplo de direito normativo é por ele chamado de "ordenamento jurídico". Como afirma Bobbio:

Para maior clareza podemos também nos exprimir deste modo: o que comumente chamamos de Direito é mais uma característica de certos ordenamentos normativos que de certas normas. Se aceitarmos essa tese, o problema da definição de Direito se torna um problema de definição de um ordenamento normativo e, consequentemente, diferenciação entre este tipo de ordenamento normativo e um outro, não o de definição de um de um tipo de norma. Nesse caso, para definir a norma jurídica bastará dizer que a norma jurídica é aquela que pertence a um ordenamento jurídico, transferindo manifestamente o problema da determinação do significado de "jurídico" da norma para o ordenamento<sup>12</sup>.

<sup>11</sup> MENGOZZI, Paolo. Direitos Humanos. In:- **Dicionário de política** *I* Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1 ed., 1998. Pág. 349.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> BOBBIO, Norberto. Da norma jurídica ao ordenamento jurídico. In: \_ **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasilia: Editora Universidade de Brasilia, 6ª Ed. 1995. Pág. 28.

A necessidade de se considerar as normas em seu conjunto vem da admissão de que o direito tem um propósito maior do que apenas uma norma possa conferir e assegurar. Há uma espécie de unidade, de sentido no ordenamento jurídico, que conserva ideais e coordena em certa medida o resto do que virá a ser o ordenamento. Isto provém de algo denominado como "a norma fundamental" <sup>13</sup>. Este elemento é o que dá sentido a toda estruturação do ordenamento jurídico, de como as regras devem ser elaboradas e organizadas de forma que atenda a um propósito. É esta norma também que outorga o poder constituinte de se ramificar, assim, estendendo o aparelho jurídico nas mais diversas camadas da vida. Isto explicaria a necessidade de se elaborar novas constituições a cada ruptura política na trajetória de uma sociedade. A norma fundamental, então, é como a fonte de todo ordenamento jurídico, e além de ser sua progenitora ela também serve como guia de validade de produção das outras normas: se qualquer outra nova norma que for elaborada puder ser inserida de acordo com a norma fundamental é minimamente válida. É curioso e igualmente importante ressaltar que a norma fundamental, que dá atribuições ao poder constituinte, não é expressa mas apenas pressuposta, o que não significa que não exista. Ela é a lógica pela qual opera o ordenamento jurídico. Sem ela, a produção e organização das demais normas não iriam possuir organização e estariam sujeitas ao acaso. Outra característica igualmente importante e que não pode ser esquecida, é a origem ou causa da norma fundamental. De onde está provém? Como ela se faz valer, já que vimos de inicio que uma regra só pode ser admitida como esta se puder ter seu conteúdo garantido?

Há algo denominado poder originário, ou constituinte, que é aquele o qual dá a própria aplicação da norma fundamental. De acordo com Bobbio não há uma outra explicação de causa desta norma que não seja um fim em si mesma ou que não seja transcendente ao ordenamento<sup>14</sup>. Caso contrário, se assumíssemos que há uma outra fonte jurídica esta então passaria a ser a fundamental sem que houvesse algum momento que pudesse caracterizar o inicio de tudo. Então, em sua explicação, ele afirma a existência de um momento histórico no qual indivíduos e grupos políticos tomaram e se concretizaram como poder soberano e passaram a implementar suas regras, já que poderiam fazer os demais indivíduos e grupos se submeterem a elas, seja por convencimento de legitimidade, seja por força, mas na maioria das vezes através de uma

.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> BOBBIO, Norberto. A unidade do ordenamento jurídico. In: \_ **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasilia: Editora Universidade de Brasilia, 6ª Ed. 1995. Pág. 58-59.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Ibidem, pág. 62.

mistura dos dois. Só assim, a partir de um poder soberano é plausível na lógica de Bobbio, uma estruturação de um ordenamento jurídico. Resumidamente, a concepção de direito aqui assumida, se dá por um conjunto de normas que organizam a vida nas mais distintas formas e que tem a capacidade de se fazer serem acatadas, seja por convencimento, seja pela coerção física ou e geralmente, uma mistura dos dois <sup>15</sup>.

Contudo, apesar de existir um norma fundamental preservada no escopo de todo e cada ordenamento jurídico, não quer dizer que o direito se veja livre de disputas. Muito pelo contrário, ele é a todo momento objeto da prática política, do agir do ser humano e essas disputas acontecem das mais distintas formas. É comum que dentro dos ordenamentos jurídicos haja pontos elaboradores de leis pois é assim que ele se ramifica nas mais variadas dimensões da vida. Este poder legislativo então é que é o objeto de disputa de indivíduos e grupos para por na legalidade suas lutas, suas pautas. A legalidade então é um espaço de disputa, ela exerce poder sobre as pessoas. Um direito oficial, reconhecido e chancelado significa algo, significa reconhecimento social, que na verdade significa convencer uma parte decisiva da sociedade de certas dignidades, de que algumas coisas são importantes ou mesmo necessárias. Em sua obra, A invenção dos Direitos Humanos<sup>16</sup>, Lynn Hunt deixa claro que para convencer grupos e indivíduos da defesa de determinados direitos deve-se criar uma consciência de que estes direitos sejam importantes e que devam ser garantidos, pelo menos por um número mínimo de uma população. É necessária a existência de uma mínima base cognitiva por parte de pelo menos uma parcela das pessoas para que eles sejam sustentados. Há uma dimensão então de consciência entre a vida de uma forma mais geral e o âmbito jurídico formal e que faz estas duas estarem estritamente relacionadas. A concepção de que o direito é regido por uma lógica primordial imposta por um poder pode soar um demasiadamente objetivo e vazio, como já mencionamos. Ao somar a ideia de consenso (por pelo menos um número mínimo de indivíduos) com convencimento baseado numa determinada convição (de determinadas práticas ou dignidades), a ideia parece ganhar características mais sólidas 17. Hunt fala especificamente sobre Direito Humanos, contudo a noção de que determinados direitos são acatados por grande parte da sociedade, pois eles fazem sentido e são justificados por quaisquer que sejam os

\_

<sup>15</sup> Ibidem, pág. 66.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> HUNT, Lynn. Consideramos estas verdades auto-evidentes. In: \_ A invenção dos direitos humanos; unia história / Lynn Hunt; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Ibidem, pág. 19.

motivos, seja pela razão ou moral, baseados no comportamento de determinado lugar no tempo histórico, este que tem de ser considerado o tempo todo. Em outras palavras, devemos considerar a influência do social no âmbito jurídico e que estas disputas e demandas sociais por direitos tem por base uma dimensão da convicção, de uma vontade, o que faz com que determinados grupos reclamem certas dignidades.

Tudo que falamos aqui sobre o direito é na verdade referente a ideia de um Estado constitucionalista e da democracia participativa como forma de governo, características essas oriundas da influência das revoluções liberais do fim do século XVIII. Neste formato, todos os cidadãos são e tem direitos iguais e tem ação política, diferentemente do antigo sistema absolutista ou em nas formas de governo em que não ocorre a divisão dos "poderes políticos". É sabido que não necessariamente "todos os cidadãos" significa "todos os seres humanos" ou mesmo que estes cidadãos possuam os ditos "direitos políticos", que permitem eleger e serem eleitos. A luta por esses direitos se deu ao longo dos séculos até o tempo recente, e de forma gradativa. Novamente com Bobbio, "o desenvolvimento do Estado representativo coincide com as fases sucessivas do alargamento dos direitos políticos até o reconhecimento do sufrágio universal masculino e feminino 18".

Compreendendo, ainda que resumidamente as características do direito moderno, conhecendo-o, podemos então ter ciência de seus usos e do comportamento da sociedade em relação a ele. De um lado temos o direito em seu caráter mais formal, de outro o temos como objeto de disputas de indivíduos e facções para fazer valer suas diferentes causas e ideais.

Ao observar a questão do poder em Bobbio, este autor possui uma concepção do termo distinta em vários aspectos da de Michel Foucault. Ao falar de poder, Bobbio concebe que ele pode ser admitido sob diversas formas: como algo que se detém, um poder soberano ou capacidade de um individuo de obter aquilo que quer ou como relações entre indivíduos em que um induz o comportamento do outro <sup>19</sup>. Ele até menciona o poder em âmbito familiar, porém em todas as suas formas ele é concebido como uma coisa quase que vertical. Bobbio, diferentemente do que propõe Michel Foucault, não concebe a tensão entre diferentes núcleos de poder simultaneamente, ou se o concebe, não deixa claro em seus escritos. Para ele, de forma geral, é como se o

.

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> BOBBIO, Norberto. Estado, poder e governo. In: \_ Estado, governo e sociedade: Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. Pág. 117.

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Ibidem. Pág. 78.

poder fosse algo a ser tomado ou uma simples capacidade, enquanto para Foucault o poder não possuí um detentor, mas sim é simplesmente exercido<sup>20</sup>. A noção que Bobbio alimenta faz todo o sentido tomando o ponto de vista jurídico existente, no qual a hierarquia vinga em quase que em absoluto<sup>21</sup> (salvaguardando aqueles direitos que o Estado não pode interferir), mas não em uma concepção de poder mais ampla e que não é abrangida pela "oficialidade".

Nos parágrafos anteriores tentei explicar como a prática do direito está intimamente vinculada com as convições de grupos e indivíduos, e por isso é objeto de disputa a todo momento. Mas como podemos entender então essa batalha de interesses em torno de algo? Procuro uma resposta satisfatória para isso no pensamento foucaultiano.

A concepção do conceito de poder é central para se fazer entender as diversas disputas na sociedade, então, para isso, devemos primeiramente pensar esse termo. Michel Foucault colaborou de forma ímpar para o campo da ciência política com sua proposição sobre a definição de poder. Ele então, questiona o conceito quanto a sua concepção marxista, que para o autor estaria ligado em última análise a aspectos econômicos, e também a crítica a concepção contratualista, na qual o poder é tomado como algo que se detém, como uma mercadoria, passível de alienação ou apropriação<sup>22</sup>. Em troca, ele oferece a concepção de relações de poder, esta que parte e acontece dos mais distintos lugares, com um caráter dinâmico, que muda sua intensidade e atuação o tempo todo. Ao conceber a idéia de relações de poder, ele irá admitir que onde há o exercício dele há, de algum modo também, resistência a ele.

Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e

<sup>21</sup> BOBBIO, Norberto. As relações entre os ordenamentos jurídicos. In: \_ **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasilia: Editora Universidade de Brasilia, 6ª Ed. 1995. Pág. 165.

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> GONÇALVES, Daniel Luís Cidade. O sujeito, o poder e suas vertentes históricas. In: **\_ Foucault: Da resistência ao poder à prática refletida da liberdade** [dissertação] / Daniel Luis Cidade Gonçalves; orientador, Selvino José Assmann - Florianópolis, SC, 2012. Pg. 30.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> GONÇALVES, Daniel Luís Cidade. O sujeito, o poder e suas vertentes históricas. In: **\_ Foucault: Da resistência ao poder à prática refletida da liberdade** [dissertação] / Daniel Luis Cidade Gonçalves; orientador, Selvino José Assmann - Florianópolis, SC, 2012. Pg. 28.

contradições que as isolam entre si [...] O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares<sup>23</sup>.

O poder em Foucault é então plural, dinâmico, onipresente, instável. Isso faz com que o autor tenha sérias críticas relativas a perspectiva deste conceito na área do direito. Neste âmbito, o poder é soberano, e como tratei brevemente no primeiro parágrafo a tentar evidenciar as diferenças mais evidentes nos escritos de Bobbio e Foucaul, necessita de algo que o faça ser legítimo. Daniel Cidade, em sua dissertação, escreve como o poder em Foucault, diferentemente da noção de direito que sugere a soberania através da legitimidade, na verdade se trata de "relações de dominação", no qual o direito é apenas um dos instrumentos do poder<sup>24</sup>. Foucault então sugere, como no caso do direito, que a atenção se volte não somente de onde o poder é exercido, mas também das práticas de sujeição aos seus discursos, no qual o direito aparece aqui como um deles. Para Foucault o saber também é central. Ele não só influência nas relações de poderes que como Daniel afirma "lhe servem de pano de fundo<sup>25</sup>", mas também são utilizados pelo próprio poder como instrumentos de convencimento, de legitimidade.

Tendo considerado isto, agora o conceito de direito aparece com um significado muito mais profundo, não se resumindo apenas a suas características como sanções e instituições, mas pensando também em todas as relações de poder que o regem, que o moldam. O direito agora perde seu aspecto formal e aparece muito mais próximo do ser humano e suas práticas.

Uma outra questão importante a ser tratada aqui é são as reflexões relativas as historicidades dos discursos no pensamento Foucaultiano. Mais precisamente, a questão da emergência dos discursos e seu caráter histórico. Durval Muniz de Albuquerque Junior, historiador brasileiro amplamente influenciado pela obra de Foucault nos descreve como determinados saberes e discursos não podem ser tomados como uma obra da pura racionalidade humana, como algo que deva ser analisado simplesmente em seu conteúdo. O que se apresenta como uma tecnologia explicativa de aspectos da realidade humana, uma doutrina, deve ser tomada na verdade como um discurso, um

\_

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup>FOUCAULT, Michel. O dispositivo de sexualidade. In: \_ **História da Sexualidade 1: A vontade de Saber**. 11. ed. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988. Pág. 86.

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> GONÇALVES, Daniel Luís Cidade. O sujeito, o poder e suas vertentes históricas. In: \_ **Foucault: Da resistência ao poder à prática refletida da liberdade** [dissertação] / Daniel Luis Cidade Gonçalves ; orientador, Selvino José Assmann - Florianópolis, SC, 2012. Pg. 31.

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Ibidem, pág. 21.

saber, que esta intimamente relacionado com o exercício do poder<sup>26</sup>. Durval explica o pensamento de Foucault neste sentido nos mostrando como um ou mais discursos acaba m silenciando outros, seja usando o argumento da racionalidade, da decência, do justo, dentre outros. Isto fica evidente no seu texto em que faz a defesa de Foucault contra a crítica de Carlo Ginzburg realiza a ele, analisando o pensamento dos dois autores mediante dois personagens de suas obras: Menocchio e Rivière 27. Ginzburg, basicamente, teria acusado o autor francês de se abster da interpretação ao analisar o caso do camponês francês Pierre Rivière e acabar no que ele chama de "contemplação estetizante e irracionalista". Durval irá explicar que na verdade Foucault não quer sujeitar sua obra numa análise universalizante, que explique os momentos históricos a partir de uma lógica racional, mas sim, ele teria se dedicado a analisar os discursos que permeavam o caso da personagem, acusada de parricídio, e de que como o discurso do próprio camponês é silenciado ao estar diante da avaliação psiguiátrica e jurídica<sup>28</sup>. Outro exemplo do que estou tentando trazer a tona do pensamento foucaultiano, está na obra do próprio Durval que fala sobre a invenção da seca do nordeste brasileiro. Ele irá analisar como o discursos políticos influenciaram na formação de uma imagem do Nordeste ligada a uma seca ocorrida no século XIX, apesar de haver evidências deste evento climático cujos impactos na vida das pessoas foram muito mais intensos<sup>29</sup>. Durval então explica que a influência do filósofo francês no campo da história se deu por acabar radicalizando a historicidade de tudo. Não só os fatos ou acontecimentos são históricos como os discursos e saberes elaborados também o são, e também podem ser tomados como acontecimentos.

Ou seja, o que estou tentando trazer a tona aqui é noção do pensamento foucaultiano de que as relações de poder são e estão diretamente ligadas com a questão do saber e dos discursos e tudo isso está intimamente ligado com a noção de política. Todo ato, discurso, silêncio, postura, pode-se entender então como político. Onde há poder há saber e vice e versa. Isto é um elemento central para entender neste trabalho

\_

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Um leque que respira: a questão do objeto em História.
In: \_ História: a arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história. Bauru, SP – EDUSC, 2007.
Pág. 151.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Menocchio e Rivière: criminosos da palavra, poetas do silêncio. In: \_ **História: a arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história**. Bauru, SP – EDUSC, 2007. Pág. 101.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Ibidem. Pág. 105.

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Um leque que respira: a questão do objeto em História. In: \_ **História:** a **arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história**. Bauru, SP – EDUSC, 2007. Pág. 158.

como o tema "direitos humanos" veio a ser tomado num contexto específico e de uma forma estratégica para se alcançar determinado objetivo. É tendo consciência das relações de poder e saber que se pode entender como um determinado discurso emerge e é utilizado, no caso, como retomar o tema direitos humanos de uma forma específica em um determinado momento.

#### 1.2 - A noção de Direitos humanos e sua trajetória

A ideia de direitos humanos é pautada na admissão de que todos os seres humanos possuem direitos pelo único fato de serem humanos. Nessa condição, todas as pessoas são portadoras desses direitos que visam garantir o que se chama de dignidade humana, ou, o conjunto de coisas ou condições mínimas que um individuo deve ter acesso para ter uma vida boa ou digna, definições ainda demasiadamente vagas, mas que podem ser investigadas através de uma análise dos artigos da própria declaração. A construção dessa ideia foi sendo elaborada por muito tempo e temos menções do termo "direitos do homem" desde a Idade Média. Contudo, foi somente a partir do século XVIII que se intensificou o uso desta noção e ela passou adquirir centralidade nos debates políticos. Pode-se pensar o termo "dignidade humana" como a "norma fundamental" dos direitos humanos, enquanto ordenamento jurídico<sup>30</sup>.

No livro "a invenção dos direitos humanos" a autora panamenha, Lynn Hunt, afirma serem necessários dois elementos básicos para que a concepção de direitos humanos vingue no campo das mentalidades: o sentimento de empatia e a percepção da autonomia<sup>31</sup>. Ela afirma que só através da capacidade de perceber o outro como nós mesmos e também como autônomo, sem estar na condição vitalícia de ser tutelado, de ser capaz de fazer decisões por si próprio. Isto porque a concepção dos direitos humanos engendrada no século XVIII é baseada numa amalgama de ideais de liberdade e igualdade, noções essas que foram chavões das revoluções liberais daquele período.

<sup>30</sup> BOHORQUEZ MONSALVE, Viviana and AGUIRRE ROMAN, Javier. **As tensões da dignidade humana: conceituação e aplicação no direito internacional dos direitos humanos**. *Sur, Rev. int. direitos human*.[online]. 2009, vol.6, n.11, pg. 41. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=\$\$\$1806-64452009000200003>. Acessado em 16

\_

de Setembro de 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> HUNT, Lynn. Consideramos estas verdades auto-evidentes. In: \_ **A invenção dos direitos humanos ;** unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 26.

Em seu livro, Hunt argumenta que a defesa destes ideais humanitários alimentados no oitocentos encontraram caminhos baseados através da literatura, mais especificamente através dos romances epistolares como Julia, de Rousseau e Clarissa, de Samuel Richardson que a autora toma como exemplo e objeto de análise<sup>32</sup>. Obras como estas teriam agido na percepção individual dos leitores e estimulado o sentimento de empatia, este que por sua vez a autora define não apenas como uma construção cultural, mas afirmando ser uma qualidade biológica inerente ao ser humano mas que é modelada culturalmente. Ao se identificarem com os personagens as pessoas sofriam uma transformação na sua percepção e passariam a enxergar cada pessoa como um individuo carregado de desejos semelhantes aos seus. Esta é uma argumentação que foge das grades teóricas totalizantes tradicionais, aqueles que como Carlos Fico afirma "ao privilegiar classes sociais e causas estruturais, praticamente elidiu o sujeito"<sup>33</sup>. Se desvencilhando assim destes modelos explicativos ela acaba se aproximando em certa medida com as ideias de Foucault sobre a escrita da história, esta que deve ser criativa, livre de regras universalisantes, carregada de conceitos prontos e também no sentido de construção de saberes<sup>34</sup>, como no caso da criação do discurso dos direitos humanos que vai ser alimentado largamente. Um exemplo disso é o subtítulo que a autora dedica a noção de autoevidencia que andava estreitamente ligada a defesa destes direitos.

O termo "auto-evidente" apareceu como um adjetivo ao lado da defesa dos direitos humanos por muito tempo, e de certa forma ele ainda ocupa um lugar neste discurso, ainda que diferentemente do modo como era empregado em suas defesas no século XVIII. Ao afirmarem que estes direitos são auto-evidentes o argumento apela para o caráter de que é um direito natural. Existe uma divisão na concepção da origem dos direitos. Há uma corrente que acredita no argumento de que existem direitos naturais, ou seja, direitos racionalmente admissíveis, que você pode identificá-los através do uso da razão ao observar uma "ordem natural do mundo". Por outro lado, há a corrente conhecida por "positivista", na qual os direitos são tomados como uma

\_

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> HUNT, Lynn. Torrentes de emoções. In: \_ **A invenção dos direitos humanos ;** unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 38.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> FICO, Carlos. Apresentação. In: **O grande irmão:** da operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 11.

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Um leque que respira: a questão do objeto em História. In: \_ **História:** a **arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história**. Bauru, SP – EDUSC, 2007. Pág. 155.

criação do ser humano, do consenso e convenção política<sup>35</sup>. Então, o apelo que se faz ao afirmar que os direitos humanos tenham este caráter natural significa um apelo ao discurso da razão, do "auto-evidente". Hunt então afirma que este argumento surtia mais efeito do que simplesmente implementar a igualdade e universalidade<sup>36</sup>.

Em meio ao cenário tradicionalmente chamado de iluminismo, a Europa sofria uma transformação político-social e epistemológica cuja explicação se dá na decadência das monarquias absolutistas juntamente com uma certa perda de credibilidade por parte da igreja enquanto instituição. O pensamento iluminista contou com a colaboração de diversos nomes como Rousseau, Hobbes, Kant, Voltaire, Diderot, dentre outros. A razão agora deveria guiar os homens que fariam a história, e não mais as velhas explicações religiosas, guiando a política por si mesmos, e não mais através do poder monárquico e aristocrático. O "homem" agora estaria livre das antigas amarras. Do outro lado do Atlântico, as treze colônias britânicas também experimentavam os efeitos que a defesa do discurso da liberdade poderia trazer. Em 1776 era proclamada a declaração da independência dos "treze Estados unidos da América". Em 1789, na França, o rei era deposto e a revolução corria a todo vapor. O pensamento iluminista e as revoluções burguesas, como ficaram conhecidas, tanto nos EUA como na Europa influenciaram também líderes em outras colônias a transformarem sua política e combater o imperialismo<sup>37</sup>. Esta é pelo menos a narrativa tradicional ainda bastante vigente na historiografia e ensinada nas escolas.

Há dois documentos de grande importância e que não podem ser deixados de mencionar quando procuramos remontar um histórico dos direitos humanos: A declaração de independência dos Estados Unidos de 1766, mencionada anteriormente, e a declaração dos direitos do homem e do cidadão, aprovada na França em 1789. Estas duas declarações trazem em seu conteúdo a afirmação e defesa de direitos naturais do homem. Nicolla Mateucci, irá afirmar que este momento é onde se consagra o constitucionalismo moderno, pois todas as transformações políticas surgidas neste momento e alimentadas pelo jusnaturalismo irão afirmar a "conquista do cidadão sobre

<sup>35</sup> A concepção naturalista do direito foi largamente defendida pelos filósofos jusnaturalistas, como no caso de John Locke, por exemplo.

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> HUNT, Lynn. Consideramos estas verdades auto-evidentes. In: \_ A invenção dos direitos humanos ; unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 24.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Nota do autor.

o poder"<sup>38</sup>. Identificamos então, ao observar estes autores, que há uma dupla explicação sobre as transformações históricas que firmaram os alicerces para o surgimento dos direitos do homem: a ruptura das estruturas de poder, alimentada pelo que convencionadamente chamamos de iluminismo, e há os efeitos psicológicos fomentados pela literatura. Explicações que de nenhuma forma se excluem, mas sim se complementam.

Mateucci divide os novos direitos em civis, políticos e sociais. Os primeiros seriam as garantias de liberdade individual, as quais o Estado não poderia intervir. Os políticos seriam os que dispunham o acesso do cidadão a manutenção pública, como eleger, ser eleito, formar partidos, dentre outros. Por fim, os sociais são aquele conjunto de coisas que o Estado deve garantir que o povo tenha acesso pois seria essa sua função, como direito a assistência, educação, proteção contra fome e miséria e saúde<sup>39</sup>.

Hunt dedica a maior parte do seu livro às transformações político-sociais ocorridas na segunda metade do XVIII ligados ao discurso humanitário. Em cada capítulo ela reserva um espaço para falar da dinâmica entre as lutas empreendidas em defesa destes ideais e o conservadorismo. Uma importante parte do livro é dedicada a abolição da tortura 40. Nele, a explicação da ação do sentimento de empatia é amplamente retratada através da colheita de diversas defesas ao fim da prática ou de pelo menos sua diminuição. Um outro importante elemento que surgiu para moldar as bases da argumentação contra a tortura e a crueldade foi o discurso iluminista sobre a educação, que afirmava que o homem deveria ser instruído para adquirir autonomia e conviver em sociedade<sup>41</sup>. Um dos pilares da ideia iluminista, além da afirmação do homem racional era também do homem autônomo, o que viria a mudar mais tarde. Contudo, nem todos os argumentos em detrimento da prática da tortura tinham o tom de abolição. Cesare Beccaria, um escritor aristocrata amplamente analisado por Hunt por exemplo acreditava que o castigo tinha um caráter educacional, na medida que o individuo estaria quitando uma dívida para com a sociedade. Para ele, a punição deveria ser equivalente ao crime cometido, e se fosse realizada publicamente também garantiria

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> MATEUCCI, Nicola. Direitos Humanos. In:- **Dicionário de política** *I* Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1 la ed., 1998. Pág. 353.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Ibidem, pág. 354.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> HUNT, Lynn. Ossos dos seus ossos: abolindo a tortura. In: \_ A invenção dos direitos humanos; unia história / Lynn Hunt; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 70.
<sup>41</sup> Ibidem, pág. 111.

a transparência deste procedimento<sup>42</sup>. Em suma, era enfraquecido o argumento religioso de que o castigo expurgaria os pecados e ganhava um aspecto mais secular e social. Ao escrever sobre a abolição da tortura, fica claro a escolha metodológica de Hunt ao combinar aspectos do tempo histórico com os sentimentos individuais dos seres humanos. A empatia, em sua opinião, também colaborou amplamente para a motivação destas lutas:

A tortura terminou porque a estrutura tradicional da dor e da pessoa se desmantelou e foi substituída pouco a pouco por uma nova estrutura, na qual os indivíduos eram donos de seus corpos, tinham direitos relativos à individualidade e à inviolabilidade desses corpos, e reconheciam em outras pessoas as mesmas paixões, sentimentos e simpatias que viam em si mesmos<sup>43</sup>.

Outro ponto central do debate sobre os direitos humanos é sobre a sua extensão. Hunt afirma que os deputados franceses que aprovaram a primeira declaração <sup>44</sup> não tinham noção dos desdobramentos que o conteúdo do seu discurso provocariam <sup>45</sup>. Nos Estados Unidos, a afirmação dos direitos do homem, afirmada por Thomas Jefferson, só é concebível neste momento de ruptura com o imperialismo inglês, e mesmo quando o texto constituinte foi autenticado em 1791, ele adquiriu um caráter bem mais nacionalista. Locke, autor contratualista e clássico do pensamento liberal do século anterior a declaração, por exemplo, justificava e defendia a manutenção da escravidão <sup>46</sup>. A própria França era o que se podia chamar de uma potência imperialista com colônias na América, sendo a principal delas Saint Domingue, hoje o atual Haiti, cuja revolução de independência recebeu influência da própria declaração francesa.

A efetivação das ideias contidas na declaração francesa foram sendo gradativamente utilizadas por grupos para conseguirem efetivar sua dignidade aos direitos. Hunt, em seu livro, menciona o caso de grupos religiosos como protestantes e

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Ibidem, pág. 97.

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Ibidem, pág. 112.

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Houve outras duas, uma em 1793 e outra em 1795. Segundo Nicola Matteucci a segunda tinha um caráter mais individualista e a terceira, além dos direitos mencionava também os deveres do cidadão.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> HUNT, Lynn. "Eles deram um grande exemplo": declarando os direitos. In: \_ **A invenção dos direitos humanos ;** unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 113.

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> LOCKE, John. Da escravidão. In: \_ **Segundo tratado sobre o governo civil : ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil.** Introdução de J.W. Gough ; tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. – Petrópolis, RJ : Vozes, 1994. Pág. 131.

judeus, estes que não tinham as mesmas liberdades para prática de seus cultos e direitos políticos. Ela menciona que os deputados franceses até elaboraram uma metodologia de análise para a concessão de direitos aos diferentes grupos baseado na possibilidade de concepção de direitos, ou em outras palavras de aceitar quem era cidadão, conseguindo mais ou menos prever quais causas passariam a reclamar seus direitos <sup>47</sup>. Nesta metodologia os conjuntos de indivíduos com mais poder e influência na sociedade eram os que primeiro vinham exigir a aplicação da igualdade das leis, e depois eram seguidos por indivíduos do mesmo grupo só que com menos influência. Hunt afirma que apesar dos mais diferentes grupos conseguirem exigir seus direitos civis e políticos, as mulheres quase não tiveram conquista nenhuma, tendo no máximo conseguido direito ao divórcio pelos mesmos motivos dos seus maridos e direito a herança.

O acesso das mulheres a direitos iguais foi acontecer no final do XIX e com mais intensidade durante o século XX. Contudo, isso não significa uma inércia de suas ações, afinal de contas as relações de poder são dinâmicas e onde há poder há resistência. Hunt afirma que ao conseguirem seus direitos a herança e ao divórcio elas logo fizeram o uso deles, o que podia ser verificado através do aumento substancial de divórcios realizados. Apesar disso a autora aponta para uma falta de mobilização das mulheres enquanto grupo neste período e sua hipótese para isso seria de que apesar de não serem consideradas pessoas completamente independências e capazes de raciocinar como os homens elas não formavam um grupo que era perseguido quanto organização<sup>48</sup>. Contudo, isso não significa como foi dito que elas não utilizassem de táticas e estratégias para atingir determinados objetivos. Os dispositivos do saber realizavam o trabalho de classificá-las como seres incapazes, moralmente e intelectualmente dependentes. Hunt menciona algumas figuras que em alguma medida advogavam em defesa de uma maior igualdade de gênero, tais como o marquês de Condorcet, Olympe de Gouges e Mary Wollstonecraft, esta última sendo britânica. De Gouges chegou a elaborar uma declaração dos direitos da mulher que era praticamente igual a declaração absorvida pela constituição a não ser pelo fato de inserir o termo mulher juntamente com todos os direitos do homem. A trajetória da gradual conquista

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> HUNT, Lynn. "Eles deram um grande exemplo": declarando os direitos. In: \_ **A invenção dos direitos humanos ;** unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 150.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Ibidem, pág. 169.

de igualdade de direitos iguais para as mulheres pegou carona com sua educação e participação no campo dos saberes<sup>49</sup>.

Quanto aos negros, sua luta pela conquista de direitos e liberdade para os escravos se deu de forma difusa e violenta. O caso da colônia de Saint Domingue é especialmente interessante, pois foi a primeira colônia da América a reclamar sua independência pela atuação da sua população negra. É necessário compreender que as diferentes posições sociais e a não existência de um movimento negro, este que só viria a ser construído no século XX, influenciaram na dinâmica da revolução. Negros livres se aliaram em diversos momentos aos brancos para combater os escravos<sup>50</sup>, o que é totalmente compreensivo ao se conceber as lógicas e estratégias de poder. A abolição foi aprovada pelos deputados franceses em 1794, mas viria a ser abalada com as manobras de Napoleão naquela região. Há uma singularidade interessante no caso da concessão dos direitos aos negros e judeus: ambos os grupos tiveram de ser reconhecidos como cidadãos franceses para obtê-los, isso porque eles eram admitidos como nacões não-francesas 51. Todas as lutas destes grupos, além de outros não mencionados, se utilizaram da declaração em alguma medida, fosse para tomar consciência e gerar mobilização, fosse pra legitimar suas causas. Hunt assinala, ainda sobre os negros, que:

[...] a propagação dos "direitos do homem" tornou a manutenção da escravidão muito mais difícil para os franceses. À medida que se espalhava na França, a discussão dos direitos boicotava a tentativa da legislatura de manter as colônias fora da Constituição, precisamente por ser inevitável que incitasse os homens de cor livres e os próprios escravos a fazer novas demandas e a lutar ferozmente por elas<sup>52</sup>.

Hunt dedica o último capítulo de seu livro a trajetória do ideal humanitário nos outros dois séculos seguintes<sup>53</sup>. Ela afirma que esta ideia perdeu credibilidade com a construção do nacionalismo no século XIX, este que por sua vez pode-se remontar sua trajetória aos movimentos de independência influenciados pelas revoluções americana e

<sup>49</sup> Ibidem, pág. 175.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Ibidem, pág. 166.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Ibidem, pág. 158 e 166.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Ibidem, pág. 166.

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> HUNT, Lynn. "A força maleável da humanidade": Por que os direitos humanos fracassaram a principio, mas tiveram sucesso no longo prazo. In: \_ **A invenção dos direitos humanos ;** unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 177.

européia, fomentadas em larga medida pelo pensamento iluminista. A luta contra o imperialismo reforçou a ideia de soberania nacional, reservando aos novos Estados, que agora compunham a comunidade internacional, autonomia na sua gestão interna. Paolo Mengozzi, ao colaborar escrevendo parte do verbete "direitos humanos" no dicionário de conceitos políticos organizado por Bobbio, menciona também o fenômeno nacionalista e sua influência no discurso dos direitos humanos:

Na comunidade internacional, os ideais humanitários foram durante longo tempo e normal mente invocados somente em relação ao tratamento dos estrangeiros, e mais esporadicamente em relação ao tratamento de indivíduos que faziam parte de minorias étnicas ou de grupos religiosos. A grande importância que os Estados, os membros de base da comunidade internacional, atribuíram à defesa da própria soberania e, por conseqüência, ao respeito dos outros fez que eles tivessem agido pela promoção e pela tutela dos Direitos Humanos somente quando seus direitos estavam em jogo, para dar proteção diplomática aos próprios súditos no exterior ou para solidarizar-se com indivíduos ligados à população nacional por particulares vínculos de ordem étnica, lingüística ou religiosa<sup>54</sup>.

Os direitos dos trabalhadores ganharam maior conotação nos Estados europeus durante o século XIX, isso em um contexto frente as mudanças socio-economicas que essas nações presenciavam em virtude da industrialização e desenvolvimento do capitalismo. As mulheres, como mencionado, só viriam a engendrar suas lutas por direitos civis e políticos no final daquele século e adentrando o XX, com "feminismo de primeira onda 55". Parece um consenso entre diferentes autores que os "direitos humanos" só voltaram a ser uma pauta política presente com a experiência das duas grandes guerras mundiais, sobretudo na segunda, cuja imagem do nazismo e suas atrocidades formaram um signo das piores convicções e posturas que o homem pode desenvolver, sendo utilizado como instrumento político até hoje por diferentes grupos em seus ataques. A possibilidade de se conceber o fenômeno fascista em escala

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> MENGOZZI, Paolo. Direitos Humanos. In:- **Dicionário de política** *I* Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1 la ed., 1998. Pág. 355.

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup>PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **Revista História**. São Paulo: Editora UNESP, 2005, vol. 24 (1), p. 79.

internacional, se dá pelos diferentes projetos nacionalistas que cada Estado implementou durante o XIX e o primeiro quarto do XX<sup>56</sup>. Após as unificações o foco na educação foi central, criando e alimentando o sentimento de pertencimento e devoção a pátria. Para além do fascismo, outros fenômenos ligados a este nacionalismo podem ser verificados como o colonialismo na África e na Ásia.

Após a segunda-guerra era patente necessidade de criar instituições internacionais com o objetivo principal de assegurar a paz no mundo. Desta conclusão se originou as Nações Unidas em 1945, substituindo a antiga Liga das Nações que havia falhado em seu propósito. Somente em 1948 elaborada uma declaração de um órgão internacional dedicada a defesa dos direitos humanos. Além de um caráter cosmopolita o novo documento trazia a defesa outros direitos além das liberdades afirmadas pelas declarações de dois séculos atrás. Agora ganhava um tom de maior fraternidade e solidariedade ao invés do aspecto de total autonomia do individuo que os outros documentos idealizavam. Havia direitos trabalhistas garantidos como férias remuneradas, salário igual para trabalho igual, remuneração suficiente para seu sustento e dignidade<sup>57</sup>, direito a repouso, filiação a sindicatos, segurança ao desemprego e em caso de doenças e além de abolir a escravidão em todas as suas formas<sup>58</sup>. Além disso tornava obrigatório o ensino básico, este que também deveria ser fornecido pelo Estado assim como o estimulo ao ensino técnico e superior. Tanto homens quanto mulheres tinham acesso a direitos e deveres iguais, sejam civis, políticos e econômicos. As mulheres poderiam exigir assistência à maternidade.

O caráter de fraternidade era muito mais acentuado no novo documento em comparação com seus predecessores, e isto estava intimamente ligado com seu contexto de origem. No seu preâmbulo está mencionada a experiência das duas guerras mundiais, mas além disso, o contexto político europeu colaborou muito para a garantia destes direitos comprometidos com as causas sociais. Através do discurso da defesa de direitos com este caráter, por políticos adeptos da social democracia na Europa, que a declaração recebeu esta influência. Os comunistas que acreditavam na revolução como

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> HUNT, Lynn. "A força maleável da humanidade": Por que os direitos humanos fracassaram a principio, mas tiveram sucesso no longo prazo. In: \_ A invenção dos direitos humanos; unia história / Lynn Hunt; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 182.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Remuneração digna que consiga suprir as necessidades presentes no artigo 25° da declaração, concernente "alimentação, vestuário, alojamento e assistência médica".

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: <www.direitoshumanos.usp.br>.

método para se chegar na sociedade sem classes não advogavam por direitos. Assim como Marx argumentavam que só através da destruição da sociedade burguesa e do domínio privado dos meios de produção que o proletário estaria livre <sup>59</sup>. Friedrich Hayek, autor austríaco referência no pensamento do liberalismo econômico afirma em seu livro "Direito, Legislação e Liberdade" que os direitos proclamados na declaração de 1948 são uma mistura de ideais liberais e comunistas, e não poupa suas críticas a estes segundos:

Esse documento é como se sabe uma tentativa de fundir os direitos da tradição liberal ocidental com a concepção completamente diversa oriunda da revolução marxista russa [...] A idéia de um 'direito universal' que assegure ao camponês, ao esquimó e, quem sabe, ao Abominável Homem das Neves 'férias remuneradas periódicas' mostra o absurdo da proposição<sup>60</sup>.

Como Hunt afirma, os direitos estarão sempre em constante mudança quanto sua abrangência e aplicação, pois nossa concepção de quem deve ser dignitário deles está sempre mudando <sup>61</sup>. A declaração de 1948 continua sendo o principal documento internacional sobre o tema, mas nos dias de hoje algumas outras noções já foram incorporadas, como sobre cuidados e compromissos com o meio ambiente, e outras que ainda estão em processo de implementação, como a luta pelos direitos dos animais e sobre questões de gênero em defesa de grupos LGBT. Por mais diversas que sejam as mudanças que ocorram neste âmbito, uma coisa ainda é certa, que as relações de poder ainda utilizam em larga escala o direito como dispositivo de legitimação e disputa.

O próximo capítulo que se segue será dedicado a uma descrição e análise da conjuntura em âmbitos nacional e internacional sobre a guerra fria, além de reservar uma atenção para a ditadura militar brasileira e o projeto Brasil Nunca Mais. Procurarei dissertar sobre a influência da conjuntura da guerra fria na política da América Latina,

<sup>60</sup> HAYEK, Friedrich August Von. Apêndice ao capítulo 9 – Justiça e direitos individuais. In: \_ **Direito,** Legislação e Liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política. São Paulo, Visão, 1985. Pág. 126 – 127.

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> HUNT, Lynn. "A força maleável da humanidade": Por que os direitos humanos fracassaram a principio, mas tiveram sucesso no longo prazo. In: \_ **A invenção dos direitos humanos ;** unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 198.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> HUNT, Lynn. Introdução. In: \_ **A invenção dos direitos humanos;** unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 27.

em especial do Brasil e ao mesmo tempo discorrer sobre diversas formas de oposição ao regime militar brasileiro.

## CAPÍTULO 2 – CONTEXTUALIZAÇÃO, RESISTÊNCIAS E DIREITOS HUMANOS

#### 2.1 - Considerações introdutórias ao capítulo

Para poder compreender o contexto em que foi possível um acontecimento como o Projeto Brasil Nunca Mais devemos tentar construir uma narrativa que compreenda a ditadura militar brasileira de uma maneira abrangente. Não basta somente discorrer sobre a repressão, ainda que este seja um tema central neste trabalho. É importante tentar criar a narrativa numa perspectiva global, nas suas mais variadas dimensões.

Este capítulo estará pautado em cinco principais eixos, que são, respectivamente: uma breve narrativa sobre o contexto político que possibilitou a existência do golpe militar em 194; uma análise das administrações militares na política externa brasileira juntamente com a apresentação de um panorama dos principais eventos mundiais ocorridos neste período; uma narrativa sobre a administração militar doméstica, na qual procurarei elencar as principais características dos governos de cada presidente militar, com um certo enfoque no que concerne a repressão do Estado; uma abordagem das oposições e resistências internas ao regime militar juntamente com a contemplação da temática direitos humanos; por fim, uma narrativa sobre o projeto Brasil Nunca Mais, falando sobre a iniciativa, objetivos, metodologia, trajetória e sua influência.

A opção por deixar este eixo por último tem como objetivo evitar uma ruptura do leitor com o próximo capítulo, que será voltado para uma análise do discurso humanitário contido no relatório Brasil Nunca Mais. Os temas escolhidos para composição deste capítulo tem por objetivo construir um cenário que possibilite, satisfatoriamente, a compreensão para o surgimento de um acontecimento como foi o projeto BNM, evitando assim a impressão de que ele tenha um tom de espontaneidade, como se surgisse de súbito.

#### 2.2 - Antecedentes do golpe

Antes de tudo, se faz necessário uma breve narrativa sobre os momentos que precederam do golpe, podendo assim entendê-lo, ainda que em poucas linhas, como um fenômeno histórico. Não se pode falar das ditaduras militares da América Latina da segunda metade do século XX sem compreender o ambiente global do que é convencionalmente chamado de Guerra Fria. Num primeiro momento, que pode ser compreendido desde o fim da segunda-guerra mundial até o final da década de cinquenta, os países latino americanos, inclusive o Brasil, perdem o interesse para a política externa Norte-Americana, nação esta que neste período surge como potência hegemônica mundial. A perda de interesse na região pelos norte-americanos, na opinião tradicional dos autores brasileiros que escrevem sobre o período, se dá em virtude de seus novos objetivos na atuação global. Com a Europa destruída o leque de oportunidades era interessante aos EUA, principalmente para se projetar na comunidade internacional. Através da criação de órgãos financeiros internacionais e uma articulação econômica com vistas a projetar a economia norte-americana para a Europa Ocidental, foram realizados esforços afim de garantir o domínio capitalista na região através do discurso humanitário e de reconstrução dos países afetados pela guerra. Outra importância destes esforços era impedir a influência comunista nestes países 62. O conjunto desta postura no cenário global é chamado por alguns autores que dissertam sobre o período de política de contensão ao avanço comunista.

A política externa norte-americana somente voltará a dedicar maior atenção à América Latina no final da década de cinquenta, pelos mesmos motivos que regem a política externa de boa parte nos países durante a Guerra Fria, a bipolarização ideológica. No final desta década é quando ocorre a opção socialista de Cuba após a revolução liderada por Fidel Castro na ilha caribenha. Uma região não só no continente americano como muito próxima dos Estados Unidos é agora governada por indivíduos definidos como comunistas. Como se não bastasse, a visita de Nixon (como vice de Eisenhower) à diversos países da América Latina foi um desastre, tendo até de ser resgatado quando estava na Venezuela <sup>63</sup>. Além destes acontecimentos bem significativos os EUA conseguiam identificar um sentimento de "antiamericanismo" muito forte na região. Tudo isso, somado ao contexto global bipolarizado capitaneado de um lado pelos Estados Unidos e do outro pela União Soviética formaram um terreno

٠

<sup>&</sup>lt;sup>62</sup> SIMON, Silvana Aline Soares. *De Bretton Woods ao (1944-1952)*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011. Pág. 33.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> FICO, Carlos. **O grande irmão:** da operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 23.

em que os investimentos para cooptar grupos e governos que pudessem contribuir com seus objetivos fosse importante. Neste sentido, é compreensível a postura dos Estados Unidos em investir contra grupos e ideias de esquerda nos países da América Latina, tendo inclusive ajudado a financiar e estabelecer regimes militares nestes países. Além de apoiar diversos grupos de direita o investimento também se deu através da tentativa de melhoria da infraestrutura na região, com destaque para a *Aliança para o Progresso*<sup>64</sup>.

No caso brasileiro os correspondentes norte-americanos no Brasil, com destaque para o embaixador Lincoln Gordon, tiveram papéis importantes para a comunicação com o departamento de estado dos EUA. Carlos Fico argumenta que os investimentos estadunidenses deste caráter no Brasil se deram de duas formas em diferentes momentos, sendo primeiramente uma campanha de desestabilização do governo, para o autor iniciada em 1961, e a partir de 1963 como esforços colaborativos para o golpe<sup>65</sup>. Uma instituição importante foi a Escola Superior de Guerra, criada logo depois da segunda-guerra e que era baseada nos mesmos moldes da National War College, instituição norte americana que formava militares com base na perspectiva de geopolítica de Segurança Nacional, teve papel de destaque na formação do setor militar golpista. Além disso, promoveram viagens de parlamentares, estudantes, professores universitários para os EUA, contribuíram para a publicação de livros de militares e investiram em campanhas de políticos da oposição. Nos investimentos mais próximos do golpe contribuíram com o fornecimento de armas<sup>66</sup> e inclusive, em meados do golpe, havia a presença de um dos porta aviões mais importantes dos EUA no litoral brasileiro, o que teria um papel influente caso Jango tentasse resistir as movimentações das tropas de Mourão Filho saídas de Juiz de Fora. Aliás, Fico argumenta que é bem provável que o conhecimento que João Goulart tinha do apoio norte-americano aos setores golpistas tenha sido decisivo para não resistir ao golpe. Carlos Fico, em seu livro "A Operação Brother Sam", no qual narra a postura dos EUA nas relações com o Brasil durante o governo dos três primeiros presidentes militares, mostra através de documentos oficiais do departamento de estado norte-americano a existência de planos de contingência e

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> HIRST, Monica Ellen Seabra. *As relações Brasil – Estados Unidos desde uma perspectiva multidimensional: evolução contemporânea, complexidades atuais e perspectivas atuais e perspectivas para o século XXI.* Tese em Estudos Estratégicos Internacionais. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Pág. 33

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> FICO, Carlos. **O grande irmão:** da operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 23.

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Ibidem, pág. 96.

articulação para auxiliar os EUA na tomada de decisões para quaisquer situações que poderiam surgir, inclusive o sobre o golpe de Estado<sup>67</sup>.

A influência norte-americana no Brasil e nos outros países da América Latina na segunda metade do XX é inegável e possuí uma larga literatura sobre o assunto. A partir de agora em diante veremos traços de como essa relação se deu com os governos militares e a política de contenção hemisférica do suposto avanço comunista, juntamente com outros eventos de destaque a nível global.

### 2.3 - Mundo e relações externas do Brasil no período militar.

No dia 15 de Abril de 1964, o recém promovido Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco assumia como o primeiro presidente militar do Brasil após o golpe que tirara Jango do poder. Ele ficaria no cargo máximo do poder executivo até 1967, quando Artur da Costa e Silva passaria a ocupar presidência. Castelo Branco anuncia uma aproximação aos Estados Unidos, nomeia ministros de tendência liberal, abre a economia para o capital estrangeiro e promete que a situação logo voltara a normalidade democrática depois do perigo comunista ser expurgado<sup>68</sup>. O novo ministro das relações exteriores, Vasco Leitão da Cunha anuncia na imprensa internacional que os últimos acontecimentos que se sucederam no Brasil foram um conjunto de manobras afim de se evitar uma "comunização por cima" na nação<sup>69</sup>. Não demorou até os que os recursos financeiros negados ao país desde a administração de João Goulart voltassem a ser liberados.

A postura do Brasil concernente a sua política externa durante o governo Castelo Branco pode ser resumida numa aderência aos ideais de defesa hemisférica, capitaneada pelos EUA e também de uma concepção mais internacionalista do os futuros presidentes militares. As relações com Cuba não demoraram até serem cortadas e tropas brasileiras foram enviadas para a República Dominicana, a fim de evitar que a revolta

.

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Ibidem, pág. 8.

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. O "Brasil potência". Segurança, desenvolvimento e autonomia no regime militar (1964 – 1979). In: \_ Relações internacionais do Brasil: de Vargas a Lula. 3ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. Pág. 40.

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. A política externa sob o regime militar: do alinhamento à contestação. In: \_ Para uma nova política externa brasileira – Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994. Pág. 60.

por lá acarretasse num governo de ideais comunistas<sup>70</sup>. As relações com a URSS não chegaram a ser rompidas, mas também não evoluíram, sendo mantidas apenas enquanto fossem interessantes para o Brasil e que não alimentassem os ideais socialistas. Paulo Fagundes Vizentini comenta sobre uma certa conservação do Itamaraty, cuja explicação ele dá a percepção dos militares como uma organização semelhante a deles, extremamente hierarquizada e que então viria a ter um papel importante na condução da política externa<sup>71</sup>. Ele também afirma que apesar do que é visto como alinhamento automático aos EUA, sobreviveu um ideal desenvolvimentista do país, em boa parte devido, segundo o autor, a relativa autonomia que o Itamaraty conseguiu manter<sup>72</sup>.

O governo norte americano sempre se mantinha atualizado da movimentação política no Brasil. O Departamento de Estado estava tão preocupado com situação que reconheceram o novo governo brasileiro sem o presidente, na época Johnson, saber. A necessidade de parecerem legítimos os últimos acontecimentos que ocorriam no Brasil frente a comunidade internacional era importante. Ainda com Vizentini, este afirma que as relações com a Europa Ocidental se deram num tom "reativo e complementar"<sup>73</sup>. Reativo porque houve momentos de animosidade, principalmente referente a posição da França e a visita de De Gaulle ao Brasil, este que tinha uma visão crítica do alinhamento do país com os EUA, e complementar garantindo diversos acordos financeiros e culturais. Carlos Fico resume a postura Européia com o seguinte trecho:

Vários governos devem ter reagido da mesma maneira que o francês, ou seja, reticentes em relação ao golpe e esperançosos de que o governo de Castelo "não se parecesse com um movimento de extrema direita". Os governos estrangeiros, em geral, e os europeus, em particular, seguramente sabiam que a versão norte-americana não era totalmente correta, mas também deviam entender que o assunto dizia respeito, essencialmente aos EUA, não à Europa. Isto é, é possível

<sup>&</sup>lt;sup>70</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. O modelo ascendente / 1964 − 1974. Castelo Branco e a segurança nacional: uma "política externa (inter)dependente" (1964-67). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 − 1985) 2°.ed. − Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 31.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Ibidem. Pág. 43.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> Ibidem. Pág. 55.

observar certos "níveis" de reação, que variavam da estupefação dos países latino-americanos ao relativo desinteresse dos europeus<sup>74</sup>.

Em relação as outras regiões do globo, se deu de forma diferente. Como já mencionado, as relações com a URSS se mantiveram, ao contrário da administração ainda democrática de Dutra, porém, segundo o Brasil, em termos estritamente econômicos. Com a África e a Ásia o contexto era relativo ao processo de descolonização e independência, o que fez o Brasil hora apoiar Portugal no seu esforço de tentar barrar as revoltas das suas colônias e em outro momento acenar para relacionamentos com as novas nações africanas<sup>75</sup>. As relações com a China comunista não foram positivas, como exemplo disso o caso do aprisionamento de jornalistas chineses no Brasil durante o golpe, o que culminou com a perda de laços econômicos entre as nações<sup>76</sup>.

Quase três anos depois de Castelo Branco assumir a presidência, era a vez de Costa e Silva tomar o principal lugar do executivo. Conhecido como fazer parte da linha dura do regime, a repressão interna começou a se atenuar em seu governo. No âmbito externo, com o novo dirigente a política externa do país ganhava traços mais nacionalistas e com intenções de desenvolver economicamente o país. Nomeando novos ministros do Planejamento e da Fazenda, os novos projetos econômicos tinham o Estado como ator principal. Estratégia diversa daquela adotada nas reformas do primeiro presidente militar desde o golpe, e que já não tinha tanta consonância com as sugestões norte-americanas. A linha dura do setor militar golpista tinha um caráter mais nacionalista.

Diplomaticamente o país reclamou também maior autonomia em vistas ao desenvolvimento. É mencionado por alguns autores algumas semelhanças com a PEI de Jânio Quadros, apesar das diferenças. O alinhamento com os Estados Unidos já não se dava como no primeiro governo, porém era mantido em vistas da perspectiva de segurança nacional. As relações com os países vizinhos foram mais valorizadas e a

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> FICO, Carlos. Os anos de apoio incondicional. In: \_ **O** grande irmão: da operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 134.

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. O modelo ascendente / 1964 – 1974. Castelo Branco e a segurança nacional: uma "política externa (inter)dependente" (1964-67). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 65-66.

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Ibidem, pág. 67.

noção de divisão ideológica perdeu conotação frente as diferenças econômicas e os projetos desenvolvimentistas. Iniciava-se também a pretensão de ter um projeto nuclear, o que fez com que o país se recusasse a assinar o tratado de não-proliferação nuclear, este que era defendido e propalado pelos Estados Unidos. A nova faceta da política externa brasileira ficou conhecida com o Chanceler Magalhães Pinto como "diplomacia da prosperidade".

Vizentini afirma que a situação da comunidade internacional já não é mais a divisão entre blocos hemisféricos no final da década de 1960. A perda de relativa subserviência aos Estados Unidos acarreta por um lado na decisão do embaixador norteamericano no Brasil de reduzir a presença estadunidense no país afim de não querer fomentar um antiamericanismo. A possibilidade de participação no conflito do Vietnã tornou-se menor ainda do que já era. O Brasil recusou o convite norte-americanos de mandar tropas para a região do conflito, o que reflete de certa maneira uma menor preocupação com a defesa dos ideais capitalistas. O conflito também foi objeto de contestação numa das maiores manifestações político-culturais do século XX, tendo ficado conhecido como "maio de 68". Foi um evento que teve repercussões globais, mas que ganhou destaque com o caso parisiense, onde os estudantes procuravam subverter a ordem social e os valores da sociedade capitalista. Entre outras reivindicações estava o fim da presença norte-americana no Vietnã, causa que teria diversos adeptos e manifestações dentro do próprio Estados Unidos 177.

Nas organizações internacionais o país se posicionava favoravelmente a autodeterminação dos povos e aos movimentos de descolonização<sup>78</sup>, em contrates com o
governo anterior. Em relação a Europa Ocidental, Costa e Silva dedicou maior atenção
em fortalecer os laços com os países daquela região, mais uma vez refletindo sua nova
postura para a política exterior brasileira. O presidente militar assim que assumiu o
cargo visitou os Estados da Europa ocidental, e os acordos econômicos com aquelas
nações se tornaram mais freqüentes<sup>79</sup>. Já em relação aos países socialistas europeus a
postura não mudou muito desde Castelo Branco, que era de interesse estreitamente

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> MORIN, Edgard. O jogo em que tudo mudou. In:COHN, Sergio; PIMENTA, Heyk (org.) **Maio de 68.** Rio de Janeiro: Azougue editorial, 2008. p.28-35.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. Costa e Silva e a diplomacia da prosperidade: a autonomia multilateral frustrada (1967 – 69). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 90.

<sup>&</sup>lt;sup>79</sup> Ibidem, pág. 117.

econômico<sup>80</sup>. No cenário Asiático não houve grandes mudanças, a não ser por uma aproximação maior entre Brasil e o Japão e também com a Índia<sup>81</sup>.

Emilio Garrastazu Médici se tornou tornar o terceiro presidente militar desde o golpe de 64 no final de Outubro de 1969 ficando no poder até Março de 1974, tendo assim estado neste posto mais tempo que seus dois predecessores. Uma junta militar organizada por membros da linha dura impediu que o vice de Costa e Silva, Pedro Aleixo, assumisse, aumentou o autoritarismo por parte do Estado e lançou Médici para ocupar o a maior cadeira do executivo<sup>82</sup>. No âmbito da política externa brasileira, a nova administração colheu frutos da gestão anterior se falarmos sobre aspectos econômicos. Diplomaticamente a postura de combate ideológico voltou a atuar. O país do milagre econômico agora procurava um papel de maior influência no cenário internacional, assim como na agenda dos Estados Unidos ao mesmo tempo que procurava não se alinhar diretamente a sua política<sup>83</sup>.

Além do caráter desenvolvimentista que ainda vigorava, não obstante a nova postura mais ofensiva frente a organismos financeiros internacionais, o Brasil do governo Médici tinha a ambição de aumentar seu poderio militar, pretensão essa que não se refletia na vontade norte-americana, o que não impediu que o Brasil ampliasse seu território marítimo <sup>84</sup>. Porém, o país ainda despertava interesse ímpar para os Estados Unidos, tanto economicamente em virtude do seu crescimento, como politicamente, quando foram implementados outros golpes de Estado na América Latina, com destaque para o caso chileno com a derrubada de Allende em 11 de Setembro de 1973<sup>85</sup>.

Denominada "Diplomacia do Interesse Nacional" foi caracterizada por uma consciência do imperialismo e estratégias de ação dentro dele como também por relações bilaterais entre as nações de menor influência na comunidade internacional,

82 VIZENTINI, Paulo Fagundes. O "Brasil potência". Segurança, desenvolvimento e autonomia no regime militar (1964 – 1979). In: \_ Relações internacionais do Brasil: de Vargas a Lula. 3ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. Pág. 46.

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> Ibidem, pág. 123.

<sup>81</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>83</sup> FICO, Carlos. Brasil e Estados Unidos entre o milagre e a tortura. In: \_ **O grande irmão:** da operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 238.

<sup>84</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. O "Brasil potência". Segurança, desenvolvimento e autonomia no regime militar (1964 – 1979). In: \_ Relações internacionais do Brasil: de Vargas a Lula. 3ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. Pág. 48
85 Idem.

como seus vizinhos latino americanos, países africanos e até com nações árabes<sup>86</sup>. O caráter autoritário, a retomada da perspectiva da luta ideológica somados ao projeto desenvolvimentista fazem desta gestão ser uma das mais complexas no âmbito das relações exteriores. Na nova concepção, era mais importante ser pragmático e acumular ganhos ainda que pequenos do que garantir alianças. Apesar do sucesso econômico nesta gestão, se torno memorável a frase de Médici "o país vai bem, o povo vai mal", refletindo o não acompanhamento de qualidade social<sup>87</sup>.

Ao que concerne o relacionamento com as demais regiões do mundo pode-se ver refletida a nova postura pragmática. O Brasil manteve negócios com boa parte dos países ocidentais e de certa forma ampliou as relações entre os Estados desta região, passando a negociar também com os países baixos e os nórdicos. O mesmo se deu, porém em menor escala, com países da Ásia, Oriente Médio e África<sup>88</sup>. Se por um lado a postura ideológica teria voltado, por outro as relações com os países socialistas se mantiveram e até observaram um crescimento, ainda somente no âmbito econômico<sup>89</sup>. Até então as gestões militares brasileiras não teriam feito maiores rupturas com os países socialistas que não com Cuba e China.

Ernesto Geisel foi o próximo presidente militar, assumindo o cargo por praticamente cinco anos. Diversos autores apontam que a distensão do regime militar dá os primeiros sintomas em sua gestão. Sua diplomacia era marcada pelos valores de soberania dos estados (não intervenção, ao contrário da gestão anterior que havia colaborado com os golpes militares dos seus vizinhos latino-americanos), auto determinação dos povos e dialogo diplomático e pacífico <sup>90</sup>. O compromisso de desprendimento ideológico e de defesa hemisférica seria mais intenso aqui do que foi

-

<sup>86</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. Médici e a diplomacia do interesse nacional: a autonomia no alinhamento (1969 – 1974). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 137.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. O "Brasil potência". Segurança, desenvolvimento e autonomia no regime militar (1964 – 1979). In: \_ Relações internacionais do Brasil: de Vargas a Lula. 3ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. Pág. 46.

<sup>&</sup>lt;sup>88</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. Médici e a diplomacia do interesse nacional: a autonomia no alinhamento (1969 – 1974). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 123.

<sup>89</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>90</sup> HIRST, Monica Ellen Seabra. As relações Brasil – Estados Unidos desde uma perspectiva multidimensional: evolução contemporânea, complexidades atuais e perspectivas atuais e perspectivas para o século XXI. Tese em Estudos Estratégicos Internacionais. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Pág. 33

em relação ao governo Costa e Silva. De um modo geral, a palavra que pode sintetizar a nova política externa brasileira seria independência.

O crescimento do setor militar brasileiro era ainda um objetivo presente na agenda, apesar do projeto nuclear com os Estados Unidos não ter vingado. Além disso, a postura dos Estados Unidos de não condenar a repressão interna nos anos de chumbo, em virtude da situação de instabilidade política na região, viria a mudar com a gestão de Jimmy Carter, candidato eleito do partido democrata nos EUA, que faria um discurso em defesa dos direitos humanos através da política externa. Isso não viria por acaso, tendo em vista que as denuncias da violação dos direitos humanos pela URSS teriam vindo a tona naquele período. O discurso humanitário era na verdade um ataque. Acompanhado disso, a postura dos EUA em relação ao tratado de não proliferação nuclear se tornou mais austera. Desta forma as relações entre os dois países ganharam um distanciamento, até porque não seria conveniente ao governo norte-americano estar relacionado com um regime extremamente autoritário. Continuaram as relações bilaterais, contudo, sem a atenção especial de outrora 91.

A diplomacia brasileira neste período ficou conhecida pelo epíteto de "Pragmatismo Responsável e Ecumênico", como assinala Vizentini<sup>92</sup>. Diferentemente da gestão anterior que procurava granjear o desenvolvimento se resumindo a um caráter estritamente econômico, a nova diplomacia falava mais de política, como quando apoiou os países árabes na questão Israel-Palestina. É neste momento também que ele volta a estabelecer relações diplomáticas com a China, estas que haviam sido suspensas desde o começo do regime militar como fora visto. O principal objetivo era auferir um lugar autônomo na comunidade internacional<sup>93</sup>.

Foi neste momento que as questões dos direitos humanos ganharam papel de destaque maior no âmbito internacional, e o regime militar seria alvo de críticas nesse sentido, além de que a pressão externa neste assunto estimulava a oposição dentro do país que viam neste discurso uma oportunidade de desgastar o regime. Vizentini fala de

.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup> SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. A política externa sob o regime militar: do alinhamento à contestação. In: \_ Para uma nova política externa brasileira – Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994. Pág. 66.

<sup>&</sup>lt;sup>92</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. O "Brasil potência". Segurança, desenvolvimento e autonomia no regime militar (1964 – 1979). In: \_ Relações internacionais do Brasil: de Vargas a Lula. 3ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. Pág. 49.

<sup>&</sup>lt;sup>93</sup> HIRST, Monica Ellen Seabra. *As relações Brasil – Estados Unidos desde uma perspectiva multidimensional: evolução contemporânea, complexidades atuais e perspectivas atuais e perspectivas para o século XXI.* Tese em Estudos Estratégicos Internacionais. Porto Alegre: UFRGS, 2011. Pág. 33

uma consciência do fim do regime, o que teria articulado a gestão de Geisel a preparar uma abertura política interna lenta e gradual, no mesmo tom das novas demandas internacionais <sup>94</sup>. Além disso, o sucesso econômico do milagre já não servia para a imagem do regime instaurado no país.

Sucedendo Geisel em março de 1979, João Figueiredo foi o último presidente militar da ditadura brasileira instaurada em 1964, e ficou seis anos neste cargo até a redemocratização. Ele foi responsável por dar continuidade ao projeto de "abertura lenta e gradual" iniciado na gestão anterior. Em âmbito doméstico, a nova gestão enfrentava criticas de todos os lados e grupos. Somado a isso, o governo passava por uma crise econômica devido à questão do petróleo por conta de conflitos no oriente médio 95. Além disso, a atuação dos Estados Unidos no cenário internacional dificultou bastante a situação financeira do Brasil assim como de outros países em desenvolvimento.

A política externa brasileira neste período foi denominada pelo chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro de "universalismo" e era praticamente uma extensão da política anterior, ainda que num cenário mundial diferente com o país agravado pela crise<sup>96</sup>. A procura por autonomia ainda era o principal objetivo. Houve saldos positivos e negativos nas relações com os outros países do globo, porém nada o poderia salvar do endividamento naquele momento.

O regime militar apodreceu por dentro por conta de suas contradições e lutas internas. Tancredo Neves teria sido eleito mas não chegaria a assumir em virtude do mal súbito que o acometera. A ditadura ruiu mediante as manobras políticas internas mas também o cenário da sua política externa corroborou para o desgaste do governo. Os direitos humanos se consagraram como um dos valores das últimas décadas do século XX. No próximo subtítulo passarei a discorrer sobre a administração doméstica do regime militar procurando dar um enfoque na repressão e nas resistências internas.

# 2.4 - O regime militar visto de dentro.

<sup>94</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. Geisel e o Pragmatismo Responsável e Ecumênico (1974 – 1979). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 198.

٠

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. A crise do projeto nacional: a resistência num contexto adverso 1979-1990. In: \_ Relações internacionais do Brasil: de Vargas a Lula. 3ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. Pág. 62

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> Ibidem, 63.

O governo João Goulart sofreu um golpe militar articulado pelos setores conservadores e direitistas, que eram apoiados e financiados pelos Estados Unidos, em virtude de suas promessas de reforma de base, denominadas de "populistas" pela oposição, e atitudes como controlar a remessa de lucros para o exterior e uma constante modificação nas lideranças militares. Vimos no subtítulo anterior que a política hemisférica de contenção do suposto avanço comunista combinada com a doutrina de segurança nacional moldava o pensamento dos setores de direita no Brasil que começaram a se articular para organizar e implementar o golpe militar de 31 de Março de 1964. A esquerda foi pega desprevenida e não reagiu a manobra. Sem sofrer outras maiores resistências e com a fuga de Jango para o sul, a cadeira da presidência estava vaga até o dia 02 daquele mês, quando Ranieri Mazzilli, então presidente da câmara assumiu a liderança do executivo. Uma junta militar denominada Supremo Comando da Revolução viria a implementar o primeiro ato institucional do novo regime militar, que além de outorgar o executivo uma série de poderes, desde elaborar projetos de leis de qualquer matéria até expurgar instituições para garantir a ordem social. Além disso tornava as eleições para presidente e vice presidente indiretas, a serem realizadas pelo congresso nacional e possibilitava os editores do ato a suspender direitos políticos por dez anos e cassar mandatos legislativos<sup>97</sup>. O novo regime dava seus primeiros passos a centralização de poderes e a opressão, esta que viria a se agravar muito mais nos próximos anos.

Castelo Branco, como vimos, foi empossado naquele mesmo mês, e ao contrário do que viria acontecer prometia uma volta à democracia assim que possível, ou assim que "se estabelecesse a ordem<sup>98</sup>". No dia 27 de Outubro do ano seguinte era baixado o segundo ato institucional, que apesar de conservar a constituição de 1946, dava mais poderes ainda ao executivo agora podendo criar ementas constitucionais, poderia acelerar o processo de apreciação de projetos de lei, decretar e prorrogar o estado de sítio afim de garantir a ordem, limitar ainda mais os direitos políticos, dentre outras atribuições. Além disso restringia a eleição presidencial a dois novos partidos, sendo todos os outros extintos, imunizava judicialmente as decisões do Comando Supremo da Revolução e do Governo Federal e dava permissão de maior intervenção do poder

-

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 1964. Vitória: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005. Pág. 55-58.

<sup>&</sup>lt;sup>98</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. O "Brasil potência". Segurança, desenvolvimento e autonomia no regime militar (1964 – 1979). In: \_ Relações internacionais do Brasil: de Vargas a Lula. 3ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. Pág. 40.

federal nas outras esferas da política<sup>99</sup>. Ainda em seu governo foram baixados o terceiro e quarto atos institucionais, no ano de 1966, estes que dentre outras novas limitações tornavam a eleição para governadores também indireta, permitia ao presidente baixar atos complementares e defendia e lançava as bases para a produção de uma nova constituição que "atendesse os ideais e princípios da Revolução", esta que viria a ser promulgada em janeiro do ano seguinte<sup>100</sup>. À medida que eram promulgados os novos atos as promessas de Castelo Branco ao retorno a normalidade parecia que não passavam de palavras para apaziguar os ânimos, pois o conteúdo dos documentos ao defender "os ideais e projetos da revolução" estavam na verdade instalando a estrutura do regime militar que viria a governar o país por vinte e um anos. Apesar de se tratar de um golpe de Estado o uso de mecanismos legislativos para legitimar a condução do regime se fez presente, pois o direito, como vimos no primeiro capítulo, atua como dispositivo do poder, o que combinava perfeitamente com a idéia de hierarquia dos militares e com as palavras de ordem.

A repressão policial teve inicio juntamente com o golpe. Houve diversas prisões, perseguição a sindicalistas e políticos. Nos primeiros momentos sucedidos ao golpe os militares trataram de solidificar a estrutura da ditadura a partir de uma reorganização do poder público, demitindo e realocando funcionários públicos, militares e políticos <sup>101</sup>. Durante a primeira gestão a repressão atuou principalmente suspendendo direitos políticos e expurgando instituições, o que já se caracteriza como uma clara violação dos direitos humanos, porém, seria nas gestões de Geisel e Médici, com uma resistência mais organizada e ofensiva que as violações se intensificariam e aprofundariam, aumentando a prática da tortura em suas mais diversas dimensões assim como o desaparecimento de pessoas. Contudo, não quer dizer que essas práticas não

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Modifica a constituição do brasil de 1946 quanto à eleição, ao mandato e aos poderes do presidente da república; confere aos comandantes-em-chefe das forças armadas o poder de suspender direitos políticos e cassar mandatos legislativos, excluída a apreciação judicial desses atos, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1964.

<sup>100</sup> BRASIL. Ato Institucional nº 3, de 5 de fevereiro de 1966. Dispõe sobre eleições indiretas nacionais, estaduais e municipais; permite que Senadores e Deputados Federais ou Estaduais, com prévia licença, exerçam o cargo de Prefeito de capital de Estado; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes. Brasília, 5 de fevereiro de 1966.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. O modelo ascendente / 1964 – 1974. Castelo Branco e a segurança nacional: uma "política externa (inter)dependente" (1964-67). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 26.

aconteceram nos primeiros anos<sup>102</sup>, mas na verdade elas se tornaram mais generalizadas no futuro. A elaboração do Serviço Nacional de Informações (SNI), instituição que era voltada para dentro do país, é um marco importante para detectar e elaborar soluções para possíveis "problemas de ordem interna"<sup>103</sup>. Ele estava ligado a todas as esferas militares do país.

Devemos ter em mente que o governo de Castelo Branco pertencia ao denominado grupo "liberal" da ditadura, em contraposição com a tradicionalmente denominada "linha dura". Assim como o poder é dinâmico, não devemos conceber indivíduos, grupos e instituições como imutáveis ou homogêneos. A historiografia já deixa claro que dentro do próprio regime haviam disputas e contradições. Como Carlos Fico escreve:

Nenhum governo é monolítico e a regra, aliás, é a existência de tensões e antagonismos internos. Esse é um aspecto importante para que se possa entender a maneira pela qual determinadas circunstâncias estruturais engendram, no cotidiano, as decisões que são tomadas e as posições que são assumidas. É nesse espaço, entre pressões estruturais, diretrizes governamentais e interpretações próprias a uma determinada agência ou órgão, que atua o indivíduo – sendo esta complexidade, inerente ao fenômeno político, a principal atração e o maior risco da história política<sup>104</sup>.

Assim sendo, devemos compreender os fenômenos da ditadura para além da idéia de que ela atua somente em oposição óbvia as idéias esquerdistas e aos manuais da doutrina de segurança nacional, observando também as disputas entre os objetivos antagônicos dos próprios militares. Deixando claro isto, podemos entender o processo pelo qual se deu a transição para a gestão Costa e Silva e futuramente para a de Médici.

Costa e Silva, apesar de sempre alegar que não faria campanha para se eleger<sup>105</sup>, se tornou o segundo presidente militar desde o golpe sendo o candidato da linha dura da

<sup>103</sup> PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 1964. Vitória: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005. Pág. 56.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> Ver o caso de Gregório Bezerra, torturado e espancado publicamente por militares.

<sup>&</sup>lt;sup>104</sup> FICO, Carlos. Os anos de apoio incondicional. In: \_ **O grande irmão:** da operação Brother Sam aos anos de chumbo : o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 136.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> FICO, Carlos. O governo americano e o AI 5. In: **O grande irmão:** da operação Brother Sam aos anos de chumbo : o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 189.

ditadura. Mantendo o sentido de suas críticas a gestão anterior, se mostrou ser um governo mais repressivo, intransigente e nacionalista. Pouco antes de iniciar sua gestão foram promulgadas a nova Constituição juntamente com a Lei de Imprensa e Lei da Segurança Nacional, dispositivos legislativos que aumentavam o poder coercitivo do Estado no âmbito legislativo. Através delas o governo teria maior controle e autonomia para lidar com a população. A nova legislação afirmava que a liberdade de imprensa e pensamento era garantida caso não houvesse ameaça de subversão da ordem, o que soava demasiado amplo, além de ter um terceiro capítulo intitulado "dos abusos no exercício da liberdade de manifestação e pensamento e informação", e que no seu décimo sétimo artigo proibia a prática de "ofender a moral e os bons costumes" 106. Com uma abordagem ampla, o governo tinha uma margem de manobra muito grande para agir como quisesse. A Lei de Segurança Nacional pautava-se nas mesmas estratégias. Ao observar rapidamente a nova Constituição, vemos que a segurança nacional é um tema muito recorrente, e a União tem permissão de intervenção em nome da integridade nacional e a manutenção da ordem<sup>107</sup>. Centralização do poder, vigilância constante e punição, elementos característicos de uma ditadura.

Apesar da gradual ampliação do aparato repressivo foi no seu mandato que a sociedade civil começou a realizar as primeiras manifestações e protestos contra o regime, além de neste momento grupos começarem a atentar contra a estabilidade do Estado. Concomitantemente, a repressão policial ampliou, agora que tinha mais poderes legais para dispersar e prender. Em 1968 a União Nacional dos Estudantes teve seu fim com a prisão de vários líderes e membros num de seus congressos realizados clandestinamente. Momento emblemático foi a morte de Édson Luís de Lima Souto, estudante de 16 anos morto pela policia que tentava dissolver um protesto estudantil, que causou grande comoção e revolta contra as autoridades 108. O ápice do aparato de repressão estatal viria a se configurar com a promulgação do ato institucional de número cinco, o qual aumentava ainda mais poderes e atribuições do presidente da república que poderia fechar o congresso nacional, legislar na ausência deste, intervir mais ainda nas esferas estaduais e municipais, suspensão da garantia de habeas corpus, dentre outras

<sup>106</sup> BRASIL. Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Brasília, em 9 de fevereiro de 1967.

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. Geisel e o Pragmatismo Responsável e Ecumênico (1974 – 1979). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 224.

<sup>108</sup> PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao Golpe de 1964. Vitória: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005. Pág. 60.

coisas. Com este dispositivo legislativo o Estado centralizava ainda mais os poderes na esfera federal garantindo um campo de ação maior, tudo em nome dos ideais da revolução de 64, como o documento afirmava<sup>109</sup>. Tudo isso significava uma repressão maior a quaisquer comportamentos que desagradassem o regime, inclusive se estivessem na legalidade. O AI-5 era, em outras palavras, o direito dos militares de governar acima da lei, e ele vigorou cerca de dez anos. Ainda no governo Costa e Silva ele foi acionado para fechar o Congresso e começar uma caça aos parlamentares. Através da lei estabelecida em nome da "revolução" era legitimada quase toda arbitrariedade do regime. Também foi nesta administração que o governo passou a investir mais na propaganda do regime, tentando melhorar sua imagem e ao mesmo tempo justificando suas atitudes<sup>110</sup>.

Costa e Silva viria a falecer no dia 31 de Agosto de 1969, contudo seu vice não pode assumir, impedido por uma junta militar que viria futuramente a sugerir Garrastazu Médici para a vaga de presidente da república ocupando o cargo dois meses depois da morte de seu predecessor. Sua gestão viria a ser a mais sanguinária do regime, tendo sido nela a maior parte da dizimação das guerrilhas e das organizações que conspiravam contra o governo<sup>111</sup>. Com a suspensão do *habeas corpus* os indivíduos que eram presos pelos mais variados motivos passariam a ficar sob controle total do Estado, muitas vezes passando pela experiência da tortura, esta que foi utilizada como recurso para obtenção de informações contra organizações que contestassem o regime. Os grupos de guerrilheiros foram sumariamente sendo dizimados, tanto no meio urbano como rural. Caso interessante se passou com a guerrilha do Araguaia, no estado do Pará. Esta ficou conhecida pela grande mobilização que as forças armadas empreenderam para exterminá-la, contando com um efetivo de milhares de homens e sitiando toda a região.

Apesar de na gestão Médici o governo poder se fazer valer em parte das conquistas econômicas articuladas pela administração anterior, não significava que a

<sup>109</sup> BRASIL. Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Suspende a garantia do habeas corpus para determinados crimes; dispõe sobre os poderes do Presidente da República de decretar: estado de sítio, nos casos previstos na Constituição Federal de 1967; [...] e dá outras providências. Brasília, 13 de dezembro de 1968.

<sup>&</sup>lt;sup>110</sup> FICO, Carlos. O governo americano e o AI 5. In: \_ **O grande irmão:** da operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 192.

<sup>&</sup>lt;sup>111</sup> PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao Golpe de 1964. Vitória: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005. Pág. 64.

população brasileira desfrutasse desses ganhos, tendo como símbolo disso a fala do próprio presidente militar em que afirmava, numa frase um tanto paradoxal, que "o Brasil vai bem, o povo vai mal". A renda da maioria da população era baixíssima e a insalubridade era constante na vida das famílias de camadas mais pobres <sup>112</sup>. As conhecidas "obras faraônicas", projetos governamentais de grande extensão e magnitude, aconteceram neste momento sendo as mais conhecidas a ponte do Rio Niterói e a rodovia Transamazônica. Elas serviam também como propaganda para o governo, na medida que estariam exibindo suas conquistas e desenvolvimento. A gestão Médici também procurou dar continuidade a política de manutenção da boa imagem estatal e grande parte disso era baseada na censura dos meios de comunicação. O "sucesso econômico" não iria durar muito mais que alguns anos e com o declínio do crescimento e aumento da divida externa um dos eixos de sustentação do regime ia se enfraquecendo.

No ano de 1974 a vertente mais liberal da ditadura volta ao poder com Enersto Geisel na presidência. A partir desse momento começa a se dar o inicio de uma lenta e gradual reabertura política. Com uma maior participação e gradual recolhimento dos mecanismos de repressão política não seria surpresa que as contestações e manifestações passassem a ser mais recorrentes agora que dispunham de um espaço maior e mais flexível para atuação. Através dos meios legais, "oposição consentida 113" da ditadura, figurada pelo MDB, teria maior influência com o recuo do aparato repressivo do Estado. Contudo, com o intuito de não permitir rupturas drásticas no regime, o governo tratou de podar o movimento legalista da oposição, regulamentando e limitando as campanhas pelos meios de comunicação, por exemplo 114. Somados o declínio econômico, as péssimas condições de qualidade de vida de parte substancial da população, a utilização constante de recursos repressivos em diversas dimensões, o gradual resfriamento das tensões da guerra fria e a volta do tema direitos humanos como debate internacional acabaram por evidenciar que o retorno a democracia haveria de chegar em algum momento.

Apesar da existência e continua tensão interna promovida pela linha dura o processo lento que levaria a redemocratização obteve continuidade na administração de João Figueiredo. O AI-5 teve sua revogação no final da década de setenta, juntamente

<sup>112</sup> Ibidem, pág. 65.

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup> Ibidem, pág. 59.

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> Ibidem, pág. 66.

com a redução dos mecanismos de repressão e centralização do poder que foram estruturados no inicio da ditadura<sup>115</sup>. A permissão para o registro e existência de outros partidos também foi concedida. As campanhas pela Anistia e pelas "Direitas Já" ganharam imensa adesão e desempenharam um papel de destaque a partir desse momento de abertura. A primeira, obtida em agosto de 1979 em forma de lei, garantia perdão a todos os acusados de crimes políticos pelo Estado, e a segunda reclamava o direito da sociedade de votar diretamente para os cargos de presidente e vice presidente, garantindo assim maior decisão política para o setor civil. Esta ultima, particularmente, mobilizou diversos setores da sociedade brasileira que através de gigantescos protestos nas ruas exigiam direitos que garantissem sua autonomia de eleger as lideranças da nação. Era o período da volta das massas a contestação do governo.

Apesar do momento possibilitar maiores e mais canais de contestação ao Estado, este não soltou as rédeas da oposição que foram tanto tempo seguradas. Maria José de Rezende fala que os militares diversas vezes ameaçaram interromper a abertura e que não a realizariam enquanto não tivessem certeza de que ela não causaria grandes rupturas<sup>116</sup>. Em outras palavras, o tipo de democracia teria que ser também determinado. Os grupos mais conservadores e autoritários do regime não ficaram inertes. Houve diversos atentos, entre os quais o mais notório tenha sido o das comemorações de primeiro de Maio de 1981 no Riocentro. Concomitantemente a todo o processo, Rezende afirma que os militares sem empenharam em uma estratégia de esquecimento e legitimação do passado, tentando criar uma memória a fim de justificar tudo que aconteceu.

Os militares, principalmente, tentavam, assim, estabelecer um ponto de conexão entre as suas pressuposições em torno da democracia e os sonhos e/ou desejos de democracia do povo brasileiro. O ponto central do empenho para formação de uma consciência coletiva favorável ao regime estava, também, nesta tentativa de consubstanciar as intenções e as ações dos condutores do regime com os hipotéticos sonhos dos

-

115 Ibidem, pág. 70.

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup> REZENDE, Maria José de. A lógica autoritária do regime militar e os cálculos para controlar a democratização: a análise do jurista Raymundo Faoro sobre o processo político brasileiro. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n.5, p.167-192, July 2011. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci</a> arttext&pid=S0103-

<sup>33522011000100007&</sup>amp;lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 09 Nov. 2015.

brasileiros por uma forma de democracia que confirmava, segundo os militares, os seus propósitos<sup>117</sup>.

Apesar da concessão de anistia a todos acusados de crimes políticos durante o período do regime, o Estado não falava de um motivo pelo qual ela precisasse ou fosse justo ela ser concedida. Ao mesmo tempo que o governo não poderia parecer contraditório ao reconhecer as violações cometidas no passado, ele promovia uma noção de esquecimento do mesmo. Ainda com eleições indiretas, em 1984, a sociedade civil organizada ao não lograr obter o direito de decidir quem seria o novo presidente utilizou dos canais de influência disponíveis para apoiar candidatos que não fossem militares, estes que acabaram sendo Tancredo Neves, para presidente e José Sarney, para vice. Neves não chegou a assumir o posto, tendo sido hospitalizado no momento e vindo a falecer. Sarney, que era tinha ligações com o antigo Arena, assumiu em seu lugar continuando o processo de redemocratização. Em 1987 iniciou-se uma Assembléia Constituinte que culminou com a promulgação da nova Constituição um ano mais tarde. Agora com um caráter bem mais liberal e tendo absorvido diversas noções do discurso dos direitos humanos, a nova constituição inicia seu preâmbulo sem mencionar o passado, ao contrário da declaração universal dos direitos humanos, mas falando de garantias de direitos sociais e individuais, liberdade, igualdade, fraternidade, bem estar, segurança, soluções pacíficas para conflitos, dentre outras coisas, mas todas ainda sob a "proteção de Deus" 118. Em seus primeiros artigos ela afirma que a dignidade da pessoa humana faz parte de seus fundamentos e garante que ninguém receberá tratamento que não esteja de acordo com ela. Não há defesa de ideais revolucionários ou de palavras de ordem no mesmo tom dos documentos legislativos anteriores. A nova constituição atualizava a legislação brasileira as aspirações éticas que o mundo propalava.

É interessante perceber que durante todos os momentos da ditadura o argumento legalista se fez presente, mesmo quando a censura era evidente e os meios de repressão os mais destrutivos possíveis. Apesar de usar constantemente da força como mecanismo coercitivo o papel da legalidade era imprescindível. Numa ótica externa, os Estados Unidos mostravam-se realmente preocupados com esse aspecto em vista da reação da

<sup>117</sup> REZENDE, Maria José de. A era da abertura política: o empenho do regime para a formação de uma consciência coletiva que eliminasse toda postura contestatória da sociedade. In: \_ A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade : 1964-1984 [livro eletrônico]. – Londrina: Eduel, 2013. Pág. 276.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.

comunidade internacional, por outro lado, os militares demonstravam que ao menos as aparências da legalidade deveriam ser conservadas. A lei como dispositivo de poder, como vimos no primeiro capítulo, exerce influência tanto por quem a fabrica como para quem ela é destinada. Isso mostra como o poder é extremamente dinâmico e impossível de determinar simplesmente porque ele age em todos os lugares nas mais diversas direções. A lei, durante o regime militar brasileiro, foi utilizada com a função de coibir e controlar, como também foi usada para reclamar liberdade e denunciar, como no caso do Brasil Nunca Mais. No âmbito internacional ela também influenciou a dinâmica do jogo, interfere nas estratégias. No fim das contas ela é mais um produto e mecanismo do poder.

### 2.5 - As formas de resistência na ditadura e os direitos humanos.

No primeiro capítulo vimos que quando falamos de poder no pensamento de Michel Foucault estamos lidando com uma forma muitíssimo diferente de como ele era concebido antes de sua obra. Ele é dinâmico, flexível, maleável, onipresente, e está em todas as relações que estabelecemos. Admitir o poder, no pensamento foucaultiano, é admitir na verdade relações de poderes, e onde elas ocorrem há resistência. Resistência seria uma parte essencial das relações de poder, é o espaço em que é identificada a tensão nessas relações. Assim, podemos concebê-la nas diversas formas, como uma dona de casa que tem seu comportamento limitado por regras de conduta pode exercer sua influência nos espaços em que atua, como por exemplo na cozinha, organização da casa ou realizando compras da forma que quiser com as possibilidades de atuação. Ela pode utilizar de sua jurisdição e autoridade nesses âmbitos como mecanismos para atingir determinados objetivos. Por mais que as relações de poder não sejam iguais não quer dizer que elas não existam. Assim podemos identificar diversas formas de resistências no jogo político da ditadura, não só se limitando a luta clandestina ou a guerrilha.

Na literatura sobre a ditadura brasileira é praticamente impossível, não importa a abordagem, escapar dos mecanismos de repressão que ela utilizou pois foi algo tão central que exerceu influência nas mais diversas áreas que se pode analisá-la. É visível, através desta mesma bibliografia identificar mudanças e continuidades no comportamento das formas de resistências exercidas contra as ações empreendidas pelos

diferentes agentes do regime militar. Através destas evidências bibliográficas tentarei traçar um panorama geral destes comportamentos relacionando com as mudanças ocorridas nas diferentes administrações dos presidentes militares.

Nos primeiros passos do regime começamos a identificar a implementação da estrutura ditatorial a partir dos primeiros documentos legislativos que eram emitidos pelo governo. É através deles que começam a serem ativados os primeiros atos da chamada repressão política, cassando mandatos, suspendendo direitos e fazendo prisioneiros, fora a violência física que cometia antes da prática da tortura se tornar institucionalizada, como já vimos. Marcelo Ridenti discorre sobre as convições e comportamentos que a esquerda brasileira assumiu durante o regime militar. Ela que havia sido pega "de surpresa" acaba sofrendo uma grande fragmentação por haver diversas discordâncias quanto aos atores que deviam realizar a revolução comunista e como ela deveria acontecer, principalmente sobre o uso da luta armada<sup>119</sup>. As primeiras formas de resistências coletivas começaram então através de denuncias destas últimas, as torturas, pelos mais diversos meios de comunicação em várias regiões do Brasil<sup>120</sup>. O ato da denúncia ainda carregava em si a esperança de que os mecanismos legais surtiriam algum efeito. O mecanismo de defesa das autoridades foi em um momento assumir que houve excessos nos primeiros momentos da "revolução" e em outro passar a negar e desacreditar o fundamento das denuncias 121. A Lei da Imprensa foi o dispositivo de poder lançado pelo Estado para combater essa forma de resistência juntamente com a implementação da censura.

É possível identificar uma modificação e aumento de intensidade da resistência de parte da sociedade civil ao golpe quando verificamos o aumento de manifestações, sobretudo ocorridas no governo de Artur Costa e Silva. Setores como as organizações estudantis e sindicatos de trabalhadores adotaram a prática das manifestações que começou a ser dissolvida pela repressão policial, muitas vezes antes mesmo de realizarem os atos<sup>122</sup>. Neste mesmo período a esquerda que foi pega desprevenida pelo

1.1

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> RIDENTI, Marcelo. A constelação da esquerda brasileira nos anos 60 e 70. In: **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: EdUNESP, 1993, p. 26.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 1964. Vitória: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005. Pág. 58.

<sup>&</sup>lt;sup>122</sup> REZENDE, Maria José de. Capíto II – 1964 à 1973 – As estratégias políticas, econômicas e psicossociais revelando os elementos centrais da pretensão de legitimidade. In: \_ A ditadura militar no Brasil : repressão e pretensão de legitimidade : 1964-1984 [livro eletrônico]. – Londrina : Eduel, 2013. Pág. 90

golpe começou a organizar a luta armada que atuava tanto no meio rural como no meio urbano. Uma liderança notória desse movimento de resistência que atuava na clandestinidade foi Carlos Marighella, que pregava uma doutrina de ação e combate aos golpistas, deixando para depois da "tomada de poder" toda a teorização da revolução marxista brasileira. Ele foi uma das principais lideranças da ALN, dissidência do PCB, e também o autor do minimanual do guerrilheiro urbano, bibliografia panfletária que teve grande circulação nos grupos de resistência e que instruía noções básicas de como se equipar, agir, se camuflar e sobreviver nas cidades atuando contra o regime <sup>123</sup>. Nos meios rurais, os grupos que lá atuavam muitas vezes se instalavam em comunidades nas quais prestavam diversos tipos de atendimento a população. Podemos citar o caso da guerrilha do Araguaia como um dos exemplos mais notórios <sup>124</sup>.

A medida que a repressão se organizava afim de coibir os diferentes canais de resistência que eram utilizados, a luta clandestina aumentava e consequentemente o sistema elaborava mecanismos mais repressivos para combater esse tipo de resistência, como foi o caso da Lei de Segurança Nacional e o AI-5. Com a administração do governo Médici a resistência, em todas as suas formas, veio a encontrar seu maior infortúnio. Foi o período em que a maioria das guerrilhas foi dizimada, organizações perseguidas e por meio do uso sistemático da tortura foram sendo desmanteladas <sup>125</sup>. Porém não podemos passar a diante sem lembrar momentos de destaque de suas atuações, como no caso dos seqüestros de embaixadores e diplomatas. Essa tática era extremamente eficiente para atingir objetivos, pois atraia a atenção internacional e trazia novos atores para o jogo, limitando de muitas formas a arbitrariedade cometida pelo regime. Um caso igualmente interessante é o da estilista Zuleika Angel Jones, cujo filho que era membro do Movimento Revolucionário 8 de Outubro viria a ser assassinado nos porões da ditadura. Zuzu Angel, como era conhecida, foi aos poucos recolhendo evidências do desaparecimento e morte de seu filho e passou então a atacar a o regime através de seu trabalho e da posição de destaque que ocupava, realizando acusações nos desfiles que organizava e na imprensa internacional<sup>126</sup>. Estes casos são importantes para

.

<sup>&</sup>lt;sup>123</sup> RIDENTI, Marcelo. A constelação da esquerda brasileira nos anos 60 e 70. In: **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: EdUNESP, 1993, p. 37.

 <sup>&</sup>lt;sup>124</sup> PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 1964. Vitória: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005. Pág. 58.
 <sup>125</sup> Ibidem.

MEMÓRIAS DA DITADURA. Zuzu Angel. Disponível em < http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/zuzu-angel/>. Acessado em: 09 de Novembro de 2015.

evidenciar as diferentes estratégias que as resistências podem utilizar para o seu desempenho nas relações de poder.

O fato de haver cisões e contradições dentro do próprio Estado ditatorial pode ser compreendido como espaços de resistência. Indivíduos e grupos competiam e entravam em conflito a todo momento no interior do regime. Carlos Fico relata que a linha dura do governo havia elaborado um plano para assassinar o governador do ex estado da Guanabara, Carlos Lacerda, este que foi um ávido apoiador do golpe militar<sup>127</sup>. O próprio Castelo Branco encontrou o fim de sua vida em um misterioso acidente aéreo envolvendo um avião das forças armadas<sup>128</sup>. Não seria de se espantar que as violações dos direitos humanos se cometessem apenas contra a oposição declarada. Ainda na gestão Médici, esta veio a encontrar pontos fracos quando as classes sociais mais elevadas começaram a sofrer com o declínio do milagre econômico<sup>129</sup>.

Com o governo de Ernesto Geisel as resistências ganham um novas formas. A medida que os primeiros passos a caminho da distensão do regime são dados as práticas de resistência se transformam. O MDB foi um dos canais legais utilizados para fazer maior oposição aos militares <sup>130</sup> e os protestos pedindo a revogação da legislação repressiva voltaram a ser mais freqüentes e maiores. Observemos o caso do Movimento Feminino Pela Anistia, formado por mulheres neste período lutando pelos perseguidos vitimados pela ditadura<sup>131</sup>. Esse movimento surgiu ainda em um contexto em que apesar do projeto de abertura democrática estar sendo gradualmente posto em prática era extremamente perigoso contestar o governo. Mesmo assim elas tiveram grande adesão e ganharam repercussão. Em sua estratégia de luta a questão do gênero era central. As mulheres, indivíduos associados ao amor, a harmonia, ao zelo, estavam pedindo por ordem, pelo fim do medo e pela anistia. Através da instituição da família, tão utilizada no próprio discurso dos militares, elas a moldavam e utilizavam para atacar o regime numa das diversas formas de resistência não armada.

-

<sup>129</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>127</sup> FICO, Carlos. O governo americano e o AI 5. In: \_ **O grande irmão:** da operação Brother Sam aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. Pág. 200.

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 1964. Vitória: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005. Pág. 66.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup> Ibidem, pág. 67.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> DUARTE, Ana Rita Fonteles. Mulheres em guarda contra repressão. In: PEDRO, Joana Maria, WOLFF, Cristina Scheibe, VEIGA, Ana Maria (org.) Resistências, gênero e feminismos contra as ditaduras no Cone Sul. – Florianópolis: Ed. Mulheres, 2011. 2009. Pág. 243

A ação das mães de presos e desaparecidos políticos, junto com a de outras pessoas que se articularam com elas em suas buscas por informações, em seu choro e luto público, em suas caminhadas pelas praças, delegacias, nas filas das prisões, em tantos lugares ostentando o luto como uma bandeira, foi fundamental no restabelecimento da democracia em vários dos países dos quais falamos <sup>132</sup>.

Foi aproximadamente no final da década de 1970 que o debate acerca da violação dos direitos humanos começou a agir mais incisivamente na estrutura da ditadura. Os discursos de denuncia e da luta em defesa da não violação da dignidade humana tinham um elemento singular nesse momento que era de importância ímpar: o olhar da comunidade internacional. O regime ditatorial confeccionou um aparelho imensamente repressivo e arbitrário, mas quando o jogo de poder atraia os olhares de fora e trouxessem outros atores para o cenário os comportamentos mudavam. Era uma estratégia que já havia sido utilizada nos protestos de Zuzu Angel, Therezinha Zerbini e pelos guerrilheiros ao seqüestrarem diplomatas e embaixadores, porém essa tática ganhou ainda mais evidência nesse período em virtude da campanha do presidente norte americano Jimmy Carter em defesa dos direitos humanos, que foi estrategicamente utilizada para atacar a União Soviética. Os Estados Unidos então não poderiam se ver ligados a um regime no qual estavam intimamente relacionados, e então, ao mesmo tempo que as duas nações sofreram um resfriamento em suas relações o Brasil teve mais olhares voltados para as denuncias de violações que eram cometidas aqui.

Ao considerarmos o conteúdo contido na declaração universal dos direitos humanos podemos perceber que o regime militar no Brasil cometeu violações nas mais diversas dimensões que o documento menciona. Em um primeiro momento com o próprio golpe ao interromper um governo democrático, e posteriormente passando as práticas de repressão mais conhecidas. A declaração garante que todos tenham acesso aos assuntos públicos, o que era violado quando seus direitos políticos eram suspensos; que deve-se assegurar a existência da liberdade de pensamento e expressão, o que era violado quando convicções e questionamentos eram tomados como ataques as causas da revolução e jornais, intelectuais e artistas tinham seus trabalhos censurados; que ninguém seria submetido a tortura ou tratamentos cruéis e degradantes, o que era

-

<sup>&</sup>lt;sup>132</sup> WOLFF, Cristina Scheibe. *Eu só queria embalar meu filho*. Gênero e maternidade no discurso dos movimentos de resistência contra as ditaduras no Cone Sul, América do Sul. Aedos. Nº 13, vol. 5, ago./dez. 2013. Disponível em: <a href="http://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/44332">http://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/44332</a>.

violado com freqüência nos órgãos governamentais e das forças armadas; que ninguém seria arbitrariamente preso, o que era violado quando as prisões tinham no mínimo um fundamento genérico de subversão da ordem ou atentado a revolução; que todos tem direito a reunião e associação, o que foi violado diversas vezes notadamente com o caso da UNE; que todos tenham acesso a segurança social, econômica e uma remuneração que permita que o individuo e sua família tenham uma vida digna, o que foi diversamente violado quando uma fatia enorme da população brasileira vivia na pobreza, convivendo com a fome e espaços insalubres. Em quase todas as dimensões dos direitos humanos houve violações durante o regime, tendo algumas variações de freqüência e intensidade dependendo da conjuntura histórica.

As denuncias que abordavam o tema direitos humanos aconteceram em praticamente toda a trajetória da ditadura, contudo, elas ganharam maior influência quanto dispositivo de poder para combater o regime no período anteriormente mencionado. O governo se demonstrava contraditório em relação ao tema, na medida em que afirmava que estes direitos seriam garantidos ao mesmo tempo que eram violados cotidianamente, porém admitindo que determinadas práticas não constituíam transgressão a dignidade humana por estarem na legalidade do regime. A própria defesa aberta dos direitos humanos eram tomadas pelo governo como ataques aos ideais revolucionários defendidos pelo regime. Na medida que as denuncias eram publicadas, como no caso do jornal Correio da Manhã, o governo tratou de silenciá-las controlando os meios comunicação e impondo a censura, filtrando todo material produzido por grupos e indivíduos para o consumo da sociedade. Esse discurso começou então a ganhar força novamente com o movimento de distensão do regime, aqui já tanto mencionado. O caso sobre o assassinato do jornalista Wladimir Herzog foi um propulsor para novas investigações de violações dos direitos humanos e acusações contra o governo<sup>133</sup>. No Brasil a campanha pela anistia realizada por grupos como o Comitê Brasileiro pela Anistia e o Movimento Feminino Pela Anistia desempenharam um papel importante levando o debate para os diversos setores e camadas da sociedade, inclusive no âmbito internacional. O desgaste da imagem do governo brasileiro era o ponto de maior importância dessa estratégia. A ONU encaminhou denuncias de violação aos direitos humanos ao Brasil, estas que foram ignoradas ou barradas por motivos de envolverem figuras importantes do regime, como os militares Octávio Medeiros,

-

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup> PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 1964. Vitória: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005. Pág. 69

Euclides Figueredo e Confúcio Bandeira<sup>134</sup>. Há também provas de que o governo militar coagia órgãos da ONU a trabalharem no Brasil na clandestinidade e impondo-lhes a censura afim de que não desgastassem a imagem do país na comunidade internacional<sup>135</sup>. Somente mediante estas condições estes órgãos conseguiriam auxiliar as famílias e vítimas da repressão que precisavam de asilo político. Em 1984 o órgão internacional cria a "Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou castigos cruéis, desumanos ou degradantes", porém ela só será adotada pelo Brasil no governo de Fernando Collor.

No âmbito internacional, como já mencionado, os direitos humanos estavam em alta na medida em que eram utilizados estrategicamente pelo governo norte-americano como política externa em detrimento da União Soviética<sup>136</sup>. Jimmy Carter assumiu esse tema como a essência de seu governo atraindo para perto de si diversas figuras que também eram simpáticas a esse assunto, como Zbigniew Brzezinski e Cyrus Vance<sup>137</sup>. Na falta de um mecanismo coercitivo efetivo para aplicar sanções aos Estados que transgridem os direitos humanos, como vimos no primeiro capitulo, a relação e imagem dos Estados é o que vai, em certa medida, fazer valer o respeito às normas internacionais. O Brasil teve seu projeto de energia nuclear atrasado pelo fim do Acordo Nuclear com os Estados Unidos. O governo norte-americano também pressionou órgãos financeiros internacionais para suspender financiamentos com o Brasil e através da imprensa desgastava a imagem do país. Vizentini considera que parte significativa da motivação americana em defesa destes ideais é também produto de uma busca por recuperar seu prestígio internacional que havia sido manchado com a política externa do país no passado, como no caso da guerra do Vietnã<sup>138</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> ESTADO DE MINAS. ONU denunciou repressão na ditadura militar brasileira.Disponível em <a href="http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/06/23/interna\_politica,301948/onu-denunciou-repressao-na-ditadura-militar-brasileira.shtml">http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/06/23/interna\_politica,301948/onu-denunciou-repressao-na-ditadura-militar-brasileira.shtml</a> acessado em: 09 de Novembro de 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup> ESTADÃO. Regime militar exigiu que ONU operasse no Brasil na clandestinidade. Disponível em < http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,regime-militar-exigiu-que-onu-operasse-no-brasil-na-clandestinidade,955831> acessado em 09 de Novembro de 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. Geisel e o Pragmatismo Responsável e Ecumênico (1974 – 1979). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 224.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> NETO, Waldemar Dalenogare. A política externa dos direitos humanos de Jimmy Carter. Disponível em:

http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1426801446\_ARQUIVO\_ANPUHWALDEMAR.pdf> Acessado em: 09 de Novembro de 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup> VIZENTINI, Paulo Fagundes. Geisel e o Pragmatismo Responsável e Ecumênico (1974 – 1979). In: \_ A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pág. 213.

organizações não governamentais desempenharam um papel Diversas importante realizando acusações incisivas à violação dos direitos humanos no Brasil, sobretudo em relação a prática da tortura, privação de direitos políticos e restrição à liberdade de pensamento e expressão. Alguns exemplos destas entidades são a Anistia Internacional, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, o Conselho Mundial de Igrejas, entre tantas outras. James Green, em seu livro "Apesar de vocês", que membros do Conselho Mundial de Igrejas e outras conexões de brasileiros no exterior ajudaram amplamente a difundir informações acerca da transgressão aos direitos humanos cometidas contra presos políticos no Brasil, elaborando materiais para divulgação e dossiês com relatos das vítimas 139. Essa produção serviria para ser divulgada e circular em diversos países, como no caso dos Estados Unidos, denunciando assim as práticas repressivas que eram empregadas pelo autoritário governo brasileiro e forçando o governo norte-americano a tomar providências quanto a isso, o que se refletiu posteriormente, como vimos, na política de Estado de Jimmy Carter. Em Genebra, no mês de Agosto de 1977, o Conselho Mundial de Igrejas publica uma declaração sobre a tortura, condenando a prática através de um apelo religioso que exerce grande influência sobre vários indivíduos e grupos, afirmando que "estamos hoje sob o julgamento de Deus, porquanto em nossa geração a escuridão, fraude e desumanidade da câmara de tortura tornam-se uma realidade mais difundida e atroz do que em qualquer outra época da história<sup>140</sup>."

Green também menciona o esforço de Miguel Darcy de Oliveira e sua esposa Rosiska que traduziam e entregavam à Anistia Internacional documentos, enviados por à eles por grupos organizados de brasileiros, que provavam a prática da tortura pelo regime militar. Tetê Moraes e outros membros do grupo que forneciam informações para Miguel e Rosiska foram investigados e torturados pela polícia brasileira por descobrirem sua ligação com a difamação da imagem do Brasil no exterior 141.

O argumento de violação aos direitos humanos surtia mais efeito quando mobilizava diversas organizações internacionais que posteriormente alertavam ao órgãos da comunidade internacional. Essas, por sua vez, começaram a se mobilizar ao perceberem que assuntos deste tema ganhavam repercussão e poderiam ser constituir

<sup>139</sup> GREEN, James N. A campanha contra a tortura. In: \_ Apesar de vocês: oposição à ditadura brasileira nos Estados Unidos, 1964/1985. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 221.

<sup>&</sup>lt;sup>140</sup> Projeto Brasil Nunca Mais. Tomo V, v. 1, Anexo I, pág. 109.

<sup>&</sup>lt;sup>141</sup> GREEN, James N. A campanha contra a tortura. In: \_ Apesar de vocês: oposição à ditadura brasileira nos Estados Unidos, 1964/1985. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 219.

interesse para sua política externa. Foi principalmente pela iniciativa de brasileiros que, por entre diversos caminhos, conseguiram chamar a atenção destes outros personagens no âmbito internacional. Para isso, contavam com a solidariedade de indivíduos e grupos que desfrutavam de uma outra posição nas relações de poder, estes que ao entrarem em contato com os testemunhos de sofrimento das vítimas do regime ficavam sensibilizados e dispostos a mudar esta situação. São exemplos dessa estratégia o caso de William Wipfler, que em 1969 era diretor assistente do Departamento Latino-Americano do Conselho Nacional de Igrejas dos EUA, a reação do editorial do New York Review of Books, em 1970<sup>142</sup>, e todos aqueles sensibilizados pelos movimentos realizados pelas mães das vítimas das ditaduras no Cone Sul.

No Chile e no Paraguai, onde as ditaduras também eram personificadas, no caso por Pinochet e Stroessner, as denúncias também foram fundamentais para a queda destes governos, junto com outras motivações, também, é claro. Assim como também foram no Brasil, no Uruguai e na Argentina. Dessa forma as emoções e sentimentos despertados pela exposição do luto das mães, o uso estratégico da noção de maternidade, como um dos componentes das construções de gênero de nossa sociedade, tornam-se nesses contextos cheios de agência, tornando algo normalmente relegado às esferas da intimidade, uma questão pública, a dor privada, em vergonha pública, o choro, em ação política. 143

Os olhares do exterior voltados para a situação brasileira começaram a surtir efeito quando houve um aumento drástico da intensidade das violações dos direitos humanos, como quando a tortura e os desaparecimentos ficaram mais frequentes, ao mesmo tempo que as pessoas ligadas à essas vítimas conseguiam fazer circular seus relatos que sensibilizavam aqueles que os liam. O apelo emocional, então, era central nessa forma de resistência à ditadura.

A trajetória das diferentes formas de resistência desenvolvidas contra os desmandos do regime militar no Brasil é um assunto muito interessante a ser explorado e conta com um extenso acervo de fontes para isso. Essas resistências se deram de

.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup> Ibidem, pág. 220, 221 e 227.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup> WOLFF, Cristina Scheibe. *Eu só queria embalar meu filho*. Gênero e maternidade no discurso dos movimentos de resistência contra as ditaduras no Cone Sul, América do Sul. Aedos. Nº 13, vol. 5, ago./dez. 2013. Disponível em: <a href="http://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/44332">http://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/44332</a>.

várias formas e conforme as condições do cenário em que atuavam mudavam elas também sofreram transformações. Com o tempo, a campanha pela anistia e liberdade política foi crescendo ao passo que os militares procuravam lentamente conferir maior liberdade a sociedade civil.

## 2.6 - O projeto Brasil Nunca Mais: uma breve introdução a fonte.

Tendo visto as diferentes formas de resistência ao regime militar ficou evidente que as formas de contestação à ele eram múltiplas, indo desde denuncias e protestos em âmbito nacional e internacional até a luta armada promovida pelas guerrilhas urbana e rural. O Projeto Brasil Nunca Mais se encaixa como uma das diversas formas de resistência empreendida por indivíduos e grupos da sociedade civil. Sua estratégia era singular e sua repercussão ganhou dimensões internacionais.

Iniciado em 1979, a ideia do projeto era obter acesso a documentos do poder judiciário em Brasília, mais especificamente do Superior Tribunal Militar, que contivessem informações sobre processos de crime político movidos contra indivíduos durante os primeiros quinze anos do golpe militar e compilar seu conteúdo para evitar que houvesse a queima destes arquivos com o objetivo de evitar que estes documentos fossem utilizados como provas contra indivíduos e instituições que atuaram no regime<sup>144</sup>. No material pesquisado no Superior Tribunal Militar havia testemunhos de presos políticos que revelavam no processo do julgamento detalhes dos tratamentos degradantes que eram cometidos dentro das instituições em que estavam reclusos. A iniciativa foi realizada por um conjunto de advogados e eclesiásticos, os primeiros encarregados de lidar com a burocracia legislativa para ter acesso a documentos judiciais oficiais e os segundos colaborando com o financiamento, transporte e armazenamento do material compilado<sup>145</sup>. O acesso a esta documentação judiciária foi possível por uma brecha que havia na lei da Anistia, promulgada naquele mesmo ano, que permitia o acesso de advogados a essa documentação para obter o perdão político de seus clientes. Foi organizada então uma força tarefa de advogados que através deste mecanismo legislativo obtinham acesso a documentação e realizavam fotocópias de seu

<sup>&</sup>lt;sup>144</sup> Disponível em: <a href="http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/bnm-historia">http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/bnm-historia</a>. Acessado em: 09 de Novembro de 2015.

<sup>145</sup> Idem.

conteúdo em uma sala comercial alugada próximo ao tribunal, tudo obtido com o financiamento do Conselho Mundial de Igrejas<sup>146</sup>.

Os indivíduos que idealizaram, planejaram, participaram e atuaram nesta investida eram tanto advogados e militantes de movimentos sociais como indivíduos que eram solidários a causa da defesa dos direitos humanos, como afirma Viviane Tessitore. Os nomes de Eny Moreira e Jaime Wright, eclesiástico da Igreja Presbiteriana no Brasil, ganham destaque na memória do projeto. Wright foi quem procurou articular a idéia cooptando outras figuras eclesiásticas como o Cardeal Dom Evaristo Arns, este que era católico, que estabeleceram contato com o Conselho Mundial de Igrejas através do auxilio de Phillipe Potter e Charles Roy Harper Jr., colaboradores desta instituição que ajudaram com o acesso aos fundos para financiar o projeto 147. A escolha pelo subsídio internacional, de acordo com Tessitore, foi estrategicamente escolhido por ser mais difícil de rastrear e obter maiores informações 148.

Contudo, somente possuir as cópias não significava o sucesso do projeto, já que seu objetivo era guardar essas evidências para num futuro próximo contribuir para pesquisas, estudos e construção de uma memória sobre o período. Então o processo de arquivamento era de importância ímpar. Após serem compilados e fotocopiados, a documentação era remetida a São Paulo por veículos terrestres, ônibus e carro, e também por aviões. D. Paulo Evaristo Arns solicitou que o material fosse enviado a São Paulo para que lá ele pudesse se assegurar de sua integridade. Lá eles foram microfilmados, estratégia utilizada para garantir maior segurança no arquivamento e facilitar seu transporte, e enviados a Genebra, na Suíça. Todo o conjunto da documentação compilada compuseram o chamado Projeto A, composto em 12 volumes que somam quase 7000 páginas. Eles estão divididos por abordagens, como uma parte histórica sobre a trajetória política do Brasil e do regime militar, dados da pesquisa,

-

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> TESSITORE, Viviane. "Projeto Brasil Nunca Mais": reconstrução histórica, recuperação e aplicação da metodologia. Revista Projeto história. V. 50, 2014 Disponível em: <a href="http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/24044">http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/24044</a>. Acessado em: 09 de Novembro de 2015. Pág. 278.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Disponível em: <a href="http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/bnm-historia">http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/bnm-historia</a>. Acessado em: 09 de Novembro de 2015.

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup> TESSITORE, Viviane. "Projeto Brasil Nunca Mais": reconstrução histórica, recuperação e aplicação da metodologia. Revista Projeto história. V. 50, 2014 Disponível em: <a href="http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/24044">http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/24044</a>. Acessado em: 09 de Novembro de 2015. Pág. 278.

informações sobre as vítimas, os funcionários, legislação repressiva, prática da tortura, mortos e outros anexos<sup>149</sup>.

A divulgação do trabalho aconteceu em diversas etapas. Primeiramente foi realizada uma síntese do trabalho que reduziria consideravelmente o trabalho porém sem perder sua importância. Ricardo Kotscho e Carlos Alberto Libânio Christo foram orientados por Paulo de Tarso Vannuchi e realizar esta tarefa. O resultado deste esforço ficou conhecido como Projeto B, e ele acabou virando o livro Brasil Nunca Mais lançado em 15 de Julho de 1985 pela Editora Vozes. Por precaução, ele também foi lançado nos Estados Unidos com o nome de Torture in Brazil, cuja edição foi realizada pela Random House, ampliando assim sua divulgação e garantindo maior segurança. O livro ganhou grande repercussão tanto na mídia nacional como internacional. O projeto A, que consistia na versão de maior volume, foi doado a UNICAMP e posteriormente copiado e redistribuído novamente para instituições brasileiras e internacionais. Os rolos de microfilmes em Genebra foram enviados ao Latin American Microfilms Project, instituição localizada em Chicago, nos Estados Unidos, que realiza o trabalho de preservação deste tipo de material<sup>150</sup>. Com o auxilio do governo brasileiro, em 2011, o material microfilmado localizado nos Estados Unidos, agora no Center for Research Libraries, foi copiado e trazido para o Brasil. Combinando esse material com o acervo mantido pela UNICAMP, foi possível recuperar boa parte da documentação que estava deteriorada. Diversas instituições contribuíram para esta etapa na trajetória do Brasil Nunca Mais, como o Ministério Público Federal, a OAB/RJ, Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo e o Arquivo Público de São Paulo. Hoje este material encontra-se disponível para pesquisa e consulta hospedado e administrado pelo Ministério Público Federal na internet<sup>151</sup>.

A premissa do Projeto Brasil Nunca Mais, para além da pretensão de conservar documentos sobre este período, realizou e ainda realiza uma importante tática de resistência ao regime. A ideia de reunir e divulgar documentos oficiais se mostra como uma estratégia argumentativa singular, procurando tornar impossível a negação de determinadas práticas como a tortura e demais violações dos direitos humanos. Se utilizando de um mecanismo astuto, os redatores do relatório tornam seu argumento um

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> Disponível em: <a href="http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/bnm-historia">http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/bnm-historia</a>. Acessado em: 09 de Novembro de 2015.

<sup>150</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> Disponível em < http://bnmdigital.mpf.mp.br/#!/bnm-digital> Acessado em: 09 de Novembro de 2015.

verdadeiro axioma, manipulando a própria produção do regime militar contra ele. Esta é singularidade que o projeto traz quanto prática de resistência as violações dos direitos humanos durante o regime militar. Esta característica lhe outorga uma imensa credibilidade enquanto fonte de pesquisa, sendo largamente utilizada por uma quantidade enorme e variada de pesquisadores e intelectuais. Não venho com isso querer assumir que esta documentação é o reflexo da realidade e que não é passível de relativização. Lembremo-nos das colaborações de Michel Foucault para o campo da historiografia, como Durval Muniz de Albuquerque Jr. tratou de mencionar. Tudo é histórico e tudo é discurso, representação. Tudo é político.

Dentre algumas produções em relação ao Relatório Brasil Nunca Mais se destacam os trabalhos de Mariana Joffily, Professora Doutora da Universidade Estadual de Santa Catarina, no campo das discussões sobre gênero. Em suas publicações a autora evidência como a figura da mulher aparece ligada à maternidade e localizada nos mesmos setores de torturas envolvendo crianças, ao mesmo tempo que era o alvo mais recorrente de violências sexuais, remetendo assim a imagem feminina à uma noção de fragilidade e objeto sexual <sup>152</sup>. Joffily utiliza o conceito de "abuso" quando discorre sobre essa violência sexual direcionada a mulher, pois esse termo considera o contexto cultural sobre as relações entre homens e mulheres, estas que eram muitas vezes estupradas como forma de atingir seus companheiros. Com essas constatações, a autora aponta como as mulheres foram duplamente atingidas pela repressão do regime ao sofrerem, além dos castigos físicos e psicológicos tradicionais, perseguição por se desviarem dos supostos papéis que, como mulheres, elas deveriam desempenhar na sociedade <sup>153</sup>. Esse tipo de análise de gênero não é contemplada nas denúncias do Brasil Nunca Mais.

No próximo capítulo realizarei a síntese deste trabalho observando e analisando diversos trechos do Relatório Brasil Nunca Mais a fim de tentar entender como o discurso dos direitos humanos foi tomado como um dispositivo de poder pelos seus redatores e idealizadores. Logo após esta etapa do trabalho, encerrarei com algumas considerações finais.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> JOFFILY, Mariana. Memória, gênero e repressão política no Cone Sul (1984-1991). Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 2, n. 1, jan./jun. de 2010. Disponível em <a href="http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/1861">http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/1861</a>>. Acessado em: 17 de Novembro de 2015.
<sup>153</sup> Idem.

# CAPÍTULO 3 - O EMPREGO E USO DOS DIREITOS HUMANOS NO RELATÓRIO BNM

### 3.1 - A fonte e outras informações acerca da análise

Dedico atenção neste capitulo à análise da fonte histórica proposta no inicio deste trabalho, o Projeto Brasil Nunca Mais. Contudo, primeiramente, devo explicar algumas escolhas que fiz para esta análise, considerando a diversidade de questionamentos que a fonte pode suscitar, assim como sua extensão. Vimos nas informações introdutórias sobre a fonte, no final do último capítulo, que há três bibliografias sobre o mesmo projeto: o projeto A, aquele que foi o primeiro produto do esforço dos advogados e eclesiásticos em reunir, organizar, processar e dar uma narrativa ao material compilado do Superior Tribunal Militar; o projeto B, que foi uma publicação em tamanho reduzido do projeto A, e cujo principal objetivo era resumir a pesquisa para facilitar sua divulgação e leitura por grupos e indivíduos das mais variadas esferas sociais; Por fim, a versão lançada nos Estados Unidos do projeto B, sob o título de "Torture In Brazil". A apresentação deste capítulo se dará em três principais eixos, que são: descrição e comentários sobre a fonte, onde mencionarei as principais características dos textos por mim lidos e analisados, seguindo-se da segunda parte na qual focarei minha análise no discurso dos direitos humanos, mencionando sua utilização e ocorrências, e por fim uma parte em que sintetizarei as concepções teóricas definidas neste trabalho com o contexto do período abordado e as observações feitas sobre os usos dos direitos humanos em meu objeto de estudo.

Seria impensável fazer uma análise da totalidade desta produção neste trabalho, por isso me vi na necessidade de fazer um recorte da fonte para que pudesse atender minimamente meus objetivos. Os critérios que me utilizei para isso serão explicados a partir de agora. Primeiramente, minha escolha dentre as três principais bibliografias sobre esta produção foi o Projeto A. Esta escolha se deu por esta produção estar digitalizada, ter um fácil acesso (o material é hospedado num sítio pelo Ministério Público Federal) e pelos mecanismos de busca e pesquisa desta bibliografia facilitarem muito o trabalho. Nele a manipulação para me deslocar de uma parte da produção para outra é muito mais fácil do que se me utilizasse da produção física e do projeto B, este que não encontrei digitalizado, o que torna o trabalho muito mais dinâmico. Através dos mecanismos de pesquisa é possível verificar a recorrência de quaisquer termos presentes

no projeto. Por exemplo, se eu procuro por um conteúdo que se refere à direitos humanos eu posso selecionar diversos conceitos ou termos relacionados ao tema, procurar no sistema de busca e ele me fornecerá tanto a quantidade de recorrência destas palavras assim como sua localização. Há também uma justificativa acerca do conteúdo. Devemos ter em mente que o projeto A e o B, além de terem formatos diferentes, possuem também objetivos diferentes e sua produção se encontra em etapas distintas do projeto de resistência ao regime militar. No primeiro, sua produção tem um enfoque muito mais direcionado para o âmbito acadêmico, tendo sido enviada para diversas Universidades no Brasil e no exterior. O segundo possuí um caráter muito mais didático e é destinado a um público muito mais amplo, devido ao seu formato. Eles atendem objetivos diferentes, e minha opção pelo primeiro se dá, neste sentido, pelo interesse de ver como esta narrativa apareceu neste âmbito acadêmico, na formação de noções acerca do discurso de direitos humanos nestes espaços e sua influência em pesquisas. Em relação a terceira bibliografia, Torture in Brazil, além das mesmas justificativas que podem ser atribuídas ao projeto B, traz o problema da barreira lingüística e pelo direcionamento ao público estrangeiro, o que não é de meu interesse neste momento.

Outra subdivisão existente da fonte de análise é a dos volumes processados. O projeto A é composto por quase 7 mil páginas digitalizadas e distribuídas em 12 grandes volumes, como já descrito no capítulo anterior. Observando a dimensão que este trabalho deve assumir e observando estreitamente meus objetivos inicialmente definidos é possível realizar uma filtragem. Utilizando o sistema de buscas disponibilizado pelo sítio no qual se encontra a produção, procurei pela ocorrência do termo direitos humanos e conceitos à ele relativos. O tomo I e o tomo V foram por mim eleitos não só por apresentarem um número maior de ocorrências destes conceitos, mas também pela utilização que é usada por eles. Nos outros volumes, quando o termo aparece são muitas vezes relacionados ao nome de alguma instituição que é mencionada ou uma menção na transcrição de depoimentos, o que não foi por mim considerado por serem demasiados extensos e não ser interessante me dedicar a leitura de apenas alguns deles. Em suma, eles não tratam do conteúdo que busco analisar. Os tomos escolhidos apresentam uma narrativa na qual estes termos têm um papel ímpar no discurso, como objetivos declarados do trabalho e quando são mencionados para apontar momentos em que ocorrem violações a dignidade humana. Em outras palavras, nestes dois volumes o termo possuí um papel central para a narrativa.

Por fim, além dessa delimitação, ainda fiz um recorte específico dentro dos dois tomos. Dentro deles há vários subtítulos dividindo ainda mais a obra. Contudo, como minha pretensão é analisar o discurso empregado pelos redatores, nas partes que eles escreveram suas análises, algumas dessas subdivisões poderiam ser dispensadas seja por não atenderem meus interesses, seja por necessitarem de outros instrumentos teóricos metodológicos para realizar sua análise. Essas partes dispensadas são em geral, anexos, transcrições de depoimentos do tribunal, listas de presos políticos, categorização de vítimas por tortura, idade, sexo e outras listas de nomes que apareciam nos documentos compilados, o que não configuram um material de interesse para minha abordagem. Por isso, no tomo I, analisei somente desde a apresentação até a página 91, e no tomo V as 18 primeiras páginas. Mais adiante irei analisar passo a passo as partes dos diferentes tomos, mas aqui é possível adiantar os conteúdos dispostos neles: no primeiro estão presentes a apresentação de todo o trabalho juntamente com 6 outros trechos que correspondem, respectivamente, à um que traz uma narrativa sobre a história brasileira desde o período colonial, passando pelo Brasil monárquico, depois pelas duas fases republicanas e os últimos anos antes do golpe, outro trecho falando do golpe propriamente, seguindo-se de um trecho sobre a doutrina do regime militar, um denominado "Estrutura do aparelho repressivo" e por fim uma última parte dedicada à legislação de segurança nacional. No tomo V, a parte por mim analisada compreende somente uma subdivisão, a primeira do tomo, destinada a construir um histórico, de dimensão global, sobre a prática da tortura. Todas essas subdivisões se fazem necessárias, seja para não estender as dimensões deste trabalho, seja porque elas se deslocam da proposta inicial de pesquisa. A seguir irei realizar uma dissecação mais precisa dos tomos selecionados.

### 3.2 - Descrição e comentários sobre a fonte

#### 3.2.1 - Tomo I

Aqui é iniciada a apresentação do Relatório Brasil Nunca Mais, juntamente com uma narrativa sobre o projeto, seus idealizadores, a premissa, realização e resultados. Assumem ser um trabalho dedicado a abordagem da repressão política dos 15 anos decorrentes desde o golpe de 1964 e colocam como objetivo maior evidenciar as

violações dos direitos humanos cometidas pelo regime militar neste período <sup>154</sup>. Apontam para o papel dos testemunhos da violação destes direitos assim como para a problemática credibilidade outorgada a eles, cujo motivo é atribuído ao caráter tendencioso e político que podem assumir.

No Brasil, assim como em outros países, a questão da repressão política é, quase sempre, levantada, debatida e estudada a partir de denúncias dos atingidos ou de relatos das entidades que se voltam para a defesa dos direitos humanos. Apaixonados ou serenos, objetivos ou emocionais, tendenciosos ou equilibrados, são testemunhos que contribuem expressivamente para a revelação de uma história oculta. Causam impacto e concorrem para desenvolver nossa consciência acerca da necessidade de se construir sistemas políticos que efetivamente erijam a pessoa humana como valor intocável. Mas esbarram, quase sempre, na desconfiança daqueles que levantam sua suspeição como relatos não-isentos<sup>155</sup>.

Tendo isso definido, os redatores realizam a introdução da sua premissa e originalidade do trabalho neste sentido. As denúncias apresentadas no relatório são corroboradas pela existência e exibição de uma documentação oficial produzida pelo próprio aparelho repressivo da ditadura, assim procurando reunir um peso maior nas denúncias contidas no trabalho.

Se, por um lado, isso significava trabalhar com material possivelmente depurado de "impressões digitais" das violências tão fartamente denunciadas em outras instâncias e por outros canais, pelos réus, indiciados e atingidos nas mesmas ações penais, havia uma contrapartida compensadora: os dados colhidos no próprio processo jurídico organizado pelas estruturas regulares do Regime Militar equivaleriam à exibição de um testemunho irrefutável<sup>156</sup>.

O termo "impressões digitais" é utilizado como uma figura de linguagem para remeter a autenticidade do conteúdo existente no material compilado. Há uma coisa interessante neste momento que é relacionada a ideia de fonte histórica: a credibilidade

-

<sup>&</sup>lt;sup>154</sup> Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo I, v. 1, Apresentação, o regime militar, p. XIII.

<sup>155</sup> Idem.

<sup>156</sup> Ibidem, pág. 2.

atribuída a fonte utilizada é tão grande que ela é tomada praticamente como uma "fonte objetiva". Essa justificativa é atribuída por eles pelo fato de que os testemunhos das vítimas existentes nos processos acontecerem em um ambiente praticamente isento de tendenciosidade, onde essas pessoas não teriam recursos ou poderiam se valer de estratégias para ainda realizarem suas "jogadas", e por isso não teriam de criar versões modificadas de seus relatos. Como vimos na parte teórica deste trabalho, é impensável admitir algo dessa maneira. É certo que existem espaços em que há as linhas de ação dos indivíduos são mais ou menos amplas e isso depende dos recursos que eles tem disponíveis e da situação que se encontram, contudo, isso não significa que eles deixem de jogar por mais limitada que sejam suas opções. Em outros momentos do relatório nos é mencionado que houve momentos em que os escrivães foram ordenados a parar de registrar testemunhos, assim como depoentes que foram aconselhados por advogados e parentes a não denunciar determinadas práticas no tribunal para evitar maiores chances de condenação ou represália. É possível então observar que há disputas ocorrendo mesmo nestes espaços e o ato de afirmar o uso da tortura e da violência dos militares perante o tribunal pode ser compreendida como uma esperança de mudança daquela situação, de uma medida ofensiva por meio da acusação formal. Não estou aqui querendo desacreditar as palavras das vítimas no tribunal de maneira alguma. Esses testemunhos atendem sim as denúncias de tortura, essas que eram corroboradas com diversos testemunhos das mesmas práticas e com relatórios médicos constatando lesões e mutilações, mas não significa que seja um reflexo absoluto da realidade, seja lá o que isso for, como o relatório as toma, mas sim evidenciam as estratégias atuando nas relações de poder em um momento singular. Contudo, não quero e nem devo me estender a discorrer neste sentido pois o trabalho estaria tomando um caminho distinto do rumo proposto, mas achei necessária fazer essas observações.

A apresentação do documento continua e nas próximas páginas eles se dedicam a fazer uma síntese do conteúdo que é encontrado nos diversos tomos em que está dividido o trabalho. Por fim, encerra esta parte afirmando que apesar de diante de todo o material recolhido e analisado os integrantes do trabalho puderem apresentar conclusões precisas sobre a prática de violação dos direitos humanos pelo regime militar, eles preferem deixar em aberto de forma a não dar uma resposta global para todas as

perguntas possíveis, atribuindo assim também o caráter de conservação documental para futuras pesquisas sobre o tema, tornando-o uma bibliografia referencial<sup>157</sup>.

Para um melhor entendimento da divisão em subtítulos que o documento apresenta, deixo informada aqui sua respectiva disposição: 1) Antecedentes do regime militar (período colonial, período monárquico, primeira fase republicana, o estado novo e os anos de gestação de abril de 1964), pág. 3; 2) A ruptura, pág. 17; 3) As instituições jurídico políticas do regime militar, pág. 22; 4) A doutrina do regime militar (A escola superior de guerra, a doutrina de segurança nacional e a crítica à doutrina de segurança nacional), pág. 53; 5) Estrutura do aparelho repressivo (Forças auxiliares, organograma do aparelho repressivo), pág. 67; 6) A legislação de segurança nacional, pág. 79; Anexo: relação alfabética dos políticos cassados, pág. 91<sup>158</sup>.

Ao término da apresentação, no primeiro subtítulo contido no tomo I está reservada uma parte do trabalho para uma narrativa sobre a história do Brasil, remontando desde os tempos coloniais e perpassando pelos principais marcos políticos da história brasileira. O objetivo, segundo os autores, de discorrer sobre esse tema se faz necessário para que os leitores tenham uma noção maior e mais bem fundamentada da história da repressão no regime<sup>159</sup>. Nesta parte do trabalho os diferentes momentos da história brasileira recebem um enfoque na repressão patrocinada e coordenada pelo Estado juntamente com seus mecanismos coercitivos. O exército aparece em diversos momentos como um órgão mais ou menos independente, porém não desvinculado. Isso fica mais evidente quando a narrativa adentra a história política do país no século XX, depois da guerra do Paraguai quando o exército ganhou um papel mais importante, e menciona as diversas tentativas de golpe militar ocorridas naquele século. Os dois personagens de destaque deste momento são o Estado e o exército, ora agindo conjuntamente, ora um contra o outro. O Brasil aparece nesta narrativa como uma nação dependente em sua relação com a comunidade internacional durante sua trajetória, e por isso também como um cenário de ação dessas nações estrangeiras, sobretudo os Estados Unidos depois da Segunda-Guerra Mundial.

O próximo subtítulo é denominado "A ruptura" e fala do momento histórico no qual ocorreu o golpe de 1964<sup>160</sup>. Ele está diretamente ligado com o tópico anterior no qual falam sobre os anos que o golpe foi gestado. Os autores mencionam o papel

-

<sup>157</sup> Ibidem, pág. 4.

<sup>&</sup>lt;sup>158</sup> Ibidem, pág. III.

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> Ibidem, pág. XIII.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup> Ibidem, pág. 17.

decisivo dos Estados Unidos para o golpe e para o financiamento da oposição de Goulart. Contudo, a operação Brother Sam e outros planos de contingência não aparecem em nenhum momento do trabalho. A acusação da ameaça comunista pelos setores direitistas é tomado a todo momento no documento como uma paranóia, como um bode expiatório. Ela foi o argumento principal da oposição da direita no governo Goulart contra as reformas de base por ele prometidas, onde "outros grupos da Igreja voltavam-se, em contrapartida, para um afinamento com a propaganda retrógrada que agitava o pânico do hipotético comunismo que se aproximava<sup>161</sup>".

Aqui é mencionada a trajetória política de Goulart enquanto presidente e as dificuldades que ele enfrentou com a movimentação da oposição. Os Estados Unidos recebem papel de destaque como patrocinador dos setores golpistas.

Ao nível ideológico, praticamente toda a classe média e setores importantes dos trabalhadores rurais e urbanos estavam ganhos pela propaganda anticomunista levada pelos organismos financiados com dinheiro norte-americano, pelos esquemas políticos do PSD e UDN e, sobretudo, pela igreja católica que, através de grupos e de sua hierarquia, une-se à agitação contra o governo constitucional e enseja as marchas da "família com deus pela liberdade<sup>162</sup>.

Este trecho encerra sua narrativa no momento do golpe e abre o próximo subtítulo denominado "As instituições jurídico políticas do regime militar" Este é o maior subtítulo do tomo I em que os autores escreveram suas análises. Nele é perpassado todas as administrações dos regimes com um enfoque na política oficial, comentando as oscilações nas formas de repressão e desenvolvimento e implementação da estrutura da ditadura no governo através de diversos dispositivos legislativos, como os atos institucionais, atos complementares, leis e até mesmo constituições. Não vou me ater à descrição dos pormenores deste trecho, evitando assim que este capítulo adquira uma extensão gigantesca, mas sim, apenas passarei pelas principais características ressaltadas pelos autores, mesmo porque boa parte deste conteúdo está presente no segundo capítulo deste trabalho.

Esta etapa do relatório começa com uma menção a explicações econômicas para explicar o aumento do Estado. A afirmação deles é que em todas as administrações dos

<sup>&</sup>lt;sup>161</sup> Ibidem, pág. 18.

<sup>162</sup> Ibidem, pág. 21.

<sup>163</sup> Ibidem, pág. 22.

presidentes militares houve uma imposição de modelo econômico a ser seguido que era diametralmente oposta aos ideais nacionalistas. Ao contrário do que vimos no capítulo anterior, onde há diversas mudanças de postura econômica dos governos militares, os autores aqui reforçam a ideia de que todo o regime foi caracterizado por um único processo em que o objetivo era abrir as portas do país para o capital internacional. O papel repressivo do Estado visava, entre outras coisas, garantir este projeto econômico que era encabeçado pelos Estados Unidos.

Mas a referência ao projeto econômico aplicado é peça indispensável para se construir uma compreensão sensata a respeito da evolução verificada ao nível das instituições de Estado, da estrutura de repressão e controle, e da ideologia imposta como pensamento oficial. [...] O desenvolvimento econômico que se seguiu foi impelido pela entrada maciça de capitais externos, e estes, por sua vez, eram atraídos por vantagens como as expressas por uma mão-de-obra barata e por um Estado que afastava temores de convulsões sociais 164.

Neste momento do tomo I também são mencionadas as formas de resistência que a sociedade civil utilizava contra as ações do Estado, observando suas tendências e variações de acordo com cada gestão militar, começando com denúncias, protestos, através dos mecanismos eleitorais, greves, partindo para a luta armada e depois, com o projeto de distensão, voltando com as denúncias, manifestações e canais eleitorais. Contudo, estas resistências aparecem somente para explicar os mecanismos de repressão que o regime desenvolvia, o que é o principal objetivo do capítulo. Um aspecto interessante neste sentido é que eles mencionam diversos outros atos institucionais que não aparecem na bibliografia tradicional, que se limita sempre a um número entre 3 e 5. Em resumo, a opinião que os autores deixam nesta parte do relatório é a de que através de mecanismos totalmente autoritários, o regime impunha seus instrumentos de controle e coerção que funcionavam com justificativas generalizantes como defesa dos ideais da revolução e eliminação de indivíduos e grupos subversivos. O ápice destes mecanismos autoritários aconteceu no governo Médici, onde eles afirmam que praticamente toda a oposição ao regime desapareceu, e é nesta etapa do relatório em que a menção a violação dos direitos humanos ocorre com mais densidade. O fim do milagre econômico marcaria o declínio deste período e inicio da perda de força do regime. Em Geisel e

164 Idem.

Figueiredo é também mencionado o lento projeto de distensão do regime marcado por uma combinação de liberalizações com autoritarismo, afim de evitar rupturas políticas, que fica definida como "política pendular". Esta, por sua vez, fica mais difícil de ser levada com o passar do tempo, onde a imagem e a situação econômica do país perante a comunidade internacional se encontra demasiadamente deteriorada.

Na parte que concerne a doutrina do regime militar, os autores tratam de elaborar uma narrativa que explique como operava a lógica do regime<sup>165</sup>. Aos norteamericanos são atribuídas as influências ideológicas do golpe, denominada Doutrina da Segurança Nacional, no qual os autores escrevem que diversos militares brasileiros foram por ela influenciados quando fizeram cursos nos Estados Unidos logo após a Segunda Guerra Mundial, e isso fez com que fosse montada no Brasil a Escola Superior de Guerra, que seria a principal instituição formadora oficiais na nova doutrina. Golbery é um nome de destaque em todo o documento analisado, já que além de ser um dos idealizadores da ESG, foi também uma figura importante que atravessou todo o regime e esteve ligado aos diferentes presidentes militares que governaram. Inclusive, seu papel era tão central na ideologia da ditadura que os autores utilizam diversas situações de seus livros para explicar como aconteceu essa transformação nas mentes dos militares brasileiros.

Dentre os diferentes conceitos trazidos pela nova doutrina ganham destaque na narrativa a mudança de observação do perigo externo para o inimigo interno e de Defesa Nacional, este que é diretamente ligado a criação de instrumentos para garantir a defesa da nação.

O ponto de partida da DSN é a revisão do conceito estratégico de "Defesa Nacional" – concebido tradicionalmente como proteção de fronteiras e de flancos vulneráveis contra eventuais ataques de potências estrangeiras –, em favor da nova doutrina, que coloca como inimigo principal as "forças internas de agitação" 166.

No fim desta parte fica reservado um espaço para a crítica da Doutrina de Segurança Nacional oriunda de dentro do próprio regime. Em nenhuma parte do texto os autores realizam análises profundas e o uso de citações diretas é constante.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> Ibidem, pág. 53.

<sup>166</sup> Ibidem, pág. 58.

A quinta parte do tomo I é denominada "Estrutura do aparelho repressivo" <sup>167</sup> e ela trata mais especificamente das modificações que a doutrina de segurança nacional impôs ao regime. Se no subtítulo anterior, na qual foi narrada uma trajetória do regime dedicada a exibição dos mecanismos de repressão, agora esta parte é destinada a sua explicação. No começo desta subdivisão eles explicam que são duas as características principais que ganharam destaque na incorporação da Doutrina de Segurança Nacional pelo regime militar brasileiro: o aumento do Estado através da criação de órgãos de controle e repressão e a autonomia atribuída a estes órgãos.

Eles então falam que esse processo começou com o detrimento dos órgãos existentes antes do golpe para então substituí-los por pelos organismos criados pela própria ditadura, conforme se evidenciasse o surgimento de resistência ao controle e coerção. Aqui irão aparecer diferentes siglas o GPMI (Grupo Permanente de Mobilização Industrial), SNI (Sistema Nacional de Informações), CSN (Conselho de Segurança Nacional), CIE (Centro de Informações do Exército), CENIMAR (Centro de Informações da Marinha), CISA (Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica), OBAN (Operação Bandeirantes), CODI (Centro de Operações de Defesa Interna), DOI (Destacamento de Operações e Informações), DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), dentre vários outros. Eles são apresentados como órgãos de inteligência e de coerção, sendo responsáveis pela realização de várias medidas autoritárias, desde prisões, seqüestros até torturas, desaparecimentos e assassinatos. Nesta etapa do capítulo é explicado as tarefas designadas por estes órgãos assim como as conexões que eles estabelecem, além de sua jurisdição. Não me aterei a explicar ao funcionamento deste complexo sistema coercitivo, apenas destacando as principais características deste trecho. É interessante saber que alguns destes grupos agiram em diversos momentos fora da legalidade, porém diretamente ligadas ao governo e compostas por militares, como a OBAN.

> A inexistência de estrutura legal conferiu ao novo organismo uma mobilidade (e impunidade quanto aos métodos) que garantiu importantes vitórias no que chamavam "luta contra a subversão". Tais êxitos levaram a que as altas esferas responsáveis pela Segurança Nacional considerassem aprovado o teste e, então, o tipo de estruturação da OBAN serviu de inspiração para o surgimento, em

<sup>&</sup>lt;sup>167</sup> Ibidem, pág. 67.

escala nacional (e substituindo a OBAN em São Paulo), de organismos oficiais que receberam a sigla de DOI/CODI<sup>168</sup>.

Os diversos órgãos atuavam em diferentes jurisdições, divididas em instâncias Federais, Estaduais e Municipais. Contudo, com a centralização de poder no regime, os órgãos Federais ganhavam muito mais poder e influência para agir em outras esferas. Um exemplo disso é quando é mencionado que em 1969 as polícias militares deixariam de ser controladas pelo Governador para passar a ser comandada pelo Estado Maior do Exército. Outra característica interessante deste trecho é a parte reservada para discorrerem sobre as denominadas Forças Auxiliares, onde são mencionados grupos de direitistas paramilitares como a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TPP), que, segundo os autores, realizavam campanhas anti-comunistas, propaganda e edição de livros sobre o tema, culto obsessivo à Virgem Maria, aulas de ginástica, de defesa pessoal e de tiro. Nesta etapa do relatório fica mais clara a evidência de relações entre setores da sociedade civil e os órgãos de repressão do regime militar. Por fim deve-se destacar a denúncia feita contra esta estrutura sob a acusação de não apenas torturarem os presos políticos, mas também dos militares ensinarem autoridades de outros países a como realizar tal prática.

Por fim, o último capítulo do tomo I é denominado "A Legislação de Segurança Nacional" e trata do sistema de repressão desenvolvido pelo Estado ao incorporar a Doutrina de Segurança Nacional nos governos militares <sup>169</sup>. Esta parte assume um caráter excepcionalmente jurídico.

Entre nós, a doutrina de Segurança Nacional, foi transformada em preceito constitucional pela Emenda nº 1/69 e subverteu o Direito Público brasileiro, anulou os Poderes Constitucionais do Legislativo, subjugou a sociedade e as instituições político-jurídicas e desnaturou por completo o Executivo, desqualificando seus afins <sup>170</sup>.

Então retoma as explicações de conversão do foco na defesa externa para o inimigo interno e que a defesa da nação deveria ser constante e em todas as dimensões, tomando a sociedade civil como um lugar de constante observação. Foram principalmente através das Leis e dos Atos Institucionais que essa legislação se

<sup>169</sup> Ibidem, pág. 79.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>168</sup> Ibidem, pág. 73.

<sup>&</sup>lt;sup>170</sup> Idem.

desenvolveu, tomando para o Executivo diversas características do Legislativo. Os autores então passaram por descrever os principais instrumentos legislativos pelo qual se desenvolveu o Estado de Segurança Nacional, fazendo o uso freqüente de citações as leis, decretos e atos. É interessante observar que há uma semelhança em todo o trabalho de constante referência a bibliografia oficial ou dos próprios militares, como quando citam o livro de Golbery. Isso entra em consonância com a principal premissa do projeto, que é se utilizar das produções do próprio regime.

#### 3.2.2 - Tomo V

Aqui a divisão da parte analisada neste tomo é bem mais simples. Denominado "A tortura", a parte por mim analisada é composta de apenas 13 páginas, comportando apenas o subtitulo "A tortura: o que é, como evoluiu na história", pág. 1. O tomo completo possuí na verdade 4 volumes, e o restante da subdivisão do primeiro deles, que é onde se encontra a parte por mim analisada, possuí outros 4 subtitulos, que descartei por se tratarem apenas de listas, anexos e transcrição de testemunhos, o que como já falei não é de meu interesse neste momento.

Aqui, no primeiro momento deste tomo os autores dedicam uma narrativa sobre a trajetória da tortura como prática de governos <sup>171</sup>. A apresentação deste tomo se inicia com uma menção a Declaração Universal dos Direitos Humanos, reconhecendo sua autoridade como órgão da comunidade internacional ao afirmar que o documento recriminava tal prática. Porém, apesar disso, ela ainda ocorreria em dezenas de países sendo utilizada pela polícia e forças militares.

Atualmente, em mais de um terço dos países signatários da Carta Magna dos Direitos Humanos, a tortura é parte substancial dos métodos dos interrogatórios da polícia e das forças militares, sendo praticada para se obter informações, humilhar, intimidar, aterrorizar, punir ou assassinar prisioneiros políticos e comuns<sup>172</sup>.

Temos de reconhecer que estes são apenas uma parte dos agentes que praticam a tortura, mas podemos compreender que há uma intenção em mencionar somente as

<sup>&</sup>lt;sup>171</sup> Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo V, v. 1, A tortura, p. 1.

<sup>&</sup>lt;sup>172</sup> Ibidem.

forças legais que praticam ela, pois isso faz integrar esta parte ao propósito de todo o relatório.

Após isso, inicia-se um subtítulo que procura atribuir uma definição para a tortura. Eles utilizam um conceito utilizado pela Associação Médica Mundial, que afirma que a prática é:

a imposição deliberada, sistemática e desconsiderada de sofrimento físico ou mental por parte de uma ou mais pessoas, atuando por própria conta ou seguindo ordens de qualquer tipo de poder, com o fim de forçar uma outra pessoa a dar informações, confessar, ou por outra razão qualquer<sup>173</sup>.

Além desta fonte eles utilizam autores como Hélio Peregrino para compreender e construir uma definição mais ampla do conceito. Citando o psicanalista, eles afirmam que a tortura cria uma separação entre corpo em mente, colocando estes dois elementos em situação de confronto, onde o corpo procurar impelir a mente a realizar um ato não desejado, tornando o individuo um objeto do torturador. Por fim, acabam sintetizando em uma frase a definição final de tortura que irão assumir.

Enfim, é tortura tudo aquilo que deliberadamente uma pessoa pode fazer a outra, produzindo dor, pânico, desgaste moral ou desequilíbrio psíquico, provocando lesão, contusão, funcionamento anormal do corpo ou das faculdades mentais, bem como prejuízo à moral <sup>174</sup>.

Tendo isto definido, eles então começam a mencionar ela no contexto do regime militar brasileiro. Afirmam que apesar de reunirem diversas denúncias da prática na documentação reunida, a tortura foi cometida em uma escala muito maior que a registrada, isso porque muitas vezes era evitada sua ocorrência nessa documentação, seja por ação de funcionários do governo, seja pelas vítimas serem instruídas por advogados, familiares e até por si mesmas a não afirmar que ela foi cometida.

Após isso é iniciado outro subtítulo que versa sobre a trajetória da tortura na história humana, relacionando a prática com a autoridade. É então mencionado o código de Hamurabi, as relações entre senhor e indivíduos na condição de escravos, passagens

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup> Idem.

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> Ibidem, pág. 2.

da bíblia e menções a intelectuais de diferentes períodos. É interessante observar a opção por tratar esta história da tortura principalmente mencionado diversos intelectuais ligados à história da religião, como Tertuliano, Santo Agostinho e diversos Papas. Sempre que estas figuras são mencionadas suas posições são de condenação da tortura. Isso só vai mudar quando começam a mencionar a experiência da Inquisição, onde se torna inegável a relação entre a igreja católica e a prática. É então, mencionado que após o período da inquisição a igreja começou a suprimir esta pratica por estar "envolvida pelas ideias humanistas". Então, as figuras religiosas voltam a aparecer realizando diversas acusações a prática. Ao contrário de Lynn Hunt, que como vimos, atribuí grande parcela da abolição dessa prática a figuras iluministas, os autores aqui reservam apenas poucos parágrafos para mencionar a colaboração destes. Todas essas observações nos fazem pensar sobre a parcela de influência dos religiosos no processo de escrever o relatório.

Então menciona as guerras mundiais ocorridas na primeira metade do século XX, dando destaque para a experiência nazista, juntamente com a criação da ONU e seus esforços por garantir os valores humanitários e condenar a prática da tortura.

É no século XX, após a Primeira Guerra Mundial, que a tortura volta como método privilegiado de interrogatório policial e militar em dezenas de países, embora excluída da legislação. Na Segunda Guerra, ela é usualmente aplicada aos prisioneiros de guerra, em especial nos campos de concentração nazistas, vítimas inocentes de um genocídio programado que, após o conflito mundial, fez emergir na consciência dos povos de todo o mundo a exigência de se ter um estatuto que objetive e defenda os valores essenciais da vida humana. Assim, os países membros da ONU assinaram, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde as torturas e os maus-tratos são definitivamente condenados 175.

Por fim, faz outras menções a organizações religiosas sobre a prática, mencionando o Concílio Vaticano II e também a defesa de valores humanitários por igrejas protestantes e ortodoxas.

Dadas às trágicas dimensões da tortura em nosso mundo, instamos as igrejas a usarem este ano do trigésimo aniversário da Declaração

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> Ibidem, pág. 10.

Universal dos Direitos Humanos como ocasião especial para tornarem públicas a prática, a cumplicidade, e a propensão a tortura existentes em nossas nações. A tortura é epidêmica, é gerada no escuro, no silêncio. Conclamamos as igrejas a desmascararem a sua existência abertamente, a quebrarem o silêncio, a revelarem as pessoas e as estruturas de nossas sociedades responsáveis por estas violações dos direitos humanos que são as mais desumanizantes 176.

Aqui é encerrada a parte por mim analisada do tomo V. A seguir darei enfoque sobre os casos em que o termo "direitos humanos" apareceu e fazendo uma leitura de como sua utilização no texto se configurou.

## 3.3 - Os usos do discurso dos direitos humanos no Projeto Brasil Nunca Mais

Como pudemos constatar, a menção aos direitos humanos no conteúdo dos textos dos autores do relatório é restrita, apesar de que o propósito maior do trabalho seja realizar uma defesa deles mediante acusações ao regime militar. Contudo, isso se dá por dois principais motivos: o primeiro é que a obra, como já visto, tem o caráter muito mais de reunir e catalogar documentos oficiais, deixando grande espaço em aberto para pesquisadores que se interessarem pelo tema, delegando à estes a produção de uma análise mais profunda e abrangente, e o segundo motivo por não existir em nenhum momento do projeto A um espaço dedicado exclusivamente aos direitos humanos, sua conceituação e análise. Sendo assim, a procura pelo emprego e utilização deste termo teve de ser realizada através da leitura das partes selecionadas, interpretando os momentos em que eles eram invocados.

Utilizando o sistema de busca e pesquisa do sitio onde pude consultar o projeto A digitalizado, pude notar as concentrações da utilização de termos ligados aos direitos humanos pelos redatores do relatório. Verifiquei então que, nos tomos selecionados, o termo "direitos humanos" ocorria principalmente na parte de apresentação do relatório e posteriormente no subtítulo "As instituições jurídico políticas do regime militar", destinado, como vimos, a realizar uma narrativa sobre o regime militar mencionando seus principais personagens e eventos. Neste segundo momento, pude ainda verificar que a invocação dos direitos humanos se apresentou, sobretudo quando os autores discorrem sobre o governo de Garrastazu Médici, caracterizado pela repressão ser a

<sup>176</sup> Ibidem, pág.11.

mais violenta, tendo sufocado qualquer agitação e dizimado a oposição que optou em larga medida pela luta armada. Depois disso, a próxima concentração de ocorrências do termo "direitos humanos" ocorrerá no tomo V, dedicado então a prática da tortura. Portanto, é possível ver que há uma preferência evidente pelos autores do relatório de destacar as acusações referentes à tortura praticada pelos militares do que qualquer outra forma de repressão. Outra forma de constatar a importância que o relatório outorga as confirmações de injúrias ao corpo físico se dá mediante a observação do relatório como um todo: Dos 12 volumes que compõe o projeto A, a tortura é tema exclusivo de 3 deles, os assassinatos recebe um tomo enquanto todos os outros são dedicados a anexos, funcionários do regime, legislação repressiva e catalogação dos grupos de atingidos. Segue o sumário compacto do projeto A: "Tomo I – Apresentação; TOMO II, volume I - A pesquisa BNM; TOMO II, volume II - Os Atingidos; TOMO II, volume III - Os funcionários; TOMO III – perfil dos atingidos; TOMO IV – as leis repressivas; TOMO V, volume I – a tortura; TOMO V, volume II – as torturas; TOMO V, volume III – as torturas; TOMO V, volume IV – os mortos; TOMO VI, volume I – índices de anexos; TOMO IV, volume II – inventário de anexos".

Na leitura destas partes, podemos notar que há uma peculiaridade quando os direitos humanos são mencionados: as violações cometidas a eles só são mencionadas em casos de tortura, desaparecimentos e mortes. O texto traz a todo o momento o discurso de que o regime atuou com violenta repressão e autoritarismo, elencando atitudes como coibir manifestações, desmantelar organizações e restringir a liberdade de pensamento e expressão, mas somente quando há menção a tortura e desaparecimento de indivíduos é quando os direitos humanos aparecem mais.

Denúncias formuladas por entidades voltadas para a defesa dos direitos humanos apontam, muitas vezes exibindo comprovantes, mais de 200 prisioneiros políticos que foram mortos sob tortura no período Médici, ou "desapareceram", ou foram fuzilados sumariamente sob a justificativa de resistência a prisão e tentativa de fuga<sup>177</sup>.

Ora, essa categoria de direitos é muito mais ampla do que a proibição de maus tratos e segurança pessoal. Os direitos humanos, como já vimos, realizam uma série de garantias nas mais variadas dimensões: Igualdade de direitos para todos os seres

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo I, v. 1, Apresentação, o regime militar, p. 34.

humanos independente de sexo, cor, língua, religião e convicções políticas, direito à vida e a liberdade, à segurança pessoal, à proibição da escravidão, à reconhecimento de sua personalidade jurídica, à proteção a discriminação, proibição a prisão arbitrária, proibição da culpabilidade antes de um julgamento, acesso ao trabalho e remuneração que propiciem uma vida digna as pessoas (para que possam adquirir vestuário, comida, alojamento, assistência médica, dentre outros), proibição da invasão da vida privada, direito a liberdade de pensamento e expressão, liberdade de reunião e associação pacífica, direito de fazer contribuir para a política e dela fazer parte e direito a educação de caráter humanitário. Verificamos também, durante o capítulo II e de acordo com o conteúdo presente no Relatório Brasil Nunca Mais, que em larga medida todas essas dimensões dos direitos humanos foram violadas.

A verificação da constatação de que somente parte destas violações está relacionada no relatório a um ataque a dignidade humana pode ser realizada, então, de duas maneiras: quantitativamente e através da interpretação de seu texto. A primeira perspectiva já foi demonstrada anteriormente, onde afirmei a existência dos focos de maior ocorrência dos termos, contudo, ainda resta evidenciar a segunda maneira, onde afirmo que essa separação dentro do discurso dos direitos humanos acontece. Para isso iniciarei agora uma parte de exames de trechos onde o tema foi mencionado.

Na apresentação é mencionado que o tema da repressão no Brasil recebe sempre um olhar de desconfiança em virtude das experiências relatadas. É nesse momento que, como já vimos, os autores apresentam a singular premissa do trabalho. Contudo, podemos pensar: por que há desconfiança quanto a violação destes direitos se podem ser evidenciados pela própria legislação autoritária do regime? Se podem acusar o governo militar de sujeitar a população a fome e a miséria durante o mesmo período em que o país era o regime era enaltecido pelos resultados apresentados durante o "milagre econômico", o que foi admitido pelo próprio Médici? Se podem acusar o governo de suspender direitos políticos e prender indivíduos apenas por suas convicções políticas? Ainda na apresentação a tortura é relacionada sozinha e diretamente a essas violações:

Em outras palavras: a denúncia que uma vítima de torturas apresenta perante uma entidade de defesa dos Direitos Humanos não interpela tão frontalmente a responsabilidade de seus algozes, de seus julgadores e das autoridades coniventes, quanto a verificação de que a mesma denúncia fora apresentada em tribunal, corroborada por testemunhas, e até mesmo documentada através de perícias sem que

daí resultasse qualquer providência tendente a proibir a ilegalidade, responsabilizando criminalmente seus autores<sup>178</sup>.

### Assim como quando afirmam:

Se empenhamo-nos, demoradamente, na escavação de porões processuais, era por estarmos movidos pelo único propósito de contribuir na construção de um país, de uma sociedade, de uma terra onde a dignidade da pessoa humana seja respeitada como bem sagrado<sup>179</sup>.

Qual a necessidade de "cavar os porões processuais" para encontrar evidências das violações que eram na verdade tão evidentes e demonstráveis também por uma documentação oficial?

Em outro momento, quando começam a discorrer sobre o regime no subtítulo "As instituições jurídico políticas do regime militar" os direitos humanos só voltarão a ser mencionados no governo Médici. Contudo, e as repressões iniciadas pelo governo de Castello Branco e Costa e Silva? Elas aparecem a todo o momento ligadas ao termo "repressão" e "autoritarismo", mas não se configuram na narrativa como violação dos direitos humanos, como é possível ver ao mencionar a criação da Lei de Imprensa, que: "restringe profundamente o direito de crítica e prevê condenações de até 10 anos para os infratores de seus dispositivos penais<sup>180</sup>".

Contudo, este direito a critica não é defendido como um dos direitos humanos pelos autores, mas sim um de um direito garantido nas constituições anteriores:

Ora, antagonismo é oposição, luta, ação divergente, prevista em qualquer uma das três últimas Constituições, ao assegurarem – pelo menos formalmente – o regime representativo popular, a aprovação da lei por maioria de votos, o veto e a possibilidade de sua recusa, a livre manifestação do pensamento, o direito de associação, a pluralidade de partidos políticos, o direito de representação 181.

<sup>179</sup> Ibidem, pág. XVIII.

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> Ibidem, pág. XIV.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup> Ibidem, pág. 27.

<sup>&</sup>lt;sup>181</sup> Ibidem, pág. 86.

E quando as manifestações ganham intensidade no governo Costa e Silva, que as reprime se fazendo utilizar do Ato Institucional de número 5:

Também as lutas operárias ressurgem, embora em escala diminuta. Pequenas greves que são realizadas isoladamente em 66 e 67 [parte ilegível] chamar grande atenção da imprensa, vão acumulando força até 68, quando se dão duas importantes manifestações grevistas [...]. Ambas são enfrentadas diretamente pelo Executivo Federal, que desloca ministros para fazer ultimatos e determina a intervenção de forças militares, incluindo-se o próprio exército<sup>182</sup>.

A menção ao caráter repressivo que o regime teve aparece em toda a narrativa sobre o período e por isso trago apenas alguns exemplos para mostrar como elas ficam em segundo plano em relação a outras práticas exercidas pelos órgãos de repressão. No trecho a seguir, agora na gestão de Médici, os próprios direitos humanos aparecem separados da reivindicação por outros direitos:

Ao lado disso, o país vive uma fase de "milagre econômico", dos "projetos-impacto" e das obras faraônicas, como a Transamazônica, a ponte Rio-Niterói, etc., o que fortalece uma propaganda permanente bem elaborada da exaltação do Estado forte que massacrava no nascedouro todas as modalidades de lutas populares, fossem de reinvindicação salarial, fossem em defesa das liberdades democráticas, fossem de denúncia da violação dos direitos humanos <sup>183</sup>.

Além de contar muito mais espaço dedicado somente a acusação e apontamento de documentos que comprovem a tortura e os maus tratos, os outros direitos ficam relegados a um plano diferente. Negar os direitos políticos e calar a sociedade era um absurdo político, mas torturar, seqüestrar e assassinar era um crime humanitário.

É escancarada a divisão que há entre as práticas que configuram violação dos direitos humanos para os autores do relatório. Além da própria legislação repressiva que já se configuraria como uma prova, as condições insalubres e de miséria pela qual parte da população brasileira vive passam despercebidas como atentados à dignidade humana. Isso não pode ser refutado com o argumento de que o trabalho não possuí um caráter de

\_

<sup>182</sup> Ibidem, pág. 28.

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> Ibidem, pág. 32.

análise econômica, pois os próprios autores lançam a afirmação de que a influência norte-americana para a concretização do golpe e a instalação da estrutura repressiva tinham por objetivo um projeto econômico, e até mesmo por em diversos momentos serem mencionados conceitos como classe social e fluxos de capitais.

É claro que a convicção dos autores sobre direitos humanos não engloba totalmente as diferentes dimensões que estes direitos assumem. Seguem outros trechos que evidenciam que as torturas, desaparecimentos e assassinatos ganham um papel de destaque na narrativa dos redatores:

Cria-se [no governo Médici]<sup>184</sup> um aparato de "órgãos de segurança", com características de verdadeiro poder autônomo, que em todo o seu mandato levará aos cárceres políticos milhares de cidadãos, transformando a tortura e o assassinato numa rotina ininterrupta<sup>185</sup>.

Ou quando fala da conservação de certo autoritarismo no governo Geisel:

E isso permite estabelecer a conclusão de que o setor último a ser tocado pela maré da "distenção", e mais refratário ao pendularismo de Geisel, foi a "comunidade de segurança", que nos três primeiros anos do novo governo não alterou a essência repressiva dos anos anteriores, calcada nos seqüestros, torturas e assassinatos, embora passassem a ser acionadas esporadicamente manobras tendentes a aparentar alguns cuidados com o respeito aos direitos humanos<sup>186</sup>.

E quando o DOI/CODI passaria a "respeitar mais" os Direitos Humanos quando diminuísse a prática da tortura e assassinatos:

No segundo desses assassinatos o general Geisel destituiu o comandante do II exército (o de São Paulo), em atitude que trouxe profundo impacto nos meios militares [...] A substituição do comandante determinou uma pausa durante a qual se afirmava que, daí em diante, também os DOI/CODI passariam a respeitar os direitos humanos<sup>187</sup>.

.

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup> Meu grifo.

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup> Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo I, v. 1, Apresentação, o regime militar, p. 32.

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup> Ibidem, pág. 37.

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup> Ibidem, pág. 41.

Através das leituras dos trechos acima fica claro que os autores admitem uma separação de determinadas violações de direito. As infrações dos direitos humanos são tomadas como algo diferente, algo que só acontece quando o corpo físico do individuo é violado. Isso fica mais claro ainda quando examinamos esse discurso no tomo V. Lá, ele é dedicado somente a temática da tortura. Na própria apresentação do tomo é invocada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, mais especificamente, seu artigo 5º condenando a tortura. Quando é remontada uma trajetória da tortura, as figuras intelectuais que eles mencionam com o intuito de condenar a prática apelam sempre para violação do direito e da moral do homem. O momento onde fica mais clara essa ligação direta entre violações do direito humano e a tortura é quando escrevem sobre a experiência nazista e a promulgação da declaração:

É no século XX, após a Primeira Guerra Mundial, que a tortura volta como método privilegiado de interrogatório policial e militar em dezenas de países, embora excluída da legislação. Na Segunda Guerra, ela é usualmente aplicada aos prisioneiros de guerra, em especial nos campos de concentração nazistas, vítimas inocentes de um genocídio programado que, após o conflito mundial, fez emergir na consciência dos povos de todo o mundo a exigência de se ter um estatuto que objetive e defenda os valores essenciais da vida humana. Assim, os países membros da ONU assinaram, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde as torturas e os maus-tratos são definitivamente condenados 188.

Essa constatação não se dá somente a observância da ocorrência do emprego do conceito de direitos humanos, mas também quando são comentadas outras formas de violação deles e que não se configuram no texto como violações deste gênero, como vimos quando no tomo I, os autores escreveram ao tratar as duas primeiras administrações militares. Os próprios autores, ao final da apresentação no tomo I deixam claro o destaque que a tortura tem no trabalho:

Que o estudo e a divulgação dos resultados deste relatório nos ajudem, a todos, na construção de uma sociedade justa e de um mundo fraterno. E nos ajudem especialmente na edificação de sistemas

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo V, v. 1, A tortura, p. 10.

políticos onde a tortura não seja aplicada em hipótese nenhuma. Sob justificativa nenhuma. Sob pretexto nenhum<sup>189</sup>.

Em suma, é constatado que a tortura não só possuí um lugar de destaque no relatório como ela se sobressaí em relação às outras práticas como violação dos direitos humanos.

#### 3.4 - Combinando as partes: emergência, discurso, poder e a fonte

Verificada a evidente atenção que o Relatório Brasil Nunca Mais atribui a tortura como principal violação aos direitos humanos em relação as outras práticas, observado tanto em uma perspectiva quantitativa como interpretativa, nos resta saber porque ocorreu a escolha por acusar o regime principalmente desta prática.

Admitindo todo o relatório como um constante esforço de, em boa medida, acusar o regime militar brasileiro de praticar crimes contra a humanidade, devemos entendê-lo como o discurso que é, produzido por pessoas, com objetivos específicos, estratégias e táticas coordenadas e influenciando determinados cenários da sociedade. Retomando Michel Foucault e Durval Muniz de Albuquerque Jr, precisamos entender o Relatório Brasil Nunca Mais como um discurso que é dirigido à alguém. Esse discurso, por sua vez, é sempre político, sempre com vistas a atingir determinados objetivos nessa teia de relações de poderes e as escolhas que os autores realizam são direcionadas para atingir essas suas metas.

Tendo isso em mente, como podemos entender os motivos que fizeram com que o discurso de violação dos direitos humanos por meio de documentos oficiais e sua atenção quase que exclusiva no Relatório Brasil Nunca Mais à tortura, desaparecimentos e assassinatos ganhassem papel de destaque na argumentação deste trabalho? Divido em duas as condições que possibilitaram e induziram estas escolhas para compor a principal argumentação do relatório. Ao mesmo tempo esse discurso também constitui um campo político, ligado às organizações "defensoras dos direitos humanos" e sujeitos: as vítimas da tortura e os torturadores, por exemplo. Ou seja, a partir deste discurso, emerge uma questão política central para aquele momento que o Brasil vivia.

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo I, v. 1, Apresentação, o regime militar, p. XIX.

A primeira é a admissão das condições históricas que possibilitaram tal projeto. No âmbito nacional, como já vimos no capítulo II, a partir da segunda metade da década de 1970 a administração interna do regime iniciou um projeto de distensão do regime militar,iniciado no governo Geisel e que ganhou continuidade com o General Figueiredo. Apesar da repressão ainda ser existente, foi somente com essa lenta liberalização que os setores críticos ao governo puderam adquirir novamente maior espaço de ação e manobra para atacar o Estado. Os meios legais de contestação não só ficaram mais viáveis, mas a própria sociedade civil tratou de aumentá-los fazendo com que assim mais e mais grupos se vissem seguros em reclamar seus direitos outrora podados. Ao mesmo tempo, em âmbito internacional, existia uma conjuntura em que a temática dos direitos humanos ganhava destaque. O presidente da nação mais poderosa do mundo naquele momento utilizava do mesmo discurso em sua política externa. Instituições internacionais como a ONU e outras organizações que não possuíam vinculo político com governos, como o caso do Conselho Mundial de Igrejas, somados a mídia internacional, passaram a deteriorar a imagem do Brasil perante a comunidade internacional com acusações de violação dos direitos humanos. Países dissidentes da União Soviética revelavam documentos que afirmavam as infrações cometidas por aquele governo contra a dignidade humana. Todas essas informações fomentam uma conjuntura histórica em que o discurso humanitário ganha demasiado valor, tornando-o mais importante na consciência das pessoas do que era outrora. Durval Albuquerque, ao mencionar a contribuição de Foucault para o campo da historiografia, nos lembra que o pensador francês admite que o ser humano só poderá agir e pensar mediante as condições que são impostas a ele pelo próprio tempo.

Com ele [Foucault] não havia mais nenhum objeto histórico que não fosse encarado como um acontecimento, tendo uma emergência em um determinado momento histórico, para se dissolver, mudar de contornos, redefinir-se, passar por rupturas mais adiante. Acontecimento fundado na experiência,nas práticas de homens que agem, vêem e dizem o que fazem a partir dos limites que o seu próprio tempo coloca<sup>190</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup> ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Um leque que respira: a questão do objeto em História. In: \_ História: a arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história. Bauru, SP – EDUSC, 2007. Pág. 150.

A conjuntura histórica do período e o caráter desta mediante ao assunto dos direitos humanos torna não só possível, como também estratégico, a adoção deste tipo de discurso por parte dos autores do relatório, que tinham por objetivo elaborar uma argumentação sólida contra as arbitrariedades cometidas no regime militar. Em suma, o contexto do período de realização e divulgação do projeto era um elemento essencial para estes indivíduos agirem nas relações de poder.

O outra dimensão que afirmei ser compreendida para entender os argumentos contidos no relatório diz respeito a eleição das injúrias cometidas ao corpo físico como acusação de destaque nas denúncias de violação dos direitos humanos. Vimos que apesar dela ser apenas uma parte da práticas cometidas pelo regime militar, sua presença na narrativa do relatório é central. A escolha por atribuir a atenção especial a tortura em relação as outras violações dos direitos humanos se dá por um caráter de reforço argumentativo, o que é em boa medida combinado com o uso de fontes oficiais para fazer essa acusação. Por que escolher acusar o regime militar de praticar principalmente torturas, desaparecimentos e homicídios utilizando uma documentação produzida pelo próprio governo do que ao invés utilizar as mais evidentes violações desses direitos como os atentados a liberdade de expressão, suspensão de direitos políticos e situação de miséria que assolava o país que contavam com provas muito mais acessíveis? Porque a tortura é mais chocante. O sentimento de repúdio à violação do corpo humano vem crescendo paulatinamente desde o século XVIII, atingindo grande indignação da humanidade com a experiência nazista, evidenciados principalmente no julgamento de Nuremberg e posteriormente com a guerra do Vietnã que foi amplamente registrada e difundida através da televisão. Quando Lynn Hunt discorre sobre a abolição da tortura encabeçada por figuras iluministas do século XVIII, em diversos escritos destes intelectuais se faz presente o argumento de barbárie e desumanidade que essa prática.

No final do século XVIII, a opinião pública parecia exigir o fim da tortura judicial e de muitas indignidades infligidas aos corpos dos condenados. Como o médico americano Benjamin Rush insistia em 1787, não devemos esquecer que até os criminosos "possuem almas e corpos compostos dos mesmos materiais que os de nossos amigos e conhecidos. São ossos dos seus ossos <sup>191</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> HUNT, Lynn. Ossos dos seus ossos: abolindo a tortura. In: \_ **A invenção dos direitos humanos**; unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 76.

Aliás, a própria temática da tortura recebe atenção especial na obra de Lynn Hunt, sendo reservado para o tema um capítulo inteiro. Portanto, minha resposta para o uso sistemático do emprego da acusação de violação aos direitos humanos, no relatório BNM, destacar principalmente o papel da tortura é porque ao evidenciar esta prática os autores estão realizando um apelo com uma conotação mais emocional, já que a ideia de violação e maus tratos ao corpo físico parecem muito mais condenáveis do que silenciar grupos e pessoas, o que também não necessitava uma documentação oficial para constatar essa prática. Por mais evidente que fosse a prática da tortura os militares não às admitiam publicamente e não queriam se ver ligados à ela. Em outras palavras, destacar a prática da tortura acaba mobilizando corações e mentes a se compadecerem com a situação das vítimas do regime militar. Por isso em todo o relatório ela é destacada, e mais do que isso, é apontada como o pior pecado que o regime cometeu. Ao lado da força que a documentação oficial recolhida e utilizada pelos membros do projeto Brasil Nunca Mais, o relatório então assume um status de bibliografia referencia, um documento de caráter austero na história da luta contra a ditadura e sua herança.

A herança que Michel Foucault nos deixou através do conjunto de sua obra, é que, em matéria de poder, tudo é político e em tudo ele se faz presente. Os sujeitos agem com o que lhes é disponibilizado, com as ferramentas que podem utilizar, para atingir os mais variados objetivos que podem almejar. Como num jogo de futebol, mais uma vez citando Durval, em que apesar dos atletas serem limitados pelas mesmas regras sempre, uma mesma partida nunca mais será repetida 192. Os membros e autores do projeto Brasil Nunca Mais jogaram com as peças que tinham, com as oportunidades que enxergaram, com as estratégias argumentativas e de divulgação de seu trabalho contra os grupos e indivíduos que estiveram ligados a estrutura erigida pela ditadura militar brasileira e que procuraram sair de cena sem culpa alguma como, por exemplo, quando ao promulgarem a Lei da Anistia, em 1979, absolviam os condenados políticos do regime sem assumir culpa alguma por estes indivíduos terem sido encarcerados.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. A história em jogo: A atuação de Michel Foucault no campo da historiografia. In: \_ **História: a arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história**. Bauru, SP – EDUSC, 2007. Pág. 168.

O Relatório Brasil Nunca Mais se apresentou, e ainda se apresenta, como uma bibliografia de referência para pesquisadores das mais variadas áreas das ciências humanas que procuram discorrer sobre a política doméstica do regime militar brasileiro, instaurado a partir do golpe militar ocorrido em Abril de 1964.

Para construir uma narrativa de caráter mais abrangente foi necessária uma compreensão da possibilidade de existência de diversos regimes militares na América Latina na segunda metade do século XX, nesse caso no Brasil, e que encontra resposta dentro da ideia de combate ideológico travado no período denominado Guerra Fria, onde os Estados Unidos, que capitaneavam o bloco ocidental, financiaram e mobilizaram grupos nas nações latino-americanas a fim de conter um suposto avanço comunista. No caso da política brasileira, o período foi caracterizado por uma imensa repressão política em âmbito interno, havendo oscilações entre o emprego e intensidade do poder coercitivo de acordo com as diferentes administrações dos presidentes militares e as circunstâncias em que cada gestão se encontrava. Em âmbito de política externa, o Brasil não se mostrou sempre austero e rígido nas suas relações com as outras nações, havendo poucos momentos de conflitos e desgastes.

Meu objeto de estudo neste trabalho foi o Relatório Brasil Nunca Mais. Caracterizado por uma singularidade interessante, o projeto foca seus ataques aos autores e cúmplices das violações aos direitos humanos ocorridas no regime, utilizando para isso fontes oficiais produzidas pelo Estado, mais especificamente, os processos judiciais movidos contra acusados de crimes políticos e que foram parar no Superior Tribunal Militar. Em seu ataque, o relatório acaba, principalmente, dando destaque para aquelas que violavam o corpo físico daqueles que se opunham ao governo neste período. Isso acontecia porque a acusação de tais práticas surte um efeito muito mais chocante no individuo que recebe esta informação, ainda por cima se ela for autenticada pela presença de documentos elaborados pelo próprio regime que confirmem isso. Ao assumir a tarefa de denunciar os grupos e indivíduos ligados a estrutura da ditadura militar que cometeram violações aos direitos humanos, direitos estes que são propalados pela ONU na comunidade internacional, os autores do relatório dão um enfoque especial nas denúncias de tortura, desaparecimento e assassinato, procurando assim sensibilizar com mais efetividade o público que entrará em contato com este material.

Através das concepções de direito, política, discursos, dispositivo e relações de poder e emergência, conceitos esses centrais no pensamento foucaultiano, procuro explicar como os membros envolvidos no projeto Brasil Nunca Mais atuaram durante o

regime militar utilizando as condições e características próprias do período em que se encontravam, tanto no cenário nacional como internacional, fazendo suas escolhas e montando suas estratégias para então atacar os grupos e indivíduos que fizeram parte deste período saguinário da história Brasileira e que pretendiam sair ilesos. Essa explicação só é possível admitindo as noções que Michel Foucault nos ensina sobre poder, como algo que não se detém mas sim que é exercido, dinâmico e manipulável.

Para além da pretensão de contribuição para o campo da historia, procuro com este trabalho chamar a atenção para a profundidade que o ideal humanitário possuí e que hoje em dia é relegado somente a discussões superficiais em âmbito popular, como defesa da integridade de indivíduos que transgridem a lei e a moral e defesa do discurso de pacifista. A temática humanitária é demasiadamente ampla e compreende não só os temas sobre violência e paz, mas também sobre qualidade e dignidade de vida, liberdade, mobilidade política. Na verdade, é uma área que não é delimitada, pois como Lynn Hunt afirma, nossas noções de quem é digno de direitos estão sempre se deslocando, tornando assim um campo genuinamente diversificado <sup>193</sup>. Ao realizar o esforço de confeccionar este trabalho, procuro entre outras coisas, ampliar as noções acerca dos direitos humanos numa tentativa de evitar que eles sejam renegados à uma parte ínfima de seu próprio discurso.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. História: a arte de inventar o passado. Ensaios de teoria da história. Bauru, SP – EDUSC, 2007.

BOBBIO, Norberto. Dicionário de política *I* Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino. Editora Universidade de Brasília, Brasília. 1 la ed., 1998.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade: Para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup>HUNT, Lynn. Consideramos estas verdades auto-evidentes. In: \_ A invenção dos direitos humanos; unia história / Lynn Hunt; tradução Rosaura Eichenberg.— São Paulo: Companhia das Letras, 2009. Pág. 27.

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. Brasilia: Editora Universidade de Brasilia, 6ª Ed. 1995.

BOHORQUEZ MONSALVE, Viviana and AGUIRRE ROMAN, Javier. As tensões da dignidade humana: conceituação e aplicação no direito internacional dos direitos humanos. *Sur, Rev. int. direitos human*.[online]. 2009, vol.6, n.11, <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1806-64452009000200003">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1806-64452009000200003</a> Acessado em 16 de Setembro de 2015.

ESTADO DE MINAS. ONU denunciou repressão na ditadura militar brasileira.Disponível em <a href="http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/06/23/interna\_politica,301948/onu-denunciou-repressao-na-ditadura-militar-brasileira.shtml">http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2012/06/23/interna\_politica,301948/onu-denunciou-repressao-na-ditadura-militar-brasileira.shtml</a> acessado em: 09 de Novembro de 2015.

ESTADÃO. Regime militar exigiu que ONU operasse no Brasil na clandestinidade. Disponível em < http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,regime-militar-exigiu-que-onu-operasse-no-brasil-na-clandestinidade,955831> acessado em 09 de Novembro de 2015.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. Mulheres em guarda contra repressão. In: PEDRO, Joana Maria, WOLFF, Cristina Scheibe, VEIGA, Ana Maria (org.) Resistências, gênero e feminismos contra as ditaduras no Cone Sul. – Florianópolis : Ed. Mulheres, 2011. 2009.

FICO, Carlos. O grande irmão: da operação Brother Sam aos anos de chumbo : o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade 1: A vontade de Saber. 11. ed. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GONÇALVES, Daniel Luís Cidade. Foucault: Da resistência ao poder à prática refletida da liberdade [dissertação] / Daniel Luis Cidade Gonçalves; orientador, Selvino José Assmann - Florianópolis, SC, 2012.

GREEN, James N. Apesar de vocês: oposição à ditadura brasileira nos Estados Unidos, 1964/1985. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HAYEK, Friedrich August Von. Apêndice ao capítulo 9 – Justiça e direitos individuais. In: \_ Direito, Legislação e Liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política. São Paulo, Visão, 1985.

HIRST, Monica Ellen Seabra. As relações Brasil — Estados Unidos desde uma perspectiva multidimensional: evolução contemporânea, complexidades atuais e perspectivas atuais e perspectivas para o século XXI. Tese em Estudos Estratégicos Internacionais. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JOFFILY, Mariana. Memória, gênero e repressão política no Cone Sul (1984-1991). Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 2, n. 1, jan./jun. de 2010. Disponível em <a href="http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/1861">http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/1861</a>>. Data de acesso: 17 de Novembro de 2015.

LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo civil : ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Introdução de J.W. Gough ; tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. – Petrópolis, RJ : Vozes, 1994. Pág. 131.

MEMÓRIAS DA DITADURA. Zuzu Angel. Disponível em < http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/zuzu-angel/> acessado em 09 de Novembro de 2015.

MORIN, Edgard. O jogo em que tudo mudou. In:COHN, Sergio; PIMENTA, Heyk (org.) Maio de 68. Rio de Janeiro: Azougue editorial, 2008.

NETO, Waldemar Dalenogare. A política externa dos direitos humanos de Jimmy Carter.

Disponível em < http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1426801446\_ARQUIVO\_ANPUHW ALDEMAR.pdf> Acessado em 09 de Novembro de 2015.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. Revista História. São Paulo: Editora UNESP, 2005, vol. 24 (1).

PEREIRA, Walter Pires; MARVILLA, Miguel. Ditaduras não são eternas: memórias da resistência ao golpe de 1964. Vitória: Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, 2005.

REZENDE, Maria José de. A ditadura militar no Brasil : repressão e pretensão de legitimidade : 1964-1984 – Londrina : Eduel, 2013.

REZENDE, Maria José de. A lógica autoritária do regime militar e os cálculos para controlar a democratização: a análise do jurista Raymundo Faoro sobre o processo político brasileiro. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n.5, p.167-192, July 2011. Disponível em <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100007&lng=en&nrm=iso>">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_artte

RIDENTI, Marcelo. A constelação da esquerda brasileira nos anos 60 e 70. In: O fantasma da revolução brasileira. São Paulo: EdUNESP, 1993.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. Para uma nova política externa brasileira – Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1994.

SIMON, Silvana Aline Soares. *De Bretton Woods ao (1944-1952)*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

TESSITORE, Viviane. "Projeto Brasil Nunca Mais": reconstrução histórica, recuperação e aplicação da metodologia. Revista Projeto história. V. 50, 2014 Disponível em < http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/24044> Acessado em 09 de Novembro de 2015.

VIGEVANI, Túlio. Ciclos longos e cenários contemporâneos da sociedade internacional. *Lua Nova* [online]. 1999, n.46.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. A política externa do regime militar brasileiro: multilaterização, desenvolvimento e construção de uma potência média (1964 – 1985) 2°.ed. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. Relações internacionais do Brasil: de Vargas a Lula. 3ª edição. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.

WOLFF, Cristina Scheibe. *Eu só queria embalar meu filho*. Gênero e maternidade no discurso dos movimentos de resistência contra as ditaduras no Cone Sul, América do Sul. Aedos. Nº 13, vol. 5, ago./dez. 2013. Disponível em <a href="http://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/44332">http://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/44332</a>.

## **FONTES LEGISLATIVAS**

BRASIL. Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Modifica a constituição do brasil de 1946 quanto à eleição, ao mandato e aos poderes do presidente da república; confere aos comandantes-em-chefe das forças armadas o poder de suspender direitos políticos e cassar mandatos legislativos, excluída a apreciação judicial desses atos, e dá outras providências. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1964.

BRASIL. Ato Institucional nº 3, de 5 de fevereiro de 1966. Dispõe sobre eleições indiretas nacionais, estaduais e municipais; permite que Senadores e Deputados Federais ou Estaduais, com prévia licença, exerçam o cargo de Prefeito de capital de Estado; exclui da apreciação judicial atos praticados de acordo com suas normas e Atos Complementares decorrentes. Brasília, 5 de fevereiro de 1966.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Brasília, em 9 de fevereiro de 1967.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: <www.direitoshumanos.usp.br>